



Feas
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3318-5959
www.feas.curitiba.pr.gov.br

OFUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 148/2021 – FEAS

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de itens de manutenção e ferramentas, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

SETOR RESPONSÁVEL: COMPRAS.

DATA FASE DE LANCES: 01/12/2021 ÀS 10H

VOLUME I

Sug 22/21

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR/DISPENSAR	
Protocolo	Processo n.º 302/2021- Feas
Modalidade	Pregão Eletrônico
Objeto	A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de manutenção e ferramentas para suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde- Feas pelo período de 12 (doze) meses.
Justificativa:	Os materiais de manutenção e ferramentas, listados neste processo são essenciais para o funcionamento das unidades geridas pela Feas, além da necessidade de substituição devido ao tempo útil de vida, bem como a reposição de estoque desses materiais, mantendo assim, a instituição em plenas condições de funcionamento, que eventualmente exigem reparos e adaptações.
Valor Máximo	R\$ 46.276,95 (quarenta e seis mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).
Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros	
Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 46.276,95 (quarenta e seis mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas. Em: 09/11/2021.	
 Denilson Blank Assessor Financeiro Feas	
Nomeação de gestor e suplente	
Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e correlatos, ficam designados os servidores Roberto Liberato Dallagrana (mat. 3557) e Alessandra dos Santos Padoan (matrícula funcional n.º 2534) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos. Em: 09/11/2021.	
 Sezifredo Paulo Alves Paz Diretor Geral-Feas	
Cientes,	
Titular: Roberto Liberato Dallagrana	Suplente: Alessandra dos Santos Padoan
Ass.: 	Ass.: 
Em: 09/11/2021	Em: 09/11/2021



DECLARAÇÃO DE AUTORIZADOR DE DESPESA

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101 (de 04 de maio de 2000) e com fundamento no inciso III do artigo 13 do Estatuto da Feas declaro: na qualidade de Diretor Geral, que existe previsão de receita para fazer frente às despesas para o processo nº 302/2021- Feas, conforme Contrato de Gestão.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da Feas, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 09 de novembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral Feas



Compras
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5959
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Curitiba, 17 de setembro de 2021.

Ref.: Justificativa para aquisição de "materiais de manutenção e ferramentas" para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Os materiais de manutenção e ferramentas, listados neste processo são essenciais para o funcionamento das unidades geridas pela Feas, além da necessidade de substituição devido ao tempo útil de vida, bem como a reposição de estoque desses materiais, mantendo assim, a instituição em plenas condições de funcionamento, que eventualmente exigem reparos e adaptações.

Por fim, por serem itens passíveis de descrição concisa e objetiva e de uso corriqueiro no mercado, são considerados bens comuns, e portanto, passíveis de disputa na modalidade pregão eletrônico.

Solicitamos para a aquisição destes itens o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém, conforme demanda e possibilidade periódica da Feas. Possibilitando, desta forma, o melhor planejamento logístico e orçamentário para sua aquisição, gerando à Administração Pública economicidade, sem desconsiderar a eficiência nos serviços e soluções oferecidos aos usuários do SUS.

Fabiana Martins
Fabiana Martins

Coordenadora de Compras

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Pregão manutenção ferramentas

De : Analice Martins
<farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 21 de set de 2021 12:52

5 anexos

Assunto : Pregão manutenção ferramentas

Para : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde,

segue arquivos solicitados.

Atenciosamente,



Analice Martins Zaleski de Paula
Farmacêutica - CRP/PR 23597
Compras
(41) 3216-0300 | feaes.curitiba.pr.gov.br

— **Descritivo.docx**

18 KB

— **Justificativa escolha dos preços médios Manutenção.doc**

101 KB

— **Referencial Materiais de manutenção sintetico.xlsx**

72 KB

— **Referencial Materiais de manutenção.xlsx**

78 KB

ITEM 1 220325 / Alicata amperímetro

Medição de corrente de CA de 400 A.

Classificação de segurança CAT IV 300 V, CAT III 600 V.

Quantidade: 4 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 860,2400

ITEM 2 214406 / Anel de vedação, borracha, esgoto 38mm ou 1.1/2

Anel borracha esg. 38MM – PC, Peso 0,15 KG.

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1,3850

ITEM 3 220327 / Arruela lisa acabamento zincado 3/16"

Aço carbono 1010/20, Medidas padronizadas, Tamboreadas

Tamanho: 3/16".

Quantidade: 600 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,1021

**ITEM 4 220328 / Aspirador de pó a bateria intercambiável reservatório
500ml bivolt**

Volume para poeira: 500ml, volume para líquidos: 80ml, força de sucção: 1,5 kpa,
autonomia da bateria: 13min, tempo de recarga: 2,5h, BIVOLT(110/220V).

Quantidade: 1 unidade

Valor máximo permitido: R\$ 271,9000

ITEM 5 220330 / Botoeira De Comando

IEC/EM 60 947-5-1; VDE 0660; AC 15-DC13; 10A

Quantidade: 20 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 45,3569

ITEM 6 220337 / Broca Drill bit SDS plus 4 mm

Broca Drill bit SDS plus 4 mm.

Quantidade: 5 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 9,8894

ITEM 7 213511 / Broxa Trincha para pintura 15 cm

Broxa Trincha Médio 15 cm.

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 6,7341

ITEM 8 220352 / Buchas plásticas para fixação para Drywall 10,0 mm

Diâmetro 10,0 mm.

Quantidade: 2000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,4588

ITEM 9 220349 / Buchas plásticas para fixação para Drywall 4,0 mm

Diâmetro 4,0 mm.

Quantidade: 2000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,4588

ITEM 10 220350 / Buchas plásticas para fixação para Drywall 6,0 mm

Diâmetro 6,0 mm.

Quantidade: 2000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,4476

ITEM 11 220351 / Buchas plásticas para fixação para Drywall 8,0 mm

Diâmetro 8,0 mm.

Quantidade: 2000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,3972

ITEM 12 220358 / Caixas Organizadoras CP05 (Gaveteiro Bin)

Caixas Organizadoras CP05 (Gaveteiro Bin), CP05 - 15,5 x 12 x 25 cm

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 4,7633

ITEM 13 220362 / Carrinho de compra para condomínio 140 litros

Comprimento 86,5cm x largura 54 cm x altura 95 cm.

Quantidade: 30 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 752,2600

ITEM 14 220363 / Chapa drywall, 1,20x1,80x12,5mm

Chapa de Gesso para Drywall Standart Branca 1,20m x 1,8m x 12,5mm

Quantidade: 30 unidades

04
b

Valor máximo permitido: R\$ 29,2000

ITEM 15 220402 / Chave Especial para Reparo Tampa Frontal das Válvulas de Descarga Deca e Docol

Chave Especial para Reparo Tampa Frontal das Válvulas de Descarga Deca e Docol.

Quantidade: 3 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 195,2633

ITEM 16 220365 / Correntes plástica amarela branca preta elo 15mmX10m

Corrente para sinalização e segurança injetada em Polietileno de alta densidade na cor Amarelo.

Quantidade: 5 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 43,6356

ITEM 17 219443 / Disco corte 115mm 1,6mm inox

Diâmetro do disco 115 mm.

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 8,1440

ITEM 18 220411 / Disco serrado para madeira (Esmerilhadeira)

Disco de Corte para Madeira 115 x 1,0x22,23mm

Quantidade: 7 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 43,0673

ITEM 19 220428 / Escovas circulares de aço carbono 6" de diâmetro furo 1/2"

Escova circular 6"x1/2"x1/2"(152mm x12,7mm)

Quantidade: 5 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 31,1310

ITEM 20 219341 / Espátula de ferro n.12

Espátula de ferro tamanho 12, Peso 0.100 kg, dimensões 15 x 15 x 15 cm.

Quantidade: 6 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 8,3766

ITEM 21 220430 / Espelho para suporte 4x4 – 6 posições

Espeelho para suporte 4x4 - PRM4721 LUNARE schneider Branca 6 posições (padrão Hiza)

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 9,4300

ITEM 22 219389 / Fechadura eletromagnética

Fechadura eletroímã magnética Universal, tensão: 12vcc, potência: 4,14w.

Quantidade: 2 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 221,0924

ITEM 23 219391 / Fecho chato com Porta Cadeados 76mm

Em aço carbono zincado 3" 76mm.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 13,4676

ITEM 24 219424 / Fecho para porta sanfonada

Trinco para porta sanfonada, cor preto, ABS (plástico rígido), Distância entre furos: 3,5 cm, Largura com as duas peças encaixadas: 4 cm, Altura: 2 cm, Comprimento: 4,5 cm

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 8,5300

ITEM 25 219446 / Gesso Em Pó Secagem Rápida Branco 1kg

Gesso em Pó de Secagem Rápida 1 kg Branco

Quantidade: 120 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 3,6633

ITEM 26 220941 / Grelha em aço inox 15cm/150mm

Grelha quadrada aço inox, tamanho 15 cm X 15 cm (150mm x 150mm).

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 14,9700

ITEM 27 219470 / Parafuso p/madeira 4,0X50mm c. chata

Parafuso chipboard com rosca auto cortante 4,0 x 40 mm cabeça chata Phillips.

Quantidade: 2000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,2311

ITEM 28 219471 / Parafuso p/madeira 4,5X45mm c. chata

Parafuso chipboard com rosca auto cortante 4,5 x 45 mm cabeça chata Phillips

Quantidade: 2000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,2332

ITEM 29 220942 / Plug macho 2p+T 10A

Plug Macho 2P+T 10A 250V Preto (NBR 14136)

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 5,4435

ITEM 30 220943 / Plug macho 2p+T 20A

Plug Macho 2P+T 20A 250V Preto (NBR 14136).

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 8,3721

ITEM 31 220507 / Serra p/ arco 12" metal (lâmina)

Serra Manual 12" 24 Dentes Bimetal Lâmina.

Quantidade: 15 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 9,8368

ITEM 32 220519 / Tomada universal sistema X 20A

TOMADA SISTEMA X 2P+T 20A 250V NBR14136 675061.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 18,5435

ITEM 33 218171 / Vaso sanitário com caixa acoplada

Largura: 39cm, Profundidade: 62cm, Altura bacia e Caixa: 76 cm, Acompanha caixa de 6L

Quantidade: 3 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 369,8720



RB

TERMO DE REFERÊNCIA

I. Do objeto

A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de manutenção e ferramentas para suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.

II. Da justificativa

Os materiais de manutenção e ferramentas, listados neste processo são essenciais para o funcionamento das unidades geridas pela Feas, além da necessidade de substituição devido ao tempo útil de vida, bem como a reposição de estoque desses materiais, mantendo assim, a instituição em plenas condições de funcionamento, que eventualmente exigem reparos e adaptações.

III. Da descrição do produto

Item 01: 220325/ Alicata amperímetro: Medição de corrente de CA de 400 A. Classificação de segurança CAT IV 300 V, CAT III 600 V.

Quantidade: 4 unidades

Item 02: 214406/ Anel de vedação, borracha, esgoto 38mm ou 1.1/2: Anel borracha esg. 38MM – PC, Peso 0,15 KG.

Quantidade: 200 unidades

Item 03: 220327/ Arruela lisa acabamento zincado 3/16": Aço carbono 1010/20, Medidas padronizadas, Tamboreadas. Tamanho: 3/16".

Quantidade: 600 unidades

Item 04: 220328 / Aspirador de pó a bateria intercambiável reservatório 500ml bivolt: Volume para poeira: 500ml, volume para líquidos: 80ml, força de sucção: 1,5 kpa, autonomia da bateria: 13min, tempo de recarga: 2,5h, BIVOLT(110/220V).

Quantidade: 1 unidade



Item 05: 220330 / Botoeira De Comando: IEC/EM 60 947-5-1; VDE 0660; AC 15-DC13; 10A

Quantidade: 20 unidades

Item 06: 220337 / Broca Drill bit SDS plus 4 mm: Broca Drill bit SDS plus 4 mm.

Quantidade: 5 unidades

Item 07: 213511 / Broxa Trincha para pintura 15 cm: Broxa Trincha Médio 15 cm.

Quantidade: 10 unidades

Item 08: 220352 / Buchas plásticas para fixação para Drywall 10,0 mm: Diâmetro 10,0 mm.

Quantidade: 2.000 unidades

Item 09: 220349 / Buchas plásticas para fixação para Drywall 4,0 mm: Diâmetro 4,0 mm.

Quantidade: 2.000 unidades

Item 10: 220350/ Buchas plásticas para fixação para Drywall 6,0 mm: Diâmetro 6,0 mm.

Quantidade: 2.000 unidades

Item 11: 220351 / Buchas plásticas para fixação para Drywall 8,0 mm: Diâmetro 8,0 mm.

Quantidade: 2.000 unidades

Item 12: 220358 / Caixas Organizadoras CP05 (Gaveteiro Bin): Caixas Organizadoras P05 (Gaveteiro Bin), CP05 - 15,5 x 12 x 25 cm.

Quantidade: 50 unidades

Item 13: 220362/ Carrinho de compra para condominio 140 litros: Comprimento 86,5cm x largura 54 cm x altura 95 cm.

Quantidade: 30 unidades

Item 14: 220363 / Chapa drywall, 1,20x1,80x12,5mm: Chapa de Gesso para Drywall Standart Branca 1,20m x 1,8m x 12,5mm

Quantidade: 30 unidades

Item 15: 220402 / Chave Especial para Reparo Tampa Frontal das Válvulas de Descarga Deca e Docol: Chave Especial para Reparo Tampa Frontal das Válvulas de Descarga Deca e Docol.

Quantidade: 5 unidades

Item 16: 220365 / Correntes plástica amarela branca preta elo 15mmX10m: Corrente para sinalização e segurança injetada em Polietileno de alta densidade na cor Amarelo.

Quantidade: 5 unidades

Item 17: 219443 / Disco corte 115mm 1,6mm inox: Diâmetro do disco 115 mm.

Quantidade: 10 unidades

Item 18: 220411 / Disco serrado para madeira (Esmerilhadeira): Disco de Corte para Madeira 115 x 1,0x22,23mm

Quantidade: 7 unidades

Item 19: 220428 / Escovas circulares de aço carbono 6" de diâmetro furo 1/2": Escova circular 6"x1/2"x1/2"(152mm x12,7mm)

Quantidade: 5 unidades

Item 20: 219341 / Espátula de ferro n.12: Espátula de ferro tamanho 12, Peso 0.100 kg, dimensões 15 x 15 x 15 cm.

Quantidade: 6 unidades

Item 21: 220430 / Espelho para suporte 4x4 – 6 posições

Espelho para suporte 4x4 - PRM4721 LUNARE schneider Branca 6 posições (padrão Hiza)

Quantidade: 200 unidades

Item 22: 219389 / Fechadura eletromagnética: Fechadura eletroímã magnética Universal, tensão: 12vcc, potência: 4,14w.

Quantidade: 2 unidades

Item 23: 219391 / Fecho chato com Porta Cadeados 76mm: Em aço carbono zincado 3" 76mm.

Quantidade: 100 unidades

Item 24: 219424 / Fecho para porta sanfonada: Trinco para porta sanfonada, cor preto, ABS (plástico rígido), Distância entre furos: 3,5 cm, Largura com as duas peças encaixadas: 4 cm, Altura: 2 cm, Comprimento: 4,5 cm

Quantidade: 200 unidades

Item 25: 219446 / Gesso Em Pó Secagem Rápida Branco 1kg: Gesso em Pó de Secagem Rápida 1 kg Branco

Quantidade: 120 unidades

Item 26: 220941 / Grelha em aço inox 15cm/150mm: Grelha quadrada aço inox, tamanho 15 cm X 15 cm (150mm x 150mm).

Quantidade: 50 unidades

Item 27: 219470 / Parafuso p/madeira 4,0X50mm c. chata: Parafuso chipboard com rosca auto cortante 4,0 x 40 mm cabeça chata Phillips.

Quantidade: 3.000 unidades

Item 28: 219471 / Parafuso p/madeira 4,5X45mm c. chata: Parafuso chipboard com rosca auto cortante 4,5 x 45 mm cabeça chata Phillips

Quantidade: 2.000 unidades

Item 29: 220942 / Plug macho 2p+T 10A: Plug Macho 2P+T 10A 250V Preto (NBR 14136)

Quantidade: 100 unidades

Item 30: 220943 / Plug macho 2p+T 20A: Plug Macho 2P+T 20A 250V Preto (NBR 14136).

Quantidade: 100 unidades

Item 31: 220507 / Serra p/ arco 12" metal (lâmina): Serra Manual 12" 24 Dentes Bimetal Lâmina.

Quantidade: 15 unidades

Item 32: 220519/ Tomada universal sistema X 20A: TOMADA SISTEMA X 2P+T 20A 250V NBR14136 675061.

Quantidade: 100 unidades

Item 33: 218171/ Vaso sanitário com caixa acoplada: Largura: 39cm, Profundidade: 62cm, Altura bacia e Caixa: 76 cm, Acompanha caixa de 6L

Quantidade: 3 unidades

IV. Das condições gerais para cotação

1. A licitante deverá cotar produtos **novos**. Não serão aceitos produtos reformados ou reconicionados. Dessa forma, os produtos deverão ser entregues acondicionados em suas embalagens originais.
2. As empresas vencedoras deverão oferecer garantia de no mínimo 03 (três) anos para seus produtos ofertados; comprometendo-se a substituí-los dentro deste período caso apresentem defeitos de fabricação, além de assistência técnica especializada em caso de mau funcionamento, sem ônus adicionais de qualquer espécie à Feas. Caso o descritivo do produto constante neste edital especificar uma garantia de maior período, prevalece a mais vantajosa à Feas, a saber, a de maior tempo.
3. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias provenientes dos profissionais da Feas, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratório analítico-certificador habilitado para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. Com todo o ônus decorrente destas análises a cargo do licitante/fornecedor. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.
4. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.
5. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.). Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante.
6. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega, os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas em Edital de Embasamento.
7. A entrega e completa instalação dos produtos deverá ser efetuada em até **30 (trinta) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, nos locais devidamente indicados em cada Ordem de Compra, livres de quaisquer outros encargos, sejam fretes,

carretos, taxas, instalação ou produtos não especificados anteriormente, ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

8. A entrega deverá ocorrer em estrita obediência ao solicitado pela Feas através das Ordens de Compra em todas as suas especificidades, tanto no que diz respeito a quantidades e locais, quanto a quaisquer outras características ali presentes.

9. Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

V. Das condições de entrega

a. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

b. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

c. A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.



VI. Dos gestores

Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Roberto Liberato Dallagranna (matrícula funcional n.º 3.557) e Alessandra dos Santos Padoan (matrícula funcional n.º 2534) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

Roberto Liberato Dallagranna

Engº Roberto L. Dallagranna

CREAPR 75520/D

Gerente Engenharia e Manutenção Feas

Declaramos, conforme contido no Art. 28 do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

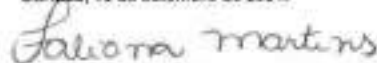
OBJETO: Aquisição de Materiais de Manutenção - Ferramentas para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Item	Código	Material	Especificação	Quantidade	Último Preço	Preço Escolhido	Valor Total
1	220326	Alicate ampermetro	unid	4	1ª compra	850,2400	3.400,9600
2	214406	Anel de vedação, borracha, esgoto 38mm ou 1 1/2	unid	200	1ª compra	1,3850	277,0000
3	220327	Armação lisa acabamento zincado - 3/16"	unid	600	1ª compra	0,1021	61,2600
4	220338	Aspirador de pó a bateria intercambiável reservatório 500ml bivolt	unid	1	1ª compra	271,9000	271,9000
5	220330	Botoeira De Comando	unid	20	1ª compra	45,3569	907,1380
6	220337	Broca Drill bit SDS plus 4 mm	unid	5	1ª compra	9,8824	49,4120
7	213611	Broca Trincha para pintura 15 cm	unid	10	1ª compra	6,7341	67,3410
8	220352	Buchas plásticas para fixação para Drywall 10,0 mm	unid	2.000	1ª compra	0,4588	917,6000
9	220349	Buchas plásticas para fixação para Drywall 4,0 mm	unid	2.000	1ª compra	0,4588	917,6000
10	220350	Buchas plásticas para fixação para Drywall 6,0 mm	unid	2.000	1ª compra	0,4478	895,2000
11	220351	Buchas plásticas para fixação para Drywall 8,0 mm	unid	2.000	1ª compra	0,3972	794,4000
12	220358	Caixas Organizadoras CP05 (Cavaleiro Slim)	unid	50	1ª compra	4,7633	238,1650
13	220362	Carinho de compra para condomínio 140 litros	unid	30	1ª compra	752,2608	22.567,8000
14	220363	Chapa drywall, 1,20x1,80x12,5mm	unid	30	1ª compra	29,2000	876,0000
15	220402	Chave especial para reparo tampa frontal das válvulas de descarga Deco e Docol	unid	5	1ª compra	195,2832	976,2168
16	220365	Correntes plástica (maria) branca preta elo 15mmX10m	unid	5	1ª compra	43,6356	218,1780
17	219443	Disco corte 115mm 1,6mm inox	unid	10	1ª compra	8,1440	81,4400
18	220411	Disco serrado para madeira (Emerilhadeira)	unid	7	1ª compra	43,0673	301,4711
19	220428	Escova circular de aço carbono 8" de diâmetro furo 1/2"	unid	5	1ª compra	37,1310	185,6550
20	219341	Espátula de ferro n.12	unid	6	1ª compra	8,3768	50,2596
21	220430	Espelho para suporte 4x4 - 8 posições (Luneta Schneider branco)	unid	200	1ª compra	9,4300	1.886,0000
22	219388	Fechadura eletromagnética	unid	2	1ª compra	221,0824	442,1648
23	219391	Fecho chato com Furo Cadados 70mm	unid	100	1ª compra	13,4678	1.346,7800
24	219424	Fecho para porta reforçada	unid	200	1ª compra	8,6300	1.706,0000
25	219446	Graxo Em Pó Secagem Rápida Branco 1kg	unid	120	1ª compra	3,6633	439,5960
26	220941	Greixa em aço inox 15x15cm	unid	50	1ª compra	14,8708	748,5000
27	219470	Parafuso almofada 4.0X50mm c. chata	unid	3.000	1ª compra	0,2311	693,3000
28	219471	Parafuso almofada 4.0X45mm c. chata	unid	2.000	1ª compra	0,2302	460,4000
29	220642	Plug macho 2p+1 10A	unid	100	1ª compra	5,4435	544,3500
30	220643	Plug macho 2p+1 20A	unid	100	1ª compra	8,3721	837,2100
31	220507	Serra el arco 12" metal (15mm)	unid	15	1ª compra	9,3368	140,0520
32	220519	Tomada universal sistema X 20A	unid	100	1ª compra	18,9436	1.894,3600
33	218171	Vaso sanitário com caixa acoplada	unid	3	1ª compra	365,8720	1.105,6160
						TOTAL	46.278,95

Valor total: R\$ 46.278,95 (Quarenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos)

Considerando o descritivo solicitado, os valores orçados e, para garantir que pelo menos três empresas participem deste certame, optamos por utilizar para os itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 a média de todos os valores orçados; para os itens 5, 8, 19 e 30 a média dos 3 menores valores orçados; e para o item 17 a média dos 5 menores valores orçados.

Curitiba, 16 de setembro de 2021.



 Fabiana Martins
 Coordenadora de Compras

cliente,

 Deise Suelli de Pietro Caputo
 Diretora Administrativa Financeira

 RECEBIDO EM 21/09/21
 Nome: Carolina Faria
 Assinatura: [Assinatura]
 Matrícula: 2300 Feas

21/09/2021

Declarar, conforme contido no Art. 28 do Decreto Municipal 816/2019, que os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: Aquisição de Materiais de Manutenção - Ferramentas para a Fundação Estadual de Atenção à Saúde

Item	Código	Material	Especificação	Quantidade	CNA Rural Produtora Ltda CNPJ: 01.815.992/0001-35	Casei Menteira de Construção Ltda CNPJ: 19.400.219/0027-71	Caseim Comercio de Materiais de Construção Ltda CNPJ: 06.335.899/001-62	DCP Virtual Comercio de Ferramentas e Ferramentas Livraria CNPJ: 16.000.899/001-27	Central do Produto Comercio CNPJ: 06.286.627/0001-60	Correima SA CNPJ: 17.861.973/0013-62	Deposito de Materiais para Consumo Mochile Ltda CNPJ: 77.173.761/0001-87	DUVA Máquinas Comercio e Técnica Ltda CNPJ: 06.879.242/0001-02	Eletronor - Distribuidora de Máquinas Elétricas Ltda CNPJ: 06.247.273/0002-96	Eletronor Comercio de Máquinas Elétricas Ltda CNPJ: 06.814.793/0001-50
1	220325	Alicate inserimento	unid	4						811,9730				
2	214406	Anel de vedação, borracha, sigato 36mm ou 1.1/2"	unid	200			1,0000				1,7000			935,8503
3	220321	Arnela (ou esquadro) anelado 31x8"	unid	600			0,1000		0,0756					
4	220326	Aprender de pó a basea incombustível reseratório 500ml/bivoli	unid	1										
5	220320	Bateria De Comando	unid	20										51,2000
6	220337	Bateria D-8 84 505 plus 4 mm	unid	5										
7	213511	Bateria Tronco para altura 15 cm	unid	10			8,0000		9,0000		6,6000			
8	220302	Buchas elásticas para fixação para Drywall 10,0mm	unid	2.000			0,6000		0,6042					0,5054
9	220346	Buchas elásticas para fixação para Drywall 4,0 mm	unid	2.000			0,6000							0,5054
10	220360	Buchas elásticas para fixação para Drywall 6,0 mm	unid	2.000			0,6000		0,4140					0,5054
11	220301	Buchas elásticas para fixação para Drywall 8,0 mm	unid	2.000			0,6000		0,3124					0,5054
12	220368	Caixa Organizadora CP05 (Quadrado Bn)	unid	50				4,4300				4,4000		
13	220362	Carrinho de compra para condutor 140 litros	unid	30		30,9000								
14	220363	Chave Drywall 1,20x1,80x12,5mm	unid	30										
15	220402	Chave especial para reparo lâmpa frontal das velículas de descarga Olca a Diesel	unid	5		175,5000								
16	220303	Comentis plastica amarela branca para elo 15cmx10cm	unid	5										
17	219443	Disco com 115mm 1.8mm inox	unid	30			5,0000		37,1000		7,6500			
18	220411	Disco serrado para mader a (Serrador/Huber)	unid	7					54,6300		31,2000			
19	220428	Esfera circular de aço carbono Ø" de diâmetro 1,60"	unid	5					48,9300					
20	219041	Espalida de ferro n.12	unid	6					14,1000		12,6000			
21	220430	Espelho para suporte fix - 6 posições (Luzes Schneider Branca)	unid	200										
22	219039	Fechadura eletrônica	unid	2		238,3000								344,6900
23	219037	Fecho chato com Porta Cadeado 70mm	unid	100										
24	219424	Fecho para porta sanitária	unid	200										
25	219446	Gelso Em Pó Secojem Rapido Branco 1kg	unid	100			3,5000							
26	220941	Grafito em aço inox 16x15cm	unid	50										
27	219470	Parafuso piramideira 4.0x50mm c. chapa	unid	3.000										
28	219471	Parafuso piramideira 4.0x40mm c. chapa	unid	2.000										
29	220942	Plug macho 3/8" x 5/8"	unid	100										
30	220943	Plug macho 3/8" x 3/4"	unid	100										
31	220507	Serra Ø" arco 12" meta (1 lâmina)	unid	15										
32	220519	Tornedo universal sistema X 20A	unid	100										
33	218171	Waco sanitário com caixa incorporada	unid	3		379,9000	435,0000				478,7000			

Valor total: R\$ 46.276,95 (Quarenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos)

Considerando o descritivo solicitado, os valores orçados e, para garantir que pelo menos três empresas participem deste certame, optamos por utilizar para os itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 a média de todos os valores orçados; para os itens 5, 8, 19 e 20 a média dos 3 menores valores orçados; e para o item 17 a média dos 5 menores valores orçados.

Handwritten notes, possibly a list or index, located in the upper right quadrant of the page. The text is faint and difficult to read.

Handwritten notes, possibly a list or index, located in the middle right quadrant of the page. The text is faint and difficult to read.



Curitiba, 16 de setembro de 2021.

Justificativa das Escolhas dos Preços

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 (média dos valores orçados): foram considerados todos os orçamentos para definição da média.

Itens 5, 8, 19 e 20 (média dos 3 menores orçamentos): foi considerada a média dos 3 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Item 17 (média dos 5 menores orçamentos): foi considerada a média dos 5 menores orçamentos, visto que se observou uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda se levam em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Desta forma reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam à equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.

Ainda, considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, optou-se pela ampliação da participação para todas as empresas neste pregão no que diz respeito aos



Compras
Rua Lothário Boulton, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 31, 33.

A handwritten signature in cursive script that reads 'Fabiana Martins'.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.815.092/0006-35 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2019
NOME EMPRESARIAL CANAL RURAL PRODUÇÕES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 60.22-5-01 - Programadoras 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 69.11-7-03 - Agente de propriedade industrial 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANUEL DA NOBREGA	NÚMERO 1280	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 02
CEP 04.001-902	BARRIO/DISTRITO PARAISO	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@CANALRURAL.COM.BR	
TELEFONE (11) 3137-7590		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/09/2021 às 13:36:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.978.978/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/1971
NOME EMPRESARIAL CASA MIMOSA HIDRAULICA E ACABAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DEZENOVE DE JANEIRO	NÚMERO 391	COMPLEMENTO A 421
CEP 03.449-000	BAIRRO/DISTRITO VL CARRAO	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO thamyris@casamimosa.com.br	
TELEFONE (11) 2782-5500		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/09/2021 às 14:09:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.400.218/0027-71 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2016
NOME EMPRESARIAL CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VALDEMAR AVELINO MAFRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 88.102-370	BAIRRO/DISTRITO KOBRASOL	MUNICÍPIO SAO JOSE
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO DPFISCAL@CASSOL.COM.BR	
TELEFONE (48) 3035-8001		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/09/2021 às 11:28:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.335.888/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/1987
NOME EMPRESARIAL CAVASSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV IRAI	NÚMERO 1358	COMPLEMENTO *****
CEP 83.322-000	BAIRRO/DISTRITO JD WEISSOPOLIS	MUNICÍPIO PINHAIS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2021 às 15:57:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.000.593/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2018
NOME EMPRESARIAL CCPVIRTUAL COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LIMITADA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV S MIGUEL	NÚMERO 4978	COMPLEMENTO *****
CEP 03.870-100	BAIRRO/DISTRITO JARDIM COTINHA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CCPVIRTUAL@CCPVIRTUAL.COM.BR	TELEFONE (11) 2026-6735	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/09/2021 às 16:14:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

24



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.258.627/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENTRAL DO PARAFUSO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PIONEIRA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV PREFEITO ERASTO GAERTNER	NÚMERO 1083	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 82.515-000	BARRIO/DISTRITO BACACHERI	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PIONEIRA@PIONEIRA.COM	TELEFONE (41) 3351-4200
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2021 às 15:56:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.281.973/0013-82 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/2011
NOME EMPRESARIAL COFERMETA SA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COFERMETA SA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R MANOEL PEREIRA MENDES	NÚMERO 333	COMPLEMENTO *****
CEP 32.010-040	BARRIO/DISTRITO CINCO	MUNICÍPIO CONTAGEM
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO ROGERIOCOELHO@COFERMETA.COM.BR	
TELEFONE (31) 3399-9704/ (31) 3290-2096		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/09/2021 às 09:23:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.172.161/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/1976
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FRANCISCO DEROSSO	NÚMERO 3680	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 81.720-000	BAIRRO/DISTRITO XAXIM	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/09/2021** às **15:53:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.970.342/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/1982
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SERAFIM GONCALVES PEREIRA	NÚMERO 340	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 02.179-000	BARRIO/DISTRITO PARQUE NOVO MUNDO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WEBMASTER@DUTRAMAQUINAS.COM.BR	TELEFONE (11) 2795-8800/ (11) 2795-8866
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/04/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.970.342/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/1982
NOME EMPRESARIAL DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.63-8-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *) 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SERAFIM GONCALVES PEREIRA	NÚMERO 340	COMPLEMENTO *****
CEP 02.179-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE NOVO MUNDO	MUNICÍPIO SAO PAULO
ENDEREÇO ELETRÔNICO WEBMASTER@DUTRAMAQUINAS.COM.BR		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO WEBMASTER@DUTRAMAQUINAS.COM.BR		TELEFONE (11) 2795-8800/ (11) 2795-8866
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/04/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/09/2021** às **16:44:06** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.047.273/0002-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2002
NOME EMPRESARIAL ELETRONOR - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle 27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADUERO R GASTON LUIS BENETTI	NÚMERO 651	COMPLEMENTO PAVLH A LOTE PARQUE SANVITTO II
CEP 95.112-483	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO mbrolatto@eletronor.com.br		TELEFONE (54) 3220-3800/ (54) 3220-3821
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/09/2021 às 14:50:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.014.793/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/1992
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELETORASTRO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL	NÚMERO 11922	COMPLEMENTO *****
---	-----------------	----------------------

CEP 83.323-410	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETORASTRO@ELETORASTRO.COM.BR	TELEFONE (41) 3661-3100
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/09/2021 às 14:53:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

32



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.740.510/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/1989
NOME EMPRESARIAL ESPLANE ESPACOS PLANEJADOS LIMITADA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GENERAL EUCLIDES DE FIGUEIREDO	NÚMERO 151	COMPLEMENTO *****
CEP 13.035-506	BARRIO/DISTRITO VILA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CAMPINAS
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO DROGUETTI@ESPLANE.COM.BR	TELEFONE (19) 9778-0813	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/09/2021 às 13:10:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.882.094/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL F2 MAGAZINE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F2	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.84-2-01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CEL SEZEFREDO FAGUNDES	NÚMERO 2788	COMPLEMENTO SALA 04
--	-----------------------	-------------------------------

CEP 02.306-004	BAIRRO/DISTRITO TUCURUVI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO F2MAGAZINELTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 3164-2588
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/09/2021 às 13:49:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.602.288/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/1979
NOME EMPRESARIAL FAROL DA PRIMAVERA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JORN MOACYR PADILHA	NÚMERO 351	COMPLEMENTO LOJA LTS 1 3 QDR 21
CEP 25.070-235	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRIMAVERA	MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/09/2021 às 14:58:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.101.343/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/1989
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FATI FERRAMENTAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.03-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.99-1-02 - Fabricação de abrasivos 25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PRIMEIRO DE MARCO	NÚMERO 4533	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 93.330-375	BAIRRO/DISTRITO LIBERDADE	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO	UF RS
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANACANDIDO@FATIFERRAMENTAS.COM.BR	TELEFONE (51) 3406-7201
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/09/2021 às 11:26:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.302.348/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2017
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADUO AV ALAGOAS	NÚMERO 1193	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 14.401-402	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTA	MUNICÍPIO FRANCA	UF SP
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NFE@LOJADOMECANICO.COM.BR	TELEFONE (16) 2103-0800/ (16) 2103-0814
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/09/2021 às 14:12:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.975.819/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/1987
NOME EMPRESARIAL IRMAS NOGAROTTO LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SELITO MATERIAIS DE CONSTRUCAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARIA ANTONIETA SANTOS	NÚMERO 101	COMPLEMENTO *****
CEP 83.331-000	BAIRRO/DISTRITO MARIA ANTONIETA	MUNICÍPIO PINHAIS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3669-6556	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2021 às 10:11:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.932.445/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2007
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LATINA ILUMINACAO - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.40-6-01 - Fabricação de lâmpadas 27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADUJO TV DOS MARCENEIROS	NÚMERO 269	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 81.310-390	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FALECONOSCO@LATINACOMERCIAL.IND.BR	TELEFONE (41) 3057-4747
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2021 às 15:57:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.438.784/0048-60 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2014
NOME EMPRESARIAL LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEROY		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R PASCOAL PAIS	NÚMERO 525	COMPLEMENTO ANDAR 5 CONJ 53 SALA 03
CEP 04.581-060	BARRIO/DISTRITO VILA CORDEIRO	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@LEROYMERLIN.COM.BR		TELEFONE (11) 5670-8600
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/09/2021 às 16:24:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.819.201/0178-67 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LOJAS AVENIDA S.A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO AV HELIO OSSAMU DAIKUARA	NÚMERO 1445	COMPLEMENTO MODULO 12 PARTE
--	----------------	--------------------------------

CEP 06.807-000	BARRIO/DISTRITO JARDIM VISTA ALEGRE	MUNICÍPIO EMBU DAS ARTES	UF SP
-------------------	--	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AXIOMA@CONTABILAXIOMA.COM.BR	TELEFONE (11) 3313-0428/ (65) 3316-8814
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/09/2021 às 09:30:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.819.201/0178-67 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LOJAS AVENIDA S.A
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.99-7-06 - Casas lotéricas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV HELIO OSSAMU DAIKUARA	NÚMERO 1445	COMPLEMENTO MODULO 12 PARTE
---	-----------------------	---------------------------------------

CEP 06.807-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VISTA ALEGRE	MUNICÍPIO EMBU DAS ARTES	UF SP
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AXIOMA@CONTABILAXIOMA.COM.BR	TELEFONE (11) 3313-0428/ (65) 3316-8814
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/09/2021** às **09:30:38** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.212.269/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PORTAL ELETRICO COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTAL ELETRICO MARKETPLACE	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SAMUEL HEUSI	NÚMERO 579	COMPLEMENTO SALA 1002 C
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------------

CEP 88.301-320	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAJAI	UF SC
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFA.MF@ICLOUD.COM	TELEFONE (54) 8101-7251
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/09/2021 às 13:57:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.593.397/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROLUX ILUMINACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROLUX	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.40-6-01 - Fabricação de lâmpadas 27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV DO BATEL	NÚMERO 1550	COMPLEMENTO SALA 416 ANDAR 04 COND BATEL CONDOMINIO BLOCO WORK BATEL CD
----------------------------------	-----------------------	---

CEP 80.420-090	BARRIO/DISTRITO BATEL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@PROLUXILUMINACAO.COM.BR	TELEFONE (41) 3691-1291
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2021 às 15:59:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.858.579/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2007
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SUPER-PRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.88-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PROFESSOR ALGACYR MUNHOZ MADER	NÚMERO 2800	COMPLEMENTO SALA A
---	-----------------------	------------------------------

CEP 81.310-020	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROBERTO@NEGRAO.COM.BR	TELEFONE (41) 2109-8182/ (41) 2109-8194
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2021 às 10:12:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

25
6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.443.804/0003-10 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SR ACABAMENTOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVEN	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO SMAS AE G CONJUNTO B	NUMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 09
------------------------------------	---------------	------------------------

CEP 71.215-300	BARRIO/DISTRITO GUARA	MUNICIPIO BRASILIA	UF DF
-------------------	--------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (061) 3218-854
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/09/2021 às 14:17:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.717.546/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2017
NOME EMPRESARIAL THIAGO DE LIMA REIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REIS LIXEIRAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PEREIRA BARBOSA	NÚMERO 39	COMPLEMENTO *****
CEP 03.366-060	BARRIO/DISTRITO VILA FORMOSA	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGO.REIS@REISLIXEIRAS.COM.BR		TELEFONE (11) 2193-2636
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/09/2021 às 13:20:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

lily
B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.243.001/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TUDO NA MAO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TUDO NA MAO	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CAPITAO JOAO	NÚMERO 1062	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 09.360-120	BARRIO/DISTRITO MATRIZ	MUNICÍPIO MAUA	UF SP
--------------------------	----------------------------------	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TUDO.NAMAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (11) 2311-8553/ (14) 3378-1859
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/09/2021 às 13:59:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.327.325/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIEW TECH ENGENHARIA DE AUTOMACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo 27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 28.62-3-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios 28.66-6-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV CASTRO ALVES	NÚMERO 1700	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 17.507-000	BAIRRO/DISTRITO POLON	MUNICÍPIO MARILIA	UF SP
-------------------	--------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@VIEWTECH.IND.BR	TELEFONE (14) 3301-8411
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.327.325/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIEW TECH ENGENHARIA DE AUTOMACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *) 73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADUÁRIO AV CASTRO ALVES	NÚMERO 1700	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 17.507-000	BAIRRO/DISTRITO POLON	MUNICÍPIO MARILIA	UF SP
--------------------------	---------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@VIEWTECH.IND.BR	TELEFONE (14) 3301-8411
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/09/2021 às 15:01:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.218.815/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VW COMERCIO DE HIDRAULICA E PLASTICOS INDUSTRIAIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLASTICOS IPIRANGA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R BOM PASTOR	NÚMERO 1309	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 04.203-051	BARRIO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@VWCOMERCIAL.COM.BR	TELEFONE (11) 2609-3222/ (11) 5073-3986
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/09/2021 às 13:51:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Quantyca Equipamentos de Proteção - EPI's



Orçamento:

Data: 08/11/2021

Cliente: FEAS - FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAUDE

Produto	Qtde	Valor Unit.	Medida	Disponível	Total R\$
AVENTAL DE PVC FERRADO BRANCO 1,20X0,65 BRASCAMP	50	R\$ 9,03	unidade	imediatos	R\$ 451,50
BOTINA BI BICO PVC COR PRETA N 34 AO 47	14	R\$ 38,50	unidade	imediatos	R\$ 539,00
LUVA TRICOTADA 3 FIOS PIGMENTADA CA 31911	30	R\$ 2,20	unidade	imediatos	R\$ 66,00
LUVA DE VAQUETA ARCLAN TAM 9 CA 31179	3	R\$ 15,68	unidade	imediatos	R\$ 47,04
LUVA NITRILICA SEM FORRO TAM G - VOLK ca16314	3	R\$ 8,16	unidade	imediatos	R\$ 24,48
LUVA NITRILICA SEM FORRO TAM G - VOLK ca16314	3	R\$ 8,16	unidade	imediatos	R\$ 24,48
ABAFADOR AUDITIVO CONCHA 16DB CA27202	10	R\$ 10,64	unidade	imediatos	R\$ 106,40
RESPIRADOR CARVAO ATIVADO PFF2 C/ VALVULA VO CA29784	20	R\$ 4,65	unidade	imediatos	R\$ 93,00
	100	R\$ 4,60	unidade	imediatos	R\$ 460,00
	4	R\$ 269,90	unidade	imediatos	R\$ 1.079,60

Prazo de Pagamento: 28 DD

Frete: grátis

TOTAL:

R\$ 2.891,50

JAIRO DA SILVA-EIRELI CNPJ: 30.033.829/0001-51

Rua: Salomão Elias Feder Nº 291 Bairro: Uberaba (41) 3069-1672

CEP: 81.570-390 Curitiba-PR

www.quantyca.com.br

Validade da proposta 10 dias

030



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.033.829/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/2018
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JAIRO DA SILVA - EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUANTYCA ENGENHARIA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 33.14-7-22 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R SALOMAO ELIAS FEDER	NÚMERO 291	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 81.570-390	BAIRRO/DISTRITO UBERABA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@QUANTYCA.COM.BR	TELEFONE (41) 3069-1672
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2021 às 10:02:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Zimbra

comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

RES: PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA EPI's**De :** vendas@quantyca.com.br

ter, 09 de nov de 2021 09:50

Assunto : RES: PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA EPI's

3 anexos

Para : 'Compras Feaes' <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia Debora, tudo bem 😊

Segue cotação em anexo para sua conferência e aprovação.

Grata



(41) 3069-1672

www.quantyca.com.br

R: Das Carmelitas, 3371 - Boqueirão - Curitiba/PR

Wilma Correia

Depto de vendas

(41) 99821-2910

e-mail: vendas@quantyca.com.br

De: Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviada em:** segunda-feira, 8 de novembro de 2021 16:38**Para:** vendas <vendas@quantyca.com.br>**Assunto:** PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA EPI's

Prezada Wilma, boa tarde,

Meu nome é Debora Zaze, atuo como assistente no setor de compras da FEAS - Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Administramos, entre outras unidades, o Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns, localizado em Curitiba.

Solicito orçamento dos itens listados abaixo.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESPEC.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	213555	Avental impermeável em PVC	unidade	50	
2	220571	Calçado de segurança tipo botina com biqueira em PVC nº 34 a 48*	par	14	
3	214769	Luva de Algodão tricotada - tipo pigmentada	par	30	
4	212362	Luva de Segurança tipo Vaqueta tamanho G	par	3	
5	212361	Luva de Segurança tipo Vaqueta tamanho M	par	3	
6	212625	Luva Nitrílica Tamanho G 45cm de comprimento	par	3	
7	212626	Luva Nitrílica Tamanho M 45cm de comprimento	par	3	
8	212350	Protetor Auditivo tipo Concha	unidade	10	
9	214765	Respirador Purificador PFF - 2 V.O - manutenção civil	unidade	20	

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Qualquer dúvida relativa à cotação, fique à vontade para entrar em contato por e-mail ou telefone.

Aguardo seu retorno e agradeço antecipadamente pela ajuda.

Atenciosamente,



Debora Zaze

Assistente Administrativa



Compras

(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br

 **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAUDE.pdf**
75 KB



Meu Carrinho

Produto	Entrega	Preço	Quantidade	Total
 Carrinho Para Condomínio JSN G1 De Aço Carbono 140 Litros	A Calcular	R\$ 797,89	<input type="text" value="1"/>	R\$ 797,89
 Fechadura Eletrica Cilindro Fixo FX2000 PT	A Calcular	R\$ 238,32	<input type="text" value="1"/>	R\$ 238,32

Entrega

Veja as opções de entrega para seus itens, com todos os prazos e valores.

Calcular

Subtotal R\$ 1.036,21
Total R\$ 1.036,21

VISA



AMERICAN EXPRESS

elo



Hipercard



Certificados

bit

BALCÃO RURAL

O Melhor Lugar para Fechar Negócio

Canal Rural © 2020 Todos os direitos reservados.

Desenvolvimento

ED RODRIGUES
web designer

Tecnologia

VTEX



Digite aqui o que procura...

**Carrinho Para Condomínio JSN G1 De Aço Carbono
140 Litros**

Cod.: 050455 JSN

R\$ 797,89

12x de R\$ 66,49 sem juros

1

Comprar

Calcular frete e prazo





Digite aqui o que procura...

Obter mais informações

Nome

Digite seu e-mail

Telefone

Estou interessado em mais informações sobre o produto

Você trabalha com Agricultura?

Sim Não

Você trabalha com Pecuária?

Sim Não

Cadastrar

Informações do produto

O Carrinho Para Condomínio JSN é ideal para uso em edifícios e condomínios oferecendo, mas praticidade e segurança para o transporte de compras, objetos leves e intermediários.

Pode ser usado também pela equipe de manutenção e segurança, em caso de condomínio não é recomendado o uso para transportes em caso de mudanças dos moradores.





Digite aqui o que procura...



Carrinho de Mão
Tramontina com
Cacamba Redonda Azul...

Carrinho para Transporte
de Carga 250 kgf- Vonder

Carrinho Para
Condomínio JSN G2 Com
Repartição Lateral 215LT

Carrinho de Mão
Tramontina co
Cacamba Extra

R\$ 250,69

5x de R\$ 50,13 sem juros

R\$ 674,49

12x de R\$ 56,20 sem juros

R\$ 832,09

12x de R\$ 69,34 sem juros

R\$ 399,90

R\$ 387,49

7x de R\$ 55,35 se



Carrinho Para
Condomínio JSN G2 Com
Repartição Lateral 215LT



Carrinho Para
Condomínio JSN G1 De
Aço Carbono 140 Litros

DESCONTO 3%



Carrinho de Mão
Tramontina com
Cacamba Extraforté...



Carrinho de Mão
Tramontina co
Cacamba Redr

R\$ 832,09

12x de R\$ 69,34 sem juros

R\$ 797,89

12x de R\$ 66,49 sem juros

R\$ 399,90

R\$ 387,49

7x de R\$ 55,35 sem juros

R\$ 250,69

5x de R\$ 50,13 se





Digite aqui o que procura...

Cadastrar

Ajuda

Sobre

Atendimento

ou ainda parcele em até 12 vezes sem juros com os cartões:



e a vista no Boleto

Certificados

Siga-nos



BALCÃO RURAL

O Melhor Lugar para Fechar Negócio

Balcão Rural-CNPJ: 01.815.092/0006-35

Rua Manuel da Nóbrega, 1280 Paraíso CEP: 04001-004 São Paulo - SP

Ofertas válidas sujeitas a disponibilidade do estoque. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.


Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

Tecnologia  VTEX

digite o que você procura

Carrinho Clique em finalizar compra para efetuar o seu pedido.

Limpar Carrinho

Produto	Preço unitário	Quantidade
 (https://www.casamimosa.com.br/chave-para-manutencao-de-valvula-hydra-4654-001-deca) Chave para Manutenção de Válvula Hydra 4654-001 Deca (https://www.casamimosa.com.br/chave-para-manutencao-de-valvula-hydra-4654-001-deca) SKU: 50190 Estoque: Disponível	(https://www.casamimosa.com.br/carrinho/produto/29313526/actualizar/1) - 1 + (https://www.casamimosa.com.br/carrinho/produto/29313526/actualizar/2)	R\$ 175,54 (br)
 (https://www.casamimosa.com.br/gretha-quadrada-inox-sem-cavilho-rotativa-150mm-clarinox) Gretha Quadrada Inox sem Cavilho Rotativa 150mm Clarinox (https://www.casamimosa.com.br/gretha-quadrada-inox-sem-cavilho-rotativa-150mm-clarinox) SKU: 252196 Estoque: Disponível	(https://www.casamimosa.com.br/carrinho/produto/60270331/actualizar/0) - 1 + (https://www.casamimosa.com.br/carrinho/produto/60270331/actualizar/2)	R\$ 12,20 (br)

Cupom de desconto:

Usar cupom

Continuar comprando

 Finalizar compra

CASA MIMOSA HIDRÁULICA E ACABAMENTOS LTDA. - CNPJ: 02.478.078/0001-80 © TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. 2021

 Desenvolvido por  CONSLTORNET (https://www.consultornet.com.br/loja-integrada/)  loja integrada (https://loja-integrada.com.br/?

UTM_SOURCE=SOIASBOTM_MEDIUM=RODAPEDOTM_CAMPAIGN=WWW.CASAMIMOSA.COM.BR)



Meu Carrinho

PRODUTO	ENTREGA	PREÇO	QUANTIDADE	TOTAL
Chapa de Drywall Standard Placo 1,80x1,20m Branca Placo Produto fornecido e entregue por Cassol Centerlar	a calcular	De R\$ 44,99 Por R\$ 30,90 R\$ 30,90 / Peça	1 1,00 Peça	R\$ 30,90
Vaso Sanitário com Caixa Acoplada Incepa Zip Branco, Acionamento Simples 6L Incepa Produto fornecido e entregue por Cassol Centerlar	a calcular	R\$ 379,90 R\$ 379,90 / Peça	1 1,00 Peça	R\$ 379,90

Entrega

Veja as opções de entrega para seus itens, com todos os prazos e valores.

CALCULAR

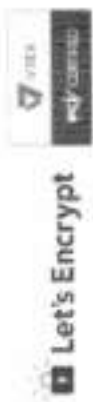
Subtotal

R\$ 410,80

TOTAL

R\$ 410,80





© Copyright 2018 Cassol Materiais de Construções LTDA - Todos direitos reservados. Rua Valdemar Avelino Mafra, 969, Kobarzol CEP: 88102-370 - São José - SC CNPJ: 75.400.218/0027-71

Zimbra

farmaceuticompras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Orçamento

De : cavassin mat <cavassin.mat@gmail.com>

seg, 30 de ago de 2021 16:23

Assunto : Orçamento

1 anexo


Para : farmaceuticompras@feaes.curitiba.pr.gov.br**Cavassin****ORÇAMENTO**

NÚMERO DO ORÇAMENTO: 1101212

VENDEDOR: MAURICIO

DATA DE LANÇAMENTO: 30/08/2021 16:23

Segue em anexo o orçamento.

 **1101212.pdf**
2 KB



Cavassin Comércio de Materiais de Construção Ltda

Avenida Írai, 1358 - Cep 83321-000 – Centro - Pinhais - PR
CNPJ 80.335.888/0001-52

IE: 137.00493-31

Telefone: 41 3667-4040 / 3667-3030

Email: cavassin.mat@gmail.com

Referências Comerciais:

Arcelormittal Ferros: Alessandra 41 99912-2552

Osten Ferramentas: Leonel 41 99235-5434

Tubos Amanco: Valtini 41 99949-6544

Votorantim cimentos: Sérgio 41 99964-0670

Lorenzetti: Luciano 41 98844-8221

Tintas Suviniil: Lauriana 41 99731-3334

CAVASSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
AV IRAI, 1358 FONE: (41) 3667-3030 / (41) 3667-4040

ORÇAMENTO: 1101212 DATA: 30/08/2021 04:23 VENDEDOR.: MAURICIO ENTREGA.: 30/08/2021
CLIENTE.: 1 - Consumidor

QTDE	UND	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCO	SUBTOTAL
200	UND	98106	ANEL DE VEDACAO BORRACHA 40MM	1,00		200,00
600	UND	24556	ARRUELA LISA 3/16" FERRO 2B	0,10		60,00
10	UND	7896380131075	BROXA RETANGULAR GRANDE	8,00		80,00
2000	UND	7893946218232	BUCHA PLAST P/DRY WALL D4A16	0,60		1.200,00
2000	UND	7893946218249	BUCHA PLAST P/DRY WALL 15A23	0,60		1.200,00
10	UND	7891345279687	DISCO CORTE FERRO 4 1/2x115x1,0x22,	5,00		50,00
120	UND	7899796909603	GESSO RAPIDO 1KG - USO	3,50		420,00
3000	UND	92050	PARAF MAD RF CHIP BORD 4,0 X 50 MM	0,30		900,00
2000	UN	2769	PARAF MAD RE CHIP BORD 4,5 X 45 MM	0,30		600,00
100	UND	33206	PINO ILUMI MACHO 2F 10A 180 BR	4,00		400,00
100	UND	7898493998521	PINO ILUMI MACHO 2F 20A 90 C2 GIGAN	7,50		750,00
3	UND	7898956677048	VASO SAN C/CAIXA ACOPLADA BR DIVA -	435,00		1.305,00
100	UND	7898493992321	ILUMI-63141 TOM SOB 2P+T 20A 250V -	11,00		1.100,00




Qt. Itens: 10243.0

FRETE: 100,00
TOTAL: 8.365,00

NÃO RECOLHEMOS E NEM TROCAMOS MATERIAL BRUTO CAVASSIN@CAVASSIN.COM.BR
AGRADECEMOS A SUA PREFERENCIA WWW.CAVASSIN.COM.BR

SACOLA DE COMPRAS

❑ desconto de 10% para compras via Boleto Transferencia será concedido somente quando escolher esta opção na tela de pagamento.

PRODUTO	ENTREGA	PREÇO	QUANTIDADE
 <p>Gaveta para estante preta (br) n.05 Pacote com 1 Peça(s) GERAL Produto fornecido e entregue por CCP</p>	a calcular	De R\$ 4,86 Por R\$ 4,42	<input type="text" value="1"/>
 <p>Fecho chato porta cadeado 3" Inca Pacote com 1 Peça(s) INCA Produto fornecido e entregue por CCP</p>	a calcular	R\$ 10,62	<input type="text" value="1"/>
 <p>Tranqueta aliança 2 furos (1 peça) ALIANÇA Produto fornecido e entregue por CCP</p>	a calcular	R\$ 10,60	<input type="text" value="1"/>

Entrega

Viaje as opções de entrega para seus itens, com todos os prazos e valores.

CALCULAR

Caso queira retirar o seu pedido em nossa loja ou solicitar a coleta pela sua transportadora, utilize o cupom RETIRANALoja para que o frete não seja cobrado e o pedido fique disponível para coleta. Por favor, e-mail para atendimento@ccpvirtual.com.br informando o número do pedido e dados da transportadora.

Subtotal R\$ 25,54

Total R\$ 25,54

SEGURANÇA

PAGAMENTO



Todos os direitos reservados. CCP Virtual





O que você procura?



ATENDIMENTO

(11) 4727-6366 (11) 2026-6736
 vendas@virtual.ccpvirtual.com.br

BEM-VINDO
 CARRINHO
 CATEGORIA

Todos
 Departamentos

Parafusos / Fixação
 Órgãos e Conexões

Medição

Ferramentas de Corte

Ej's

Abrasivos

Ferragens

Organização e Movimento

Automatização

Acessórios Industriais

Home \ Organização, E Movimento \ Estantes E Gavetas BIN



GAVETA PLÁSTICA PRÁTICA EMPILHÁVEL PARA ESTANTE PRETA BIN N. 5 42003 PRESTO

Cod: 717002|PRESTO

1 peça 27 peças
 R\$ 4,48 por à vista R\$ 114,48 por à vista
 - 0 pct. + - 0 pct. +

Por: **R\$ 4,48** à vista

Já com 10% de desconto de desconto
 via Boleto ou Transferência

Em até 10X sem Juros. Parcela mínima de R\$ 30,00

COMPRAR

COMPRAR SEQUIDA

CONSULTE O FRETE NO CARRINHO





O que você procura?



ATENDIMENTO

 (11) 4727-0345
 vendas@virtualccpvirtual.com.br

BEM-VINDO

CADASTRE-SE

 Todos
 Departamentos

 Perfurados / Fixação
 Ombos e Cantos/Truques

Medição

Ferramentas de Corte

Espis

Atravessos

Ferragens

Organização e Movimento

Acessórios

 Aracões e
 Acessórios Industriais

contribui para maior resistência e durabilidade do produto. Capacidade máxima 4Kg. Vantagens : Ocupa 70% menos espaço que as gavetas tradicionais. Possibilidade de empilhar e encaixar num só produto; Mais resistente contra impactos; Facilidade na separação de pequenas peças; Produzida em polipropileno. Seu formato contribui para maior resistência e durabilidade do produto.

VOCÊ VAI GOSTAR

1 2 3


 Gaveta Plástica Prática
 Empilhável para estante preta
 bin N. 3-42001 Presto

 1 peça
 60 peças

 Por: **R\$ 2.17** à vista

 ou **1x** de **R\$ 2.41**

 TODA COTA APRESENTADA VIA BOLETO,
 DEPÓSITO OU TRANSFERÊNCIA
 BANCÁRIA.

 Gaveta Plástica Prática
 Empilhável para estante preta
 bin N. 7-42005 Presto

 1 peça
 14 peças

 Por: **R\$ 12.72** à vista

 ou **1x** de **R\$ 14.13**

 TODA COTA APRESENTADA VIA BOLETO,
 DEPÓSITO OU TRANSFERÊNCIA
 BANCÁRIA.

 Gaveta Plástica Prática
 Empilhável para estante azul
 bin N. 3-42000 Presto

 1 peça
 60 peças

 Por: **R\$ 2.34** à vista

 ou **1x** de **R\$ 2.60**

 TODA COTA APRESENTADA VIA BOLETO,
 DEPÓSITO OU TRANSFERÊNCIA
 BANCÁRIA.

 Kit de Clipes Pretos
 Lateral para Gavetas
 Empilháveis N. 7-42003

 1 peça
 30 peças

 Por: **R\$ 139.53** à vista

 ou **7x** de **R\$ 22.14**

 TODA COTA APRESENTADA VIA BOLETO,
 DEPÓSITO OU TRANSFERÊNCIA
 BANCÁRIA.





Tudo: [Parafusos / Fixação](#) [Medicção](#) [Ferramentas de Corte](#) [Epirs](#) [Abrasivos](#) [Ferragens](#) [Organização e Movimento](#) [Automotivos](#)
[Departamentos](#) [Órãs e Condições](#)

Assine nossa newsletter e fique por dentro das nossas novidades, dicas e promoções.

BEM-VINDO ENTREZ CASAS

Nome

E-mail

ENDEREÇO



PRE E ENVIAR
 WhatsApp: (11) 9 4727-5356
 Telefone: (11) 2026-6736
 E-mail: vendavirtual@ccpvirtual.com.br

INSTITUCIONAL
[Sobre nós](#)
[Nossa Loja](#)
[Política de Privacidade](#)
[Segurança](#)
[Trabalhe Conosco](#)

DUVIDAS?
[Formas de Pagamento](#)
[Trocas e Devoluções](#)
[Entrega](#)
[Fale conosco](#)

SUA CONTA
[Minha conta](#)
[Meus pedidos](#)

FORMAS DE PAGAMENTO



SEGURANÇA



ICONSOPORTE



AV. SÃO MIGUEL, 4770 - ZONEILHA INDUSTRIAL
 SÃO PAULO, SP - CEP: 03270-500



ATENDIMENTO:
 De Segunda à Sexta-feira, Das
 08h00 às 17h30
 Sábados das 8h30 às 12h30
Estacionamento Gratuito no local

A CCP - Grupo Comercial de Ferramentas e Ferramentas Ltda., se reserva o direito de modificar preços, produtos e serviços sem aviso prévio. Todos os valores apresentados aqui e contencioso poderão ser alterados, de forma pública, sem aviso prévio. Todos os valores apresentados aqui e contencioso poderão ser alterados, de forma pública, sem aviso prévio. Todos os valores apresentados aqui e contencioso poderão ser alterados, de forma pública, sem aviso prévio.



Zimbra

farmaceuticompras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Fwd: Fwd: Orçamento materiais manutenção

02

De : Comercial - Pioneira dos Parafusos
<comercial@pioneira.com>

ter, 31 de ago de 2021 11:52

1 anexo

Assunto : Fwd: Fwd: Orçamento materiais
manutenção**Para :** Analice Martins
<farmaceuticompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Responder para :** comercial@pioneira.com

Bom dia.

Segue anexo orçamento solicitado.


Pagamento: combinar

Entrega: 1 dia

Orçamento valido por 2 dias

9 88859 8375

Att Gidioni G. Barros

 **31082021.pdf**
32 KB

**CENTRAL DO PARAFUSO COMERCIO DE FERRAGENS
LTDA**

End: AV. PREFEITO ERASTO GAERTNER, Nº: 1083
CEP: 82515000 Bairro: BACACHERI Cidade: CURITIBA-PR
Fone: 4133514200 E-mail: nfct@pioneira.com
CNPJ: 05.258.627/0001-60 I.E.: 9028969888

ORÇAMENTO

Validade: 31/08/2021

Orçamento No. 1000357145 08 2021 Vendedor: DAVYD HERRMANN Contato:
Cliente: CONSUMIDOR FISICO Código: 999999999
Endereço: Nº: Cidade:
Complemento:
Fone: Fax: CEP: U.F: PR
CNPJ / CPF: I.E.: ISENTA

Item	Produto	Nem	Und.	Quant.	Desc.	Vi. Venda	Vi.Total
1	12139 MULTIMETRO DIGITAL C/ALIC. AMP VONDER	90303910	PC	2,00	5,00	336,78	673,53
2	7507 ARR LI FER 3/16 ZB	73182200	CE	5,00	28,00	7,56 0,2456	15,12
3	7017 BROXA RETANGULAR ATLAS	96034090	PC	10,00	5,00	9,00 -	90,25
4	10533 BUCHA NYLON 10 DRY WALL POCO ANCORA	39269090	CE	20,00	28,00	82,42 0,8242	1.648,48
5	2341 BUCHA NYLON 08 DRY WALL POCO ANCORA	39269090	CE	20,00	28,00	41,40 0,414	828,00
6	7061 BUCHA NYLON 06 DRY WALL POCO ANCORA	39269090	CE	20,00	28,00	21,24 0,2124	424,80
7	15339 DISCO CORTE INOX 115X1,6X22 BNA12 AZ NORTON	68042311	PC	10,00	5,00	9,98 -	99,75
8	11622 CORRENTE PLASTICA PR/AM ELO PEQ PLASTCOR	39174090	MT	5,00	5,00	3,71 37,40	18,53
9	38743 SERRA TUNGSTENIO P/MADEIRA 110X20 BOCAS	83082000	PC	7,00	5,00	54,63 -	382,38
10	3692 ESCOVA ROTAT 06X34 AC (150X190,30MM) P/QUEI	96035000	PC	5,00	5,00	48,93 -	244,63
11	3428 ESPATULA 12CM AC ATLAS	82059000	PC	6,00	5,00	14,16 -	84,93
12	11911 PF CHIPBOARD 4,0 X 50 CH	73181200	CE	30,00	28,00	25,62 0,2562	768,57
13	11261 PF CHIPBOARD 4,0 X 45 CH	73181200	CE	20,00	28,00	18,65 0,1865	372,96
14	18865 PLUG FEMEA 2P-T 20A CORES FAME	85369090	PC	100,00	5,00	10,93 -	1.092,50
15	10810 SERRA MANUAL AR 32D BIM STARRET	82029100	PC	50,00	5,00	12,26 -	612,75

Total dos Produtos : **RS 7.357,20**
Frete : **RS 0,00**
Outras : **RS 0,00**
Desconto : **0,00 %** **RS 0,00**
Valor Líquido : **RS 7.357,20**

Data/Hora da Criação do Pedido:

Data/Hora Impressão: 31/08/2021 11:31:41

1000357145

Valor Líquido : **RS 7.357,20**

Declaro ter recebido as mercadorias acima descritas, em perfeitas condições e devidamente embaladas sem violações das mesmas.

Local: _____

Data: ____/____/200__

ORÇAMENTO

Validade: 31/08/2021

609

Condição de Pagamento 1 Dinheiro

Observações :

Endereço de Entrega :

Data de entrega

Parcelamento do pedido

Parc.	Vencimento	Valor
-------	------------	-------

Data/Hora da Criação do Pedido:

Data/Hora Impressão: 31/08/2021 11:31:41

1000357145

Valor Líquido :

RS 7.357,20

Declaro ter recebido as mercadorias acima descritas , em perfeitas condições e devidamente embaladas sem violações das mesmas .



Local : _____

Data: ____/____/200__





Meu carrinho

Continuar

- 

Alicate Amperímetro TRMS 323 400A - Fluke
Ref. 90110
Marca: FLUKE

- 1 +

R\$ 810,97
- 

Escova de Aço Circular Ondulada Latonada 6" X 1/2" Furo de 1.1/4" - Vonder
Ref. 402697
Marca: VONDER

- 1 +

R\$ 64,97

Frete

CEP

Não sei meu CEP

Resumo do pedido

Subtotal R\$ 875,94

Total do pedido **R\$ 875,94**R\$ 832,14 no boleto com desconto
ou 10x sem juros de R\$ 87,59 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Continuar

Escolher mais produtos

Controle sua privacidade

AdOrg

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação. [Política de privacidade](#) - [Termos de uso](#) - [Opt-Out](#)MINHAS
OPÇÕES

ACEITO

 (31) 3290-2000contato@cofermeta.com.br

De 8 às 18 horas de segunda à sexta-feira, horário de Brasília (exceto feriados).

SEGURANÇA



PREÇOS E CONDIÇÕES ESTÃO SUJEITOS À ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO E SÃO VÁLIDOS APENAS PARA COMPRAS PELA INTERNET, NESTA DATA OU ENQUANTO HOUVER ESTOQUE NA LOJA VIRTUAL VENDAS SUJEITAS À ANÁLISE E CONFIRMAÇÃO DE DADOS. AS IMAGENS DOS PRODUTOS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS. © COFERMETA S/A. TODOS DIREITOS RESERVADOS - RUA MANOEL PEREIRA MENDES, 3338 CONTAGEM/MG - CEP 32010-040 CNPJ: 17.281.973/0013-82

TECNOLOGIA TRAYCORPORATIVO

PESSOA JURÍDICA CONTRIBUINTE DO ICMS, CONFORME LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, O PEDIDO SOFRERÁ ACRÉSCIMO DE ACORDO COM DETERMINADOS PRODUTOS E ESTADOS. DÚVIDAS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO (31) 3290-2000

Controle sua privacidade




AdQrt

MINHAS
OPÇÕES

ACEITO

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação. [Política de privacidade](#) - [Termos de uso](#) - [Opt-Out](#)

Meu Carrinho

Produto	Entrega	Preço	Quantidade	Total
 Anel De Vedacao Esgoto 40mm Krona - 670 KRONA	a calcular	R\$ 1,70	<input type="text" value="1"/>	R\$ 1,70
 Broxa Retangular 8001 15x5.6cm Atlas - 8001 ATLAS	a calcular	R\$ 6,58	<input type="text" value="1"/>	R\$ 6,58
 Disco Corte Inox 115mm Bosch Grao 60 - 2608603169000 BOSCH	a calcular	R\$ 7,65	<input type="text" value="1"/>	R\$ 7,65
 Lamina Serra Circular P/Mad 110mm Cortag 36dentes - 60879 CORTAG	a calcular	R\$ 31,05	<input type="text" value="1"/>	R\$ 31,05
 Espatula 77394125 12Cm Tramontina - 77394125 TRAMONTINA	a calcular	R\$ 12,68	<input type="text" value="1"/>	R\$ 12,68
 Plugue Macho 2P+T 20A Tramontina Preto 250V - 57403107 TRAMONTINA	a calcular	R\$ 8,30	<input type="text" value="1"/>	R\$ 8,30
 Plugue Macho 2P+T 10A Tramontina Branco 250V - 57402103 TRAMONTINA	a calcular	R\$ 6,69	<input type="text" value="1"/>	R\$ 6,69
 Conjunto Bacia Com Caixa Acoplada Savoiro 3x6l Celite Branco Sd Horizon - 10300/15300 CELITE	a calcular	R\$ 419,76	<input type="text" value="1"/>	R\$ 419,76

Entrega

Veja as opções de entrega para seus itens, com todos os prazos e valores.

CALCULAR

Subtotal R\$ 494,41

Total R\$ 494,41

Descontos Imperdíveis - Fecha Mês Nichele

Lançamentos



Impermeabilizante Sika 1 3.6L
Sika

R\$ 45,59

1 +
-

Adicionar ao
Carrinho

COMPRAR



Suporte Antena Beiral 1"
Neoflex

R\$ 16,75

1 +
-

Adicionar ao
Carrinho

COMPRAR



Porteiro Eletronico
F8sno/Interazs02 Hd

R\$ 239,90
ou 4x de R\$ 59,97

1 +
-

Adicionar ao
Carrinho

COMPRAR



Fogao Mesa Fit Lin
5bocas Fiscl

R\$ 751,2
ou 10x de R\$ 75,12

1 +
-

Adicionar a
Carrinho

COMPRAR

Formas de Pagamento



Certificados de Segurança



Broxa Retangular 8001 15x5.6cm Atlas - 8001

Broxa

Broxa

Broxa

Broxa

Broxa

Broxa

Broxa

Broxa

Broxa

Broxa

Panel 1



(https://s3.amazonaws.com.br/arquivos/ids/172474-1000-1000/202275_-_202282_-_broxa_retangular.jpg?v=637404741653270000)



*Imagem meramente ilustrativa.

COD:202275

UNIDADE:


MARCA: ATLAS
 (HTTPS://WWW.NICHELE.COM.BR/PINTURA/ACESSORI
 PARA-PINTURA/PINCEIS-E-ESPATULAS/ATLAS)

POR: **R\$ 6,58**

[Opções de Parcelamento](#)

Quantidade:

- 1 +

COMPRAR  (/CHECKOUT/CART/ADD?SKU=202275&QTY=1&SELLER=1&REDIRECT=TRUE&SC=1)

Adicionar ao Carrinho

Estou de acordo com os Termos de uso e politica de Privacidade.

Aceitar e Continuar

Consulte Estoque nas Lojas

Simular o Frete

OK

Não sei meu CEP (<http://www.buscacep.com.br/sistemas/buscacep/>)Compartilhe no Whatsapp (<https://api.whatsapp.com/send?text=broxa%20retangular%208001%2015x5.6cm%20atlas%20-%20Nichele%20-%20Nichele%20https%3A%2F%2Fwww.nichele.com.br%2Fbroxa-retangular-8001-15x5-6cm-atlas%2Fp>)

Descrição do Produto

BROXA RETANGULAR ATLAS

Broxa com cabo plástico e monofilamento bicolor. Ideal para pinturas com cal e limpezas gerais.

- Comprimento: 195mm
- Largura: 150mm
- Altura: 56mm

Opinião Dos Consumidores:

Média de avaliações: ★★★★★

★★★★★	nenhum voto
★★★★	nenhum voto
★★★	nenhum voto
★★	nenhum voto
★	nenhum voto

Avalie este Produto

★★★★★

Publique sua opinião

([https://www.nichele.com.br/login?](https://www.nichele.com.br/login?ReturnUrl=%2Fbroxa-retangular-8001-15x5-6cm-atlas%2Fp)

ReturnUrl=%2Fbroxa-retangular-8001-15x5-6cm-atlas%2Fp)

Quem viu, viu também

(<https://www.nichele.com.br/tigre85671/p>)

<https://www.nichele.com.br/pincel-p-esmalte-at415-atlas409123/p><https://www.nichele.com.br/pincel-p-latex-e-acril-417-atlas/p><https://www.nichele.com.br/espátula-pvc-2171-grande-tigre77090/p><https://www.nichele.com.br/pincel-519-tigre8557/p>

Estou de acordo com os Termos de uso e política de Privacidade.

Aceitar e Continuar

<https://www.nichele.com.br/pincel-p-esmalte-at415-atlas409123/p>

Pincel Pincel (https://www.nichele.com.br/pincel-p-esmalte-at415-atlas409123/p)

P-Esmalte P-Esmalte-At415-Atlas409123(P)

At415

Atlas

<https://www.nichele.com.br/pincel-p-latex-e-acril-417-atlas/p>

Pincel Pincel (https://www.nichele.com.br/pincel-p-latex-e-acril-417-atlas/p)

P-Latex P-Latex-E-Acrl-417-Atlas(P)

E Acrl

417

Atlas

<https://www.nichele.com.br/espátula-pvc-2171-grande-tigre77090/p>

Espátula Espátula (https://www.nichele.com.br/espátula-pvc-2171-grande-tigre77090/p)

Pvc Pvc-2171-Grande-Tigre77090(P)

2171

Grande

Tigre

<https://www.nichele.com.br/pincel-519-tigre8557/p>

Pincel Pincel (https://www.nichele.com.br/pincel-519-tigre8557/p)

519

Tigre

8557

R\$ 7,11

<https://www.nichele.com.br/pincel-p-esmalte-at415-atlas409123/p>

Adicionar ao Carrinho

R\$ 3,89

<https://www.nichele.com.br/pincel-p-latex-e-acril-417-atlas/p>

Adicionar ao Carrinho

R\$ 2,55

<https://www.nichele.com.br/espátula-pvc-2171-grande-tigre77090/p>

Adicionar ao Carrinho



Adicionar ao Carrinho

R\$ 6,59

<https://www.nichele.com.br/pincel-519-tigre8557/p><https://www.nichele.com.br/checkout/cart/add?><https://www.nichele.com.br/checkout/cart/add?><https://www.nichele.com.br/checkout/cart/add?>

COMPRAR

<https://www.nichele.com.br/checkout/cart/add?><https://www.nichele.com.br/checkout/cart/add?>

COMPR

(HTTP

SKU=2

É do seu gosto? Então veja estes produtos similares

Broxa (https://www.nichele.com.br/broxa-retangular-retangular-8002-18x8cm-atlas/p)
Retangular Retangular-8002-18x8cm-Atlas(P)
18x8cm

R\$ 7,85

<https://www.nichele.com.br/broxa-retangular-8002-18x8cm-atlas/p>

Adicionar ao Carrinho

COMPRAR

<https://www.nichele.com.br/checkout/cart/add?><https://www.nichele.com.br/checkout/cart/add?><https://www.nichele.com.br/checkout/cart/add?><https://www.nichele.com.br/broxa-retangular-8002-18x8cm-atlas/p>Broxa (https://www.nichele.com.br/broxa-redonda-redonda-7-5cm-atlas/p)
Redonda Redonda-7-5cm-Atlas(P)
7,5cm
Atlas

R\$ 12,40

<https://www.nichele.com.br/broxa-redonda-7-5cm-atlas/p>

Adicionar ao Carrinho

COMPRAR

<https://www.nichele.com.br/checkout/cart/add?><https://www.nichele.com.br/checkout/cart/add?><https://www.nichele.com.br/checkout/cart/add?><https://www.nichele.com.br/broxa-redonda-7-5cm-atlas/p>Espátula (https://www.nichele.com.br/espátula-aco-inox-aco-inox-at615524-25cm-atlas/p)
Aco Inox Aco-Inox-At615524-25cm-Atlas(P)
25cm

R\$ 50,29

<https://www.nichele.com.br/espátula-aco-inox-at615524-25cm-atlas/p>

Adicionar ao Carrinho

COMPRAR

<https://www.nichele.com.br/checkout/cart/add?><https://www.nichele.com.br/checkout/cart/add?><https://www.nichele.com.br/checkout/cart/add?><https://www.nichele.com.br/espátula-aco-inox-at615524-25cm-atlas/p>Espátula (https://www.nichele.com.br/espátula-aco-inox-aco-inox-at615522-20cm-atlas/p)
Aco Inox Aco-Inox-At615522-Atlas(P)
20cm

R\$ 51,14

<https://www.nichele.com.br/espátula-aco-inox-at615522-20cm-atlas/p>

Adicionar ao Carrinho

COMPR

<https://www.nichele.com.br/checkout/cart/add?><https://www.nichele.com.br/checkout/cart/add?><https://www.nichele.com.br/checkout/cart/add?><https://www.nichele.com.br/espátula-aco-inox-at615522-20cm-atlas/p>

Estou de acordo com os Termos de uso e política de Privacidade.



Aceitar e Continuar



Let's Encrypt



 vtex (<http://www.vtex.com/>)

Copyright © 2019. Todos os direitos reservados.
Todas as marcas e suas imagens são de propriedade de seus respectivos donos.
É vedada a reprodução, total ou parcial, de qualquer conteúdo sem expressa autorização.
Rua São José, 100 - Depósito de Materiais Para Construção Nichele LTDA
CNPJ: 17.172.18/0001-67 - R. Francisco de Paula, 3660 - Xaxim, Curitiba - PR, 81120-000





Entrar

[ou cadastre-se](#)

[Esqueça sua senha](#)

[Cadastrar-se](#)

1

Meu carrinho



- Gaveta plástica para...
Quantidade: 1
RS 4,49
- Subtotal (valor sem frete): RS 4,49
- [Ver carrinho](#)

[Ver carrinho](#)

1

Carrinho

2

Identificação

3

Entrega

4

Pagamento

Dúvida sobre o valor com desconto?

O desconto será considerado no valor do produto no pagamento e caso seja selecionado alguma das seguintes formas de pagamento:



- [Gaveta plástica para estante nº 5...](#)

Rotterman



- Quantidade:

1

- RS 4,49

Subtotal (1 item)

RS 4,49

Frete

CEP

OK

+ RS
0,00

Valor Compra

OK

- RS

Resumo do pedido

0,00

Cupom

- R\$
0,00

Total

R\$ 4,27

à vista no boleto

Ou R\$ 4,49 no cartão

[Continuar comprando](#)

O valor mínimo do pedido deve ser superior a R\$ 9,00.

Aproveite e leve também:



O que dizem sobre nós



2/3



Nos siga nas redes sociais!

Televentas: (11) 2795-8800 |

(11) 5108-0234

Institucional

- [Sobre Nós](#)
- [Nossas Lojas: Tour Virtual](#)
- [Tabelas de Conversão](#)

Dúvidas



Alguns erros!

OK Cancel

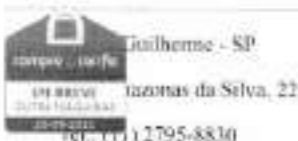


- Políticas
- Trocas e Devoluções
- Atendimento
- Cale
- Conosco
- Atendimento Online

Formas de Pagamento



Certificados e Selos



- 2. Cumbica - Guarulhos

Av. Santos Dumont, 2870

Tel: (11) 2462-4500

- 3. Atibaia

Rua Prof. Carlos Alberto de Carvalho Pinto, 538

Tel: (11) 3777-8456

- 4. Mogi das Cruzes

Av. Fernando Costa, 840

Tel: (11) 2795-8860

- Parque Novo Mundo

Sede Administrativa

Todas as marcas referidas neste website são ou podem ser marcas comerciais registradas e protegidas por leis internacionais de copyright e propriedade industrial e pertencem aos seus respectivos fabricantes e proprietários. As fotos dos produtos são meramente ilustrativas. Os valores mencionados são válidos somente para compras on-line, vale ressaltar que os preços previstos no site prevalecem aos demais anunciados em outros meios de comunicação e sites de buscas. DUTRA MÁQUINAS COMERCIAL E TÉCNICA LTDA, sua matriz com sede na Av. Serafim Gonçalves Pereira, 340 - Pq. Novo Mundo, São Paulo/SP - CEP 02179-000. Inscrição no CNPJ sob o nº 50.970.342/0001-02. Inscrição Estadual 110.721.769.116.

CARRINHO



**FLUKE 323 - ALICATE AMPERÍMETRO
TRUE RMF 400A AC - 600V TRMS...**

FLUKE

ADICIONAR CUPOM DE DESCONTO

Código

APLICAR

ENTREGA

CALCULAR

[Não sei meu CEP](#)

SUBTOTAL R\$ 939,85

DESCONTOS R\$ -187,97

TOTAL R\$ 751,88

FECHAR PEDIDO

ESCOLHER MAIS PRODUTOS

De R\$ 939,85

R\$ 751,88



Formas de Pagamento



ELETRONOR DISTRIB DE MAT ELETRICOS LTDA - CNPJ 05047273000296

#melhores produtos, menor preço



Handwritten signature

Botão Trifásico Liga-Desliga 10A 220-380V JNG
(<https://www.eletrorastro.com.br/produto/87088>)



Remover

Quantidade (/Carrinho/Produto/Delete/274836) **Valor Total** ~~RS 51,20~~ **RS 49,99** (/Carrinho/Produto/Add/274836)
Parcela em até 10 vezes* ou no boleto com 2% desconto

Fechadura Elétrica PY Fixa 12VCC/CA Direita/Esquerda Preta Soprano
(<https://www.eletrorastro.com.br/produto/87252>)



Remover

Quantidade (/Carrinho/Produto/Delete/274990) **Valor Total** ~~RS 244,89~~ **RS 240,89** (/Carrinho/Produto/Add/274990)
Parcela em até 10 vezes* ou no boleto com 2% desconto

Lâmina de Serra Manual 30cm 24 Dentes 12" Bi-Metal Starrett
(<https://www.eletrorastro.com.br/produto/89162>)



Remover

Quantidade (/Carrinho/Produto/Delete/267265) **Valor Total** ~~RS 19,90~~ **RS 18,90** (/Carrinho/Produto/Add/267265) *9,95 cada*
Parcela em até 10 vezes* ou no boleto com 2% desconto

Bucha de Fixação Ø4 a 16mm 50 unidades Vonder
(<https://www.eletrorastro.com.br/produto/81966>)



Remover

Quantidade (/Carrinho/Produto/Delete/269069) **Valor Total** ~~RS 25,27~~ **RS 24,27** (/Carrinho/Produto/Add/269069) *0,5054 cada*
Parcela em até 10 vezes* ou no boleto com 2% desconto

Calcule o frete e prazo de entrega.

CALCULAR

Não sabe o CEP? (<https://buscaceptar.com.br/app/endereco/index.php>)

ESCOLHER MAIS PRODUTOS ([HTTPS://WWW.ELETRORASTRO.COM.BR/FERRAMENTAS/MANUAIS/BUCHAS-E-PARAFUSOS](https://www.eletrorastro.com.br/ferramentas/manuais/buchas-e-parafusos))

RESUMO DO PEDIDO

Cupom de desconto

Desconto -4,65

Total **341,38**

[Compartilhar no WhatsApp](#)

FRETE E PAGAMENTO (/FECHAMENTO)



ELETRORASTRO

Central de Atendimento Eletrorastro

Tire suas dúvidas sobre: compras, trocas, devoluções, contatos, entre outros [clique aqui](https://www.eletrorastro.com.br/atendimento)
(<https://www.eletrorastro.com.br/atendimento>)

(<https://www.reclameaqui.com.br/empresa/eletrorastro/>)



(<https://www.facebook.com/Eletrorastro/>)



(<https://www.instagram.com/eletrorastrooficial/>)



(https://www.youtube.com/channel/UCFPau_mFcxda1j)

Mais informações ▼

* Receba 5% de desconto na primeira compra. (Importante: esse desconto não terá validade se a compra contemplar produtos em promoção, produtos da categoria fios e cabos e a associação com outros cupons de desconto e/ou outras Promoções) (<https://www.eletrorastro.com.br/promocoes>). * Parcela em até 10x sem juros os produtos que contemplam a categoria Iluminação Decorativa. Os demais produtos podem ser parcelados em até 10x com juros. * Parcelamento em boleto somente para clientes com crédito pré-aprovado. O limite é o mesmo já utilizado em outras plataformas de compra, como televendas e compras presenciais (Importante: o limite é compartilhado entre as plataformas, ou seja, o limite é único). O parcelamento em boleto faturado é em até 3 vezes, respeitando o valor mínimo de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por boleto, e boleto faturado para 28 dias, o valor mínimo é de R\$ 100,00 (cem reais). *** Entrega/Retirada expressa em Curitiba e Região Metropolitana para pedidos com pagamento aprovado até as 15:00 em dias úteis.

Eletrorastro é a maior Especialista em Material Elétrico e Iluminação LED do Paraná, e com mais de 29 anos de mercado é considerada referência no Paraná e no Brasil em vender os melhores produtos pelo menor preço em Materiais Elétricos, Iluminação Decorativa e LED, Ferramentas e Automação Industrial. Atualmente, possui 4 megalojas físicas na região metropolitana de Curitiba (Pinhais, São José dos Pinhais, Araucária e Fazenda Rio Grande) e a megaloja online [eletrorastro.com.br](https://www.eletrorastro.com.br) que está preparada para ser referência no Brasil (aonde realizando sua compra nela você pode optar por receber em casa em todas as cidades do Brasil ou retirar em qualquer uma das 4 megalojas físicas). Só vende as melhores marcas do mercado, entre elas:

(https://www.eletrorastro.com.br/fabricante/empalux),	philips	(https://www.eletrorastro.com.br/fabricante/philips),	empalux
(https://www.eletrorastro.com.br/fabricante/foxlux),	foxlux	(https://www.eletrorastro.com.br/fabricante/foxlux),	luminatti
(https://www.eletrorastro.com.br/fabricante/luminatti),	metaltex	(https://www.eletrorastro.com.br/fabricante/metaltex),	schneider
(https://www.eletrorastro.com.br/fabricante/schneider),	siemens	(https://www.eletrorastro.com.br/fabricante/siemens),	corfo
(https://www.eletrorastro.com.br/fabricante/corfo),	3m	(https://www.eletrorastro.com.br/fabricante/3m),	tigre
(https://www.eletrorastro.com.br/fabricante/tigre),	ventidelta	(https://www.eletrorastro.com.br/fabricante/venti-delta),	iriel
(https://www.eletrorastro.com.br/fabricante/iriel),	intelbras	(https://www.eletrorastro.com.br/fabricante/intelbras),	enerbras
(https://www.eletrorastro.com.br/fabricante/enerbras),	fame	(https://www.eletrorastro.com.br/fabricante/fame),	eletrorastro
(https://www.eletrorastro.com.br/fabricante/eletrorastro),	lorenzetti	(https://www.eletrorastro.com.br/fabricante/lorenzetti),	vonder
(https://www.eletrorastro.com.br/fabricante/vonder),	makita	(https://www.eletrorastro.com.br/),	starnett
(https://www.eletrorastro.com.br/fabricante/starnett),	weg	(https://www.eletrorastro.com.br/fabricante/weg),	arquitetize
(https://www.eletrorastro.com.br/fabricante/arquitetize),	bella	(https://www.eletrorastro.com.br/fabricante/bella),	dital
(https://www.eletrorastro.com.br/fabricante/dital),	taschibra	(https://www.eletrorastro.com.br/fabricante/taschibra),	bronzear
(https://www.eletrorastro.com.br/fabricante/bronzear),	avant	(https://www.eletrorastro.com.br/fabricante/avant),	accord
(https://www.eletrorastro.com.br/fabricante/accord),	brilia	(https://www.eletrorastro.com.br/fabricante/brilia),	startec
(https://www.eletrorastro.com.br/fabricante/startec),	new line	(https://www.eletrorastro.com.br/fabricante/new-line),	save energy
(https://www.eletrorastro.com.br/fabricante/save-energy),	segurimax	(https://www.eletrorastro.com.br/fabricante/segurimax),	spotline
(https://www.eletrorastro.com.br/fabricante/spotline),	stella	(https://www.eletrorastro.com.br/fabricante/stella),	dwt
(https://www.eletrorastro.com.br/fabricante/dwt),	worker	(https://www.eletrorastro.com.br/fabricante/worker).	

Além de vender os melhores produtos pelo menor preço, na Eletrorastro você encontra sempre promoção de lustres, promoção de luminárias LED, promoção de pendentês, promoção de painéis de LED, promoção de spots de LED, promoção de plafons, promoção de lâmpadas de LED, promoção de fios e cabos, promoção de tomadas e interruptores, promoção de duchas e chuveiros, promoção de projetores e refletores LED, promoção de disjuntores, promoção de ventiladores, promoção de fitas de LED. As melhores ofertas em iluminação LED são na Eletrorastro. As melhores ofertas em lâmpadas de LED são na Eletrorastro. Aproveite e compre na promoção da Eletrorastro agora, pois entregamos para todo o Brasil com agilidade, garantia e segurança.

© Todos os direitos reservados. Eventuais promoções, descontos e prazos de pagamento expostos aqui são válidos apenas para compras via internet. As fotos, textos e layout aqui veiculados são de propriedade da Loja. É proibida a utilização total ou parcial sem nossa autorização. Eletrorastro Comércio de Materiais Elétricos Ltda - CNPJ 85.014.793/0001-50 - Endereço: Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, n° 11.922 - Centro - Pinhais / PR

ELETRORASTRO tray





SEU ESPAÇO DA CONSTRUÇÃO (<https://www.voceconstroi.com.br/>)

COMPRA SEGURA 

[CONTINUAR COMPRANDO \(HTTPS://WWW.VOCECONSTROI.COM.BR/DRYWALL/CHAPAS-DE-GESEO-DRYWALL\)](https://www.voceconstroi.com.br/drywall/chapas-de-gesso-drywall/)

[FINALIZAR COMPRA \(/FECHAMENTO\)](#)

SUA SACOLA DE COMPRAS 



Chapa de gesso para drywall Placo - Knauf Standart branca 12,5mm x 1,20m x 1,80m (<https://www.voceconstroi.com.br/produto/68411>)
Cor: Branca 1,8m x 12,5mm



[- \(/Carrinho/Produto/Delete/254990\)](#): 1 [+ \(/Carrinho/Produto/254990\)](#) Valor Unitário: **R\$ 28,80**

Valor Total:
R\$ 28,80
5 x de R\$ 5,76
sem juros

RESUMO DO PEDIDO

Possui cupom?

Digite o cep do endereço de entrega:

00000-000

Calcular

[Não sabe o CEP? \(https://buscacepinter.correios.com.br/app/endereco/index.php\)](https://buscacepinter.correios.com.br/app/endereco/index.php)

SUBTOTAL R\$28,80

TOTAL R\$28,80

[FINALIZAR COMPRA \(/FECHAMENTO\)](#)

Formas de Pagamento



Certificados e Segurança



[\(https://www.compreconfie.com.br/\)](https://www.compreconfie.com.br/)



Estrada Luiz Fernando Rodrigues, 2225 - Vila Boa Vista - Campinas SP - CEP: CEP: 13064-798
Grupo Explora Espaços Planejados (<http://www.esplora.com.br/>) | CNPJ: 61.745.510/0001-90 | IE: 244563739110

(https://www.traycorp.com.br/lp-e-commerce-alta-performance/?utm_source=Voc%C3%AA%20Contr%C3%B3i%20-%20Seu%20espa%C3%A7o%20da%20constru%C3%A7%C3%A3o-Loja&utm_medium=loja&utm_campaign=RodapeAdmin&utm_term=loja)
(<https://acupula.com.br/>)

SEUS DADOS
100% SEGUROS

Meu carrinho

Continuar



Kit 2 Peças - Fecho Plástico Preto Para Porta Sanfonada

Ref. 1235

Marca: Fabio Ferragens

- 1 +

R\$ 7,99

Frete

CEP

Não sei meu CEP

Resumo do pedido

Subtotal

R\$ 7,99

Total do pedido

R\$ 7,99

R\$ 7,19 no cartão de crédito à vista com desconto
ou 6x sem juros de R\$ 1,33 no cartão de crédito
ou 12x de R\$ 0,82 no Mercado Pago

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Continuar

Escolher mais produtos

ATENDIMENTO

(11) 3164-2588

sac@fabioferragens.com.br

Segunda à Sexta 7h00 as 16h00

SEGURANÇA



CNPJ 14882094000184 - ENDEREÇO AV. CORONEL SEZEFREDO FAGUNDES, 2788, SALA 4 - SP

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE



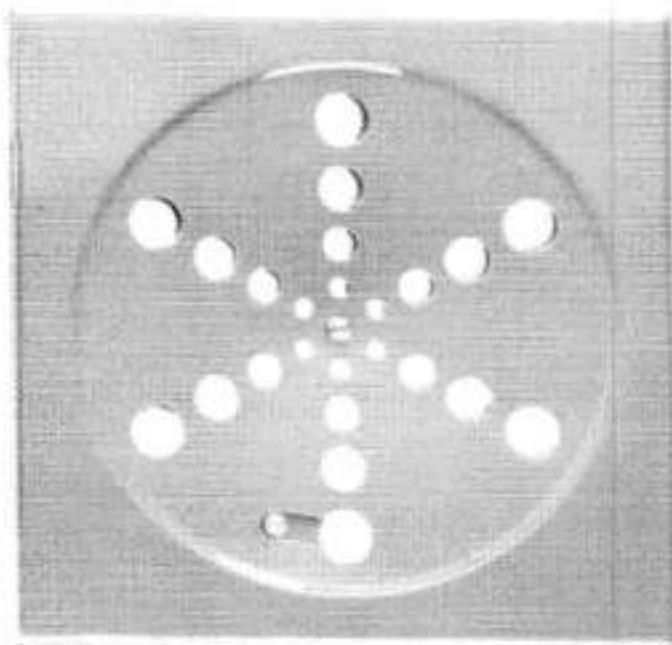


10

(/) Digite o que deseja encontrar..



HOME (HTTPS://FAROLDAPRIMAVERA.COM.BR/) / HIDRAULICO (HTTPS://FAROLDAPRIMAVERA.COM.BR/HIDRAULICO/C) / RALOS/GRELHAS (HTTPS://FAROLDAPRIMAVERA.COM.BR/HIDRAULICO-RALOSGRELHAS/C) /



RALO LIDER 15X15 QUADRADO SEM CASTILHO

★★★★★ SKU.: 7898430761331 | Unidade: UN

Ambiente seguro

Por:

R\$ 20,88

Quem viu este produto, também comprou



(<https://api.whatsapp.com/send?phone=+552127763391>)



(/ralo-15x15-50-sifonado-amanco-7891960812139/p)

HIDRAULICO > RALOS/GRELHAS

RALO 15X15 50 SIFONADO AMANCO (/ralo-15x15-50-sifonado-amanco-7891960812139/p)



R\$ 49,39



(/grelha-bratific-065-inox-1004817/p)

HIDRAULICO > RALOS/GRELHAS

GRELHA BRATIFIC 0,65 INOX (/grelha-bratific-065-inox-1004817/p)



R\$ 117,00



(/grelha-bratific-055-inox-1004816/p)

HIDRAULICO > RALOS/GRELHAS

GRELHA BRATIFIC 0,55 INOX (/grelha-bratific-055-inox-1004816/p)



R\$ 100,50



(<https://api.whatsapp.com/send?phone=+552127763391>)



(/grelha-baby-bratific-045-inox-1004818/p)

HIDRAULICO > RALOS/GRELHAS

GRELHA BABY BRATIFIC 0,45 INOX (/grelha-baby-bratific-045-inox-1004818/p)



R\$ 78,00



Atendimento

- Televendas: (21)2776-3391 (t)
- vendas.faroldaprimavera@hotmail.com (mailto:)

Horário de funcionamento:

Segunda à Sexta das 8:00 às 18hrs
Sábados das 8:00 às 18hrs

Endereço

Rua Jornalista Moacir Padilha, 351 Jardim Primavera, Duque de Caxias / RJ

Institucional

SEMANA DO BRASIL (/semana-do-brasil/page)

Quem somos (/quem-somos/page)

Fale conosco (/fale-conosco/page)

Política de Entrega (/politica-de-entrega/page)



(<https://api.whatsapp.com/send?phone=+552127763391>)

[Política de Privacidade \(/politica-de-privacidade/page\)](#)

[Promoção Mensal \(/promocao-mensal/page\)](#)

Siga nas redes sociais:  (<https://www.facebook.com/FarolDaPrimavera>)  (<https://www.instagram.com/faroldaprimavera>)

Selos de Segurança



([https://www.google.com/transparencyreport/safebr](https://www.google.com/transparencyreport/safebrowser/diagnostic/index.html?url=https://faroldaprimavera.com.br)

[owsing/diagnostic/index.html?url=https://faroldaprimavera.com.br\)](https://www.google.com/transparencyreport/safebrowser/diagnostic/index.html?url=https://faroldaprimavera.com.br)

Nossa fanpage



Farol da Primavera
13.818 curtidas

Curtir Página

Compartilhar

AS MELHORES OFERTAS
DA SEMANA DA PÁTRIA!
... NO FAROL

Farol da Primavera - CNPJ 30602288000135

Rua Jornalista Moacir Padilha, 351 - Jardim Primavera Duque de Caxias RJ CEP 25215-250

 Plataforma Omnichannel (<https://avanteplus.com.br>)



(<https://api.whatsapp.com/send?phone=+552127763391>)



BOCA DE PEIXE 04 X 110mm
REF 22160 [Envio imediato](#)

- 1 +

R\$ 9,47

GAUPEIRO PLÁSTICO PRETO Nº 8 - 115 X 150 X 250mm
REF 42060 [Envio imediato](#)

- 1 +

R\$ 5,30

DISCO CORTE 4 1/2" DUT 1.50x1.6x22.665 P PSF-80X (200) **
REF 61730121 [Envio imediato](#)

- 1 +

R\$ 8,19

Icms

R\$ 23,04

Frete

--

SUBTOTAL

R\$ 23,04

[Verificar e finalizar compra](#)

SIMULE SEU FRETE E PRAZO

Informe seu CEP

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cartão de crédito
R\$ 23,04
até 1x de R\$ 23,04

Pix
R\$ 23,04

Possui cupom de desconto?
Utilize-o na tela de pagamento.

[FINALIZAR COMPRA](#)

Ambiente 100% seguro



Zimbra

farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br



Cotação Selito Materiais de Construção

De : Atendimento ao Cliente
<atendimento@selito.com.br>

qua, 01 de set de 2021 08:25

Assunto : Cotação Selito Materiais de Construção

Para : farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Responder para : atendimento@selito.com.br

Selito Materiais de Construção

Razão Social: Irmãs Nogarotto Ltda
CNPJ: 79.975.819/0001-24
Inc. Estadual: 13700392-98

Avenida Maria Antonieta dos Santos, 101 CEP: 83331-000
Bairro Maria Antonieta - Pinhais - PR
Fone: (41) 3669-6556
Fax: (41) 3669-4855

550 - Orçamento

Sequência : 174754

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAUDE

RUA LOTHARIO BOUTIN, 90

PINHEIRINHO

CURITIBA/PR

81110522

CNPJ : 14.814.139/0001-83

Produtos

Código	Produto	Unid	% Desc.	Qtde	Unit	Total
1111	ARRUELA 3/16	UN	0,00	600	0,10	60,00
7891595000246	BROXA MÉDIA ROMA 15,5 X 5,5 CM	UN	0,00	10	6,80	68,00
7898128470507	CHAVE P/ TAMPA FRONTAIS VALVULA DECA HYDRA CENSI	UN	0,00	5	249,90	1.249,50
7898011976093	DISCO CORTE AÇO INOX FINO 4.1/2" X 1.0 THOMPSON	UN	0,00	10	3,90	39,00
7898011974860	SERRA CIRCULAR 4" X 24 WIDEA THOMPSON	PC	0,00	7	15,90	111,30
7899956622960	ESCOVA COPO ONDULADA 6" WORKER	PC	0,00	5	59,90	299,50
7891117029625	ESPATULA FLEXIVEL 12 CM TRAMONTINA	UN	0,00	6	8,90	53,40
7899379601573	FECHO CHATO COD. 224 75 MM C/	UN	0,00	100	17,90	1.790,00

	FURO					
7899796909603	GESSO RAPIDO 1 KG USO	KG	0,00	120	4,40	528,00
7898430761331	GRELHA INOX ROTATIVA QUADRADA 15CM LIDER	UN	0,00	50	16,90	845,00
1788	PARAFUSO PHILIPIS 4,0 X 50 MM CISER	UN	0,00	3.000	0,25	750,00
3698	PARAFUSO PHILIPIS 4,5 X 50 MM CISER	UN	0,00	2.000	0,30	600,00
7891435036701	PINO MACHO (2P) COLORIDO 10 A TRAMONTINA	UN	0,00	100	4,90	490,00
7896039714208	PINO MACHO (2P) CZ 20 A FAME	UN	0,00	100	6,90	690,00
7891645373252	SERRINHA NICHOLSON	UN	0,00	15	8,90	133,50
7898483924424	SISTEMA X TOMADA 20 A 329-EN	UN	0,00	100	10,90	1.090,00
4111	CONJUNTO SANTAMARINA BACIA C/ CX. ACOP. BRANCO	UN	0,00	3	299,90	899,70

Total de itens: 17

Total : 9.696,90

Segue para o seu acompanhamento a cotação realizado em nossa empresa
Validade da Proposta: 10 dias

Atenciosamente

Departamento Comercial
Vendedor: Rafael Hallu
atendimento@selito.com.br

(41)99279-8680(WhatsApp)

Zimbra

farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Orçamento materiais manutenção**De :** Latina Iluminação <licitalatina@gmail.com>

ter, 31 de ago de 2021 09:15

Assunto : Re: Orçamento materiais manutenção

2 anexos

Para : Analice Martins

<farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom Dia,

Só trabalhamos com material elétrico, portanto segue a cotação dos itens que comercializamos.

Att,

Jorge Leonardo Salache Broquetas

Departamento de Licitações

Latina Iluminação Eireli EPP - CNPJ 08.932.445/0001-11

Travessa dos Marceneiros, 269 Bairro CIC

Curitiba-Pr CEP 81.310-390

Fone/Fax: (41) 3091-1291

Celular: (41) 99966-0665

e-mail: licitalatina@gmail.com

Em seg., 30 de ago. de 2021 às 15:42, Analice Martins
<farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

envio em anexo alguns itens para cotação estimativa para pregão eletrônico.

Solicito o envio de proposta o mais breve possível e devidamente carimbada (CNPJ) e assinada.

Saliento a necessidade, caso não haja interesse em nos atender, por gentileza, que nos envie por escrito para anexar ao processo.

Certa da sua ajuda desde já agradeço.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho

Curitiba-Paraná

Atenciosamente,



Analice Martins Zaleski de Paula
Farmacêutica - CNPJ-PR 20597
Compras
(41) 3316-0905 | feaes.curitiba.pr.gov.br

 **Cotação FEAS Curitiba 31-08-21.pdf**
73 KB

elo
b

82

A
Fundação Estatal de Atenção à Saúde
CNPJ: 14.814.139/0001-83 I.E.: Isento
R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho
Curitiba-Paraná

Ref.: Cotação de Preços

Prezados,

Segue abaixo cotação de preços estimativa conforme solicitado:

- Plug macho 2p+T 10ª - R\$ 7,50 unitário
- Plug macho 2p+T 20ª - R\$ 9,00 unitário
- Tomada universal sistema X 20ª com caixinha - R\$ 22,00 unitário

Observações:

- 01) Nos preços acima já estão inclusas todas as despesas, tais como frete, impostos, taxas, etc.
- 02) Validade da cotação: 60 (sessenta) dias.

Curitiba, 31/08/2021.

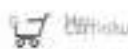
Jessé Pereira da Cruz

Jessé Pereira da Cruz
Latina Iluminação Eireli EPP

08.932.445/0001-11

LATINA ILUMINAÇÃO - EIRELI - EPP

TRAVESSA DOS MARCENEIROS, 269
GRANDE INDUSTRIAL - CEP 81.310-390
CURITIBA - PR

Listas de
Favoritos

Entrar

Categorias

Home
Office

Tendências

Ofertas

Ajuda




Clique aqui, compre pelo WhatsApp e receba em casa (11) 4007-1380

Meu carrinho


Sua localização é Estado do Paraná, você pode retirar seus produtos nas lojas da região. Política de entrega.

[Comprar mais produtos >](#)

Entregamos para você


- 

Vaso Sanitário com Caixa Acoplada 3/6l, Saída Vertical Eco Plus Branco Celite
Vendido e entregue por Leroy Merlin


1 un R\$ 314,80
1 un R\$ 314,80
- 

Serviço de Instalação
Inst Vaso Sanitário com Caixa Acoplada
1 unidades / em São Paulo


1 un R\$ 130,00
1 un R\$ 150,00

[Adicionar](#)
- 

Greixa Ralo Quadrada 15cmx15cm Com Fechamento Em Inox Dacunha
Vendido e entregue por A Casa Hidráulica


1 un R\$ 9,90
1 un R\$ 9,90
- 

Gesso em Pó Secagem Rápida 1kg Fortaleza
Vendido e entregue por Leroy Merlin


1 un R\$ 3,09
1 un R\$ 3,09
- 

Corrente de Polietileno Elo Reto 15mm 3M
Vendido e entregue por Leroy Merlin

1 un R\$ 164,90
1 un R\$ 164,90


54,9667 o metro
- 

Chapa de Drywall Standard 1,80x1,20m Branca Knauf
Vendido e entregue por Leroy Merlin


1 un R\$ 27,90
1 un R\$ 27,90
- 

Serviço de Instalação
Instalação de Drywall na Parede
1 unidades / em São Paulo

1 un R\$ 37,00
1 un R\$ 37,00


[Adicionar](#)
- 

Broca SDS-Plus Plus-1 4X110 Bosch
Vendido e entregue por Leroy Merlin

1 un R\$ 12,99
1 un R\$ 12,99
- 

Anel Lisa Aço 5mm 3/16" 100 Peças
Vendido e entregue por Leroy Merlin

1 un R\$ 13,29
1 un R\$ 13,29

0,1329 cada
- 

Anel de Vedação Borracha Esgoto 40mm ou 1 1/2" Tigre
Vendido e entregue por Leroy Merlin



1 un R\$ 1,39
1 un R\$ 1,39



Placa 634 6 Módulos Br Lunare Schneider
 Vendido e entregue por Leroy Merlin



1 un R\$ 10,29
1 un R\$ 10,29

Cálculo do frete

Para finalizar sua compra, digite o número do seu CEP para calcular o frete do seu pedido.

Digite seu CEP

Não sei meu CEP

Subtotal	R\$ 558,55
Total estimado	R\$ 558,55

Continuar para pagamento

Compre pelo telefone

Das 09h às 19h de segunda a sábado.

Apenas para produtos vendidos e entregues pela Leroy Merlin.

4007-1380 Capitais

0800-602-1380 Demais regiões

Compre pelo WhatsApp

WhatsApp

Horário de funcionamento aberto à região.

Apenas para produtos vendidos e entregues pela Leroy Merlin.

(11) 4007-1380 Nacional

Central de Atendimento

Das 09h às 19h de segunda a sábado.

4020-5376 Capitais

0800-020-5376 Demais regiões

Redes Sociais

Acompanhe as novidades da Leroy Merlin em todas as nossas redes.

Sustentabilidade
 Construir e Sustentar

Menor Preço ou a
 diferença em dobro*

Cartão Celebri!
 O cartão de crédito da Leroy Merlin



Considerada multiespecialista do lar, especializada em Construção, Acabamento, Decoração, Jardinagem e Bricolagem, a Leroy Merlin apresenta aos seus Clientes a maior variedade de produtos, são mais de 100 mil itens divididos em diversos departamentos. Aqui, você encontra Materiais de Construção, Cozinhas Planejadas, Ferramentas, Furadeiras, Pisos e Revestimentos, Sanitários, Encanamentos, Tapetes, Almofadas, Iluminação, Móveis, Eletrodomésticos, Tintas, Ferragens, Ar Condicionado, produtos de cama, mesa e banho e muito mais. As Lojas oferecem serviços diferenciados, como Cursos de Bricolagem, Corte de Madeira e Vidro, Fábrica de Cores, Molduraria, Estacionamento, Café, Entrega em Domicílio, Troca de Mercadoria, Coleta Seletiva, Fraldário, Soluções Financeiras, entre outros. Hoje, a Leroy Merlin Brasil possui 46 Lojas distribuídas em 11 estados brasileiros e o Distrito Federal. Não tenha dúvidas: a Leroy Merlin pode ajudar você em todas as etapas de sua obra. Navegue pelo site da empresa e conheça um pouco mais a companhia, seus departamentos e produtos, além das diversas Ofertas disponíveis. Seja bem vindo à casa da sua casa!

Copyright © 2021 Leroy Merlin. Todos os direitos reservados. Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolagem. Inscrição estadual nº 298.176.665.035 CNPJ/MF sob o nº 01.438.794/0048-01.
Rua Pascoal Fois, nº 525, 5ª andar - Vila Cordeiro, CEP 04581-060, São Paulo/SP.

Home > Casa > Eletroportáteis > Aspirador de Pó



ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDOS PORTÁTIL MULTILASER BIVOLT RESERVATÓRIO 500ML CINZA - HO082

R\$ 255,90

ou 5x de R\$ 51,18

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o valor do frete e prazo de entrega para a sua região

Calcular o Frete

OK

Não sei meu CEP

ADICIONAR A LISTA DE DESEJO

Compartilhe:



DESCRIÇÃO

O Aspirador Portátil Multilaser foi desenvolvido pensando na rapidez de sua rotina, proporcionando uma maior facilidade e limpeza de sua casa. Aspira poeira e líquidos, com reservatório de 500ml e base carregadora.

FICHA TÉCNICA

PESO PRODUTO (KG)	0,8
GARANTIA	12
APLICAÇÃO	APLICAVEL EM DIVERSAS SITUACOES DO DIA A DIA
POTÊNCIA	25W

Aproveite também essas ofertas!

Precisa de Ajuda?



Aspirador de Pó Automotivo 80W 12V com Função...

em até
5X de R\$ 21,38
no cartão de crédito **sem juros**
ou R\$ 106,90 à vista



Aspirador de Pó Robô Varre + Aspira + Passa Pano...

em até
5X de R\$ 104,18
no cartão de crédito **sem juros**
ou R\$ 520,90 à vista



Aspirador de Pó Vertical e de Mão Multilaser 127V...

em até
5X de R\$ 41,18
no cartão de crédito **sem juros**
ou R\$ 205,90 à vista

Grupo Avenida

Quem somos
Giovanna Calçados
Cartão Avenida

Trabalhe Conosco

Cadastre-se em:
www.grupovenida.pandape.com.br
para fazer parte da nossa
equipe.

Atendimento

Para capitais e Regiões
metropolitanas:
4020-6150
Para demais localidades:
0800 647 6150

Pedidos

Política de devolução/ troca
Política de Privacidade
Termos de Uso

Formas de Pagamento



Avenida nas redes sociais



Powered by



Tecnologia e Segurança



consumidor.gov



Este é um site de vendas de produtos e serviços. O usuário deve ler atentamente as condições de uso e o regulamento de cada produto e serviço oferecido. O usuário deve ser maior de idade e estar devidamente cadastrado no sistema. O usuário deve ser responsável por manter suas informações pessoais atualizadas e corretas. O usuário deve ser responsável por manter suas informações pessoais seguras e não divulgá-las a terceiros. O usuário deve ser responsável por manter suas informações pessoais atualizadas e corretas. O usuário deve ser responsável por manter suas informações pessoais seguras e não divulgá-las a terceiros.

Este é um site de vendas de produtos e serviços. O usuário deve ler atentamente as condições de uso e o regulamento de cada produto e serviço oferecido.

Este é um site de vendas de produtos e serviços. O usuário deve ler atentamente as condições de uso e o regulamento de cada produto e serviço oferecido.

Este é um site de vendas de produtos e serviços. O usuário deve ler atentamente as condições de uso e o regulamento de cada produto e serviço oferecido.

Este é um site de vendas de produtos e serviços. O usuário deve ler atentamente as condições de uso e o regulamento de cada produto e serviço oferecido.

Este é um site de vendas de produtos e serviços. O usuário deve ler atentamente as condições de uso e o regulamento de cada produto e serviço oferecido.

Este é um site de vendas de produtos e serviços. O usuário deve ler atentamente as condições de uso e o regulamento de cada produto e serviço oferecido.

Este é um site de vendas de produtos e serviços. O usuário deve ler atentamente as condições de uso e o regulamento de cada produto e serviço oferecido.

Este é um site de vendas de produtos e serviços. O usuário deve ler atentamente as condições de uso e o regulamento de cada produto e serviço oferecido.



O que você está procurando?

Placa 4X4 Para 6 Módulos Prm44461 Branco Lunare Schneider

Código: PRM44461

Placa 4X4 Para 6 Módulos Prm44461 Branco Lunare Schneider

Andra

R\$ 7,34

- 1 +

COMPRAR



O que você está procurando?

POR R\$ 1,34

ou em até 1x de R\$ 7,34

- 1 +

COMPRAR

Simule o valor do frete e prazo:

CALCULE

Descrição



Especificações



Quem viu, viu também

Placa 4X4 Para 6 Módulos Prm44461 Branco Lunare Schneider

Andra

R\$ 7,34

- 1 +

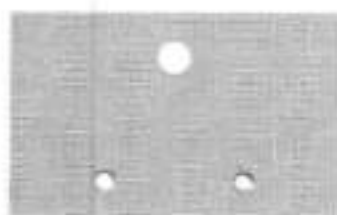
COMPRAR

**PORTAL**
ELETRICO.COMad
2

O que você está procurando?

Placa 4X4 Para 2 Módulos Horizontal Branco
Composé Weg

POR R\$ 5,52

Tampa De Piso Latão Escovado 4X4 Com Furo
Central PL09 Olivo

POR R\$ 18,29

Placa 4X4 Para 4
Plus+ Pial

POR R\$ 17,78

Tire suas dúvidas aquiPergunte sobre o produto, como utilizá-
lo ou peça alguma dica**Placa 4X4 Para 6 Módulos Prm44461 Branco Lunare Schneider**Andra
R\$ 7,34

- 1 +

COMPRAR



O que você está procurando?



Cadastre-se em nossa newsletter e seja
o primeiro a receber as nossas
ofertas exclusivas!

Digite seu e-mail

CADASTRAR

WhatsApp

47 997330608

Nossas redes

Institucional

Meus Dados

Placa 4X4 Para 6 Módulos Prm44461 Branco Lunare Schneider

Andra
R\$ 7,34

- 1 +

COMPRAR

23
20

O que você está procurando?

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras no site Portal Elétrico, podendo variar nas lojas físicas de nossos parceiros. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o do Carrinho de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados. Imagens meramente ilustrativas.

PORTAL ELÉTRICO COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ: 32.212.269/0001-28 Endereço: Rua Samuel Heusi, 579, Sala 1002 C - Bairro Centro - Itajaí - SC CEP 88.301-320

Placa 4X4 Para 6 Módulos Prm44461 Branco Lunare Schneider

Andra
R\$ 7,34

- 1 +

COMPRAR

Zimbra

farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Orçamento materiais manutenção**De :** prolux iluminacao <proluxcuritiba@gmail.com>

seg, 30 de ago de 2021 16:24

Assunto : Re: Orçamento materiais manutenção

2 anexos

Para : Analice Martins

<farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa Tarde,

Segue a cotação dos itens que comercializamos.

Att.,

Jorge Leonardo Salache Broquetas

Setor de Licitações

Prolux Iluminação Eireli EPP

CNPJ 12.593.397/0001-51

Av. do Batel, 1.550, sala 416

Bairro Batel - CEP 80.420-090 - Curitiba-Pr

Fone/Fax: (41) 3091-1291

Celular: (41) 99966-0665

e-mail: proluxcuritiba@gmail.com

Em seg., 30 de ago. de 2021 às 15:42, Analice Martins
<farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

envio em anexo alguns itens para cotação estimativa para pregão eletrônico.

Solicito o envio de proposta o mais breve possível e devidamente carimbada (CNPJ) e assinada.

Saliento a necessidade, caso não haja interesse em nos atender, por gentileza, que nos envie por escrito para anexar ao processo.

Certa da sua ajuda desde já agradeço.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho

Curitiba-Paraná

Atenciosamente,



Analice Martins Zaleski de Paula
Farmacêutica - CRP/PR 23557
Compras
(41) 3315-9305 | feaes.curitiba.pr.gov.br

Cotação FEAS 01set2021.pdf
77 KB

9/5/21



PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI EPP

Nome Fantasia: Prolux
CNPJ: 12.593.397/0001-51 Insc. Est.: 90540904-28
End.: Avenida do Batel, 1.550, 4º Andar, Sala 416
Bairro: Batel CEP: 80.420-090 - Curitiba/Pr
Fone/Fax: (41) 3091-1291
Email: proluxcuritiba@gmail.com

A
Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Curitiba/Pr
CNPJ: 14.814.139/0001-83 I.E.: Isento

Ref.: Cotação de Preços Estimativa

Item	Material	Qtde.	Unid.	R\$ Unit.	R\$ Total
01	Plug macho 2p+T 10ª	100	Unid.	7,00	700,00
02	Plug macho 2p+T 20A	100	Unid.	10,00	1.000,00
03	Tomada universal sistema X 20A	100	Unid.	20,00	2.000,00

- Nos preços acima já estão inclusas todas as despesas.

- Validade da cotação: 60 (sessenta) dias.

Curitiba, 1º de Setembro de 2021.

Jorge Leonardo Salache Broquetas - Procurador
RG 780.253-6 SSP/PR e CPF 724.124.889-91
Prolux Iluminação Eireli EPP



COTAÇÃO PARA VENDA

Razão social:	143664930 - FUNDACAO EST DE	Transportadora:	1438 - TRANSVELLI TRANSP ROD CARGAS EIRELI
Endereço:	RUA LOTHARIO BOUTIN, 80 - PINHEIRINHO - CURITIBA	Cond. Pagamento:	YF - 28 DIAS (SUPER PRÓ)
Cep:	81110-522 Fax:	Vendedor:	85219 - RODRIGO DA SILVA SOBRINHO
Fone:	(41) 3316-5905 Insc. Est. /RG: ISENT0	Comprador:	-
CNPJ/CPF:	14.814.139/0001-83	E-mail:	-
		Validade:	29/09/2021

Item	Código	Descrição	Marca	NCM	UN	Qtd	Aliq ICMS	CST	Origem	Preço Uni (R\$)	Total (R\$)	Valor STB (R\$)	Valor IPI (R\$)
1	589148	ALICATE AMPERMETRO ET3111 3000A 600V <i>(não atende)</i>	MINIPA	90323100	1-Unidade(s)	4	18	60	2 - Estrangeiro adquirido em mercado interno	257,6521	1.029,86084	0,00000	0,00000
2	741019	ANEL VEDAÇÃO ESQUOTO 40MM	PLASTELIT	40166900	50-PECAS	4	18	51	0 - Nacional, exceto 3, 4, 5 e 8	72,50100	290,00400	0,00000	0,00000
3	16313	ASPIRADOR PO COM BATERIA 18V 650ML DCL 16	MAKITA	85086000	01-PECA	1	18	80	2 - Estrangeiro adquirido em mercado interno	329,30000	329,30000	0,00000	0,00000
4	41319	ROTOEIRA CX PLAST BIFASICA 30A	MARGIRUS	85065000	01-PECA	20	18	80	0 - Nacional, exceto 3, 4, 5 e 8	31,67080	633,41600	0,00000	0,00000
5	677361	BROCA SDS PLUS 4X160MM	WORKER	82075011	01-PECA	5	18	31	2 - Estrangeiro adquirido em mercado interno	7,86750	39,33750	0,00000	0,00000
6	43761	BROXA RETANG 13,0X5,5 CM	PNCEIS ROMA	98034000	01-PECA	10	18	31	0 - Nacional, exceto 3, 4, 5 e 8	5,09450	50,94500	0,00000	0,00000
7	341404	BUCHA 1P1X1 PLAST CZ 500 PCB <i>não atende</i>	USAF	39259000	1-Seca(s)	4	18	51	0 - Nacional, exceto 3, 4, 5 e 8	113,26460	453,05840	0,00000	0,00000
8	437768	BUCHA DRYWALL 01 PLACA 4X12,2MM 10PCS	USAF	39259000	50-PECAS	40	18	00	0 - Nacional, exceto 3, 4, 5 e 8	13,55675	542,27000	0,00000	0,00000
9	247382	BUCHA 8 UX1 PLAST CZ 1000 PCB <i>não atende</i>	USAF	39259000	1-Seca(s)	2	18	51	0 - Nacional, exceto 3, 4, 5 e 8	76,99935	153,99870	0,00000	0,00000
10	305573	BUCHA 08 10X1P PLAST PAR MAGICA PCA <i>não atende</i>	USAF	39259000	1000-PECAS	2	18	51	0 - Nacional, exceto 3, 4, 5 e 8	180,06730	360,13460	0,00000	0,00000
11	52363	GAVETA POLIP NEOPRE ZARDO <i>não atende</i>	KALA	94038000	60-PECAS	1	18	01	0 - Nacional, exceto 3, 4, 5 e 8	109,08320	109,08320	0,00000	0,00000
12	919462	CARRINHO PLATAFORMA PLASTICO 160KG <i>não atende</i>	WORKER	87168000	1-Unidade(s)	30	18	51	2 - Estrangeiro adquirido em mercado interno	501,07731	15.040,11930	0,00000	0,00000
13	942030	DISCO CORTE 116MM FURD 7/8" Ø22,23MM	WORKER	69042119	1-Unidade(s)	7	18	51	2 - Estrangeiro adquirido em mercado interno	42,46464	297,25388	0,00000	0,00000
14	467626	DISCO SERRA MARMORE MADEIRA 110X20MM	BOSSCH	87023000	01-PECA	5	18	51	2 - Estrangeiro adquirido em mercado interno	51,99630	257,98650	0,00000	0,00000
15	360562	ESCOVA CIRCULAR ENTR AÇO 6X1/40X78"	OSBORN	36035000	01-PECA	6	18	51	0 - Nacional, exceto 3, 4, 5 e 8	24,66304	147,97824	0,00000	0,00000
16	369241	ESPATULA AÇO POLIDO 10CM GR MADEIRA	WORKER	82056000	01-PECA	6	18	51	2 - Estrangeiro adquirido em mercado interno	8,83670	51,93456	0,00000	0,00000
17	80691	FECHEADURA ELETRICA C99 DUPLA CZ	HDL	83014000	01-PECA	2	18	51	0 - Nacional, exceto 3, 4, 5 e 8	237,50978	475,01940	0,00000	0,00000
18	25660	FERRULHO CHATO PORTA CADEADO 4" ZINC	KALA	83014000	50-Unidade(s)	2	18	51	2 - Estrangeiro adquirido em mercado interno	613,22700	1.226,45400	0,00000	0,00000
19	529701	GRELHA ABRE FECHA INOX RESPONDA 150MM <i>não atende</i>	OVERTIME	73209910	20-Caixas	3	18	51	0 - Nacional, exceto 3, 4, 5 e 8	240,03540	720,10620	0,00000	0,00000

Item	Código	Descrição	Marca	NCM	UN	Qtd	Aliq ICMS	CS1	Origem	Preço Uni (R\$)	Total (R\$)	Valor STB (R\$)	Valor IPI (R\$)
20	631042	PARAF MAD CHATA ZNC 4,5MM X 45,09M %	WORKER	73181200	3-Carracos	10	18	51	2 - Estrangeiro aduado em mercado interno	25,28880 0,6464	252.88800	0,00000	0,00000
21	88927	PARAF MAD PHL CHATA CHIP 4.0 X 50,0M %	CIBER	73181200	303 PECAS	10	18	51	0 - Nacional, exceto 3, 4, 5 e 8	35,51703 0,4154	355.17030	0,00000	0,00000
22	173967	PLUGUE MACHO 2P 10A POTE 42 PCS COLOR	TRAMONTIN A	85366010	52 POTES 42 PCS	3	18	60	5 - Nacional c/ff composição <= 40% importado	107,98003 2,5440	323.94000	0,00000	0,00000
23	336092	PLUGUE MACHO 2P 20A DESMONTAVEL BH	DANEVA	85366000	17 PECAS	9	18	60	0 - Nacional, exceto 3, 4, 5 e 8	71,69952 5,3450	645.29568	0,00000	0,00000
24	906638	SERRA MANUAL BIMETAL 12"240	STARRETT	82029100	10 Peças	2	18	51	5 - Nacional com composição >= 40% importado	82,37280 8,2773	164.74560	0,00000	0,00000
25	262067	TOMADA 20A SISTEMA X BR	PIAL	85366010	20 PECAS	5	18	60	0 - Nacional, exceto 3, 4, 5 e 8	576,34000 38,8143	2.881.70000	0,00000	0,00000

Mensagem:

- Preços válidos somente pelo Telavendas, não poderão ser praticados em lojas físicas. -Preços exclusivos para consumidor final, para Revendedores será acrescido Substituição Tributária.

TOTALIZADOR	Peso Líquido Mercadoria	1.616,14030
	Valor Mercadoria	R\$ 26.890,58188
	Valor Frete	R\$ 0,00000
	Despesas Acessórias	R\$ 0,00000
	Valor IPI	R\$ 0,00000
	Valor Subst. Tributária	R\$ 0,00000
	Valor Suframa	R\$ 0,00000
	Valor Desconto	R\$ 0,00000
Valor Total Pedido	R\$ 26.890,58188	

Zimbra

farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Orçamento materiais manutenção

De : Rodrigo - SuperPro
<vendas40@superproatacado.com.br>

ter, 31 de ago de 2021 17:46

4 anexos

Assunto : Re: Orçamento materiais manutenção

Para : Analice Martins
<farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde, segue em anexo cotação solicitada

De: "Analice Martins" <farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Rodrigo Sobrinho, SUPERPROATACADO" <vendas40@superproatacado.com.br>
Enviadas: Segunda-feira, 30 de agosto de 2021 15:46:17
Assunto: Orçamento materiais manutenção

Boa tarde,

envio em anexo alguns itens para cotação estimativa para pregão eletrônico.

Solicito o envio de proposta o mais breve possível e devidamente carimbada (CNPJ) e assinada.

Saliento a necessidade, caso não haja interesse em nos atender, por gentileza, que nos envie por escrito para anexar ao processo.

Certa da sua ajuda desde já agradeço.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde
CNPJ: 14.814.139/0001-83
I.E.: Isento
R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho
Curitiba-Paraná

Atenciosamente,



Analice Martins Zaleski de Paula
Farmacêutica - CRF-PR 23597
Compras
(41) 3316-9925 | feaes.curitiba.pr.gov.br

SUPER PRO
ATACADO

RODRIGO DA SILVA - VENDEDOR INTERNO

☎ 41 3075-6812

☎ 41 3405-2800

🌐 www.superproatacado.com.br

ag



Rodrigo da Silva (2).png

23 KB

— **Cotação_303_54468_.pdf**

23 KB

— **CamScanner 08-31-2021 17.39.17.pdf**

833 KB

Alicate Amperímetro Digital 3 1/2 Corrente AC 1000A Tensão AC 750V Minipa ET-3111

Descrição:

Alicate Amperímetro Digital 3 1/2 Corrente AC 1000A Tensão AC 750V Minipa ET-3111

O Alicate Amperímetro Digital 3 1/2 Corrente AC 1000A Tensão AC 750V Minipa ET-3111 foi projetado para uso em laboratório, em casa ou em qualquer circunstância onde a medida de corrente elevada seja necessária de acordo com sua categoria de segurança. Possui a função Peak Hold, onde exibe o valor de pico no modo de medida de corrente, com a facilidade de um alicate amperímetro.

Precisão é dada como $\pm(\% \text{ leitura} + \text{número de dígitos})$ ou especificado de outra maneira, a $23^{\circ}\text{C} \pm 5^{\circ}\text{C}$ e umidade relativa $< 80\%$. Especificação válida para 10% a 100% da faixa medida. Ciclo de calibração recomendado de 1 ano.

Este equipamento está de acordo com a norma IEC-61010, categoria de sobretensão CAT III 600V e dupla isolamento. Como determinado pela norma de segurança NR-10, utilize sempre equipamentos de proteção individual.

↑
não atende
cat-IV

Descrição

- Tensão DC:

- + Faixas: 200mV, 2V, 20V, 200V, 1000V;
- + Precisão: $\pm(0.8\%+5D)$;
- + Resolução: 0,1mV, 1mV, 10mV, 100mV, 1V;
- + Impedância de Entrada: 10M Ω ;
- + Proteção de Sobrecarga: 1000V DC/750V AC;

- Tensão AC:

- + Faixas: 200V, 750V;
- + Precisão: $\pm(1.5\%+5D)$;
- + Resolução: 100mV, 1V;
- + Resposta em Frequência: 50Hz ~ 400Hz;
- + Impedância de Entrada: 10M Ω ;
- + Proteção de Sobrecarga: 1000V DC/750V AC;

- Resistência:

- + Faixas: 200 Ω , 2k Ω , 20k Ω , 200k Ω , 2M Ω , 20M Ω ;
- + Precisão: 200 Ω $\pm(1.5\%+5D)$; 2k Ω ~ 200k Ω $\pm(1.5\%+3D)$; 2M Ω $\pm(2\%+5D)$; 20M Ω $\pm(3\%+5D)$;
- + Resolução: 0,1 Ω , 1 Ω , 10 Ω , 100 Ω , 1k Ω , 10k Ω ;
- + Tensão de Circuito Aberto: aproximadamente 0,4V;
- + Proteção de Sobrecarga: 250V DC/AC RMS;

- Teste de continuidade:

- + Faixa: sonora;
- + Limiar Sonoro: Aprox. 50 Ω ;
- + Tensão de Circuito Aberto: 2,7V DC;
- + Proteção de Sobrecarga: 250V DC/AC RMS;

- Teste diodo:

- + Faixa: diodo;
- + Tensão de Circuito Aberto: 2,7V DC;
- + Corrente de Teste: $< 1\text{mA}$;

- Corrente AC (Peak Hold):

- + Faixas: 20A, 200A, 1000A;
- + Precisão: 20A $\pm(6.0\%+9D)$; 200A $\pm(4.0\%+9D)$; 1000A $\pm(4.0\%+9D)$ para $\leq 800\text{A}$; 1000A $\pm(6.0\%+9D)$ para $> 800\text{A}$;

- + Resolução: 10mA, 100mA, 1A;
- + Resposta em Frequência: 50Hz ~ 60Hz;
- + Proteção de Sobrecarga: 1000A AC;

- Display: 3 ½ dígitos (2000 Contagens).
- Taxa de Amostragem: 3 vezes/s.
- Indicação de Polaridade: Automática, indicação de polaridade negativa "-".
- Indicação de Sobrefaixa: "1" ou "-1".
- Indicação de Bateria Fraca: A indicação é mostrada quando a tensão da bateria cair abaixo da tensão de operação.
- Mudança de Faixa: Manual.
- Peak Hold.
- Ambiente: Operação: 0°C a 40°C, RH < 75% ; Armazenamento: -10°C a 50°C, RH < 80% (sem bateria)
- Altitude de Operação: até 2000m.
- Uso Interno.
- Grau de Poluição: II.
- Alimentação: 1 bateria de 9V (NEDA 1604, 6F22 ou 006P).
- Diâmetro do Condutor & Abertura de Garra Máx.: 40mm.
- Dimensões: 250(A) x 95(L) x 45(P)mm.
- Peso: Aprox. 345g (incluindo bateria).
- Código: ET-3111
- Código de barras (EAN): 7898112603560

Itens inclusos

- Manual de Instruções;
- Pontas de Prova (par);
- Bateria 9V;

Garantia

Contra defeito de fabricação durante o período de 12 meses contados a partir da data de emissão da nota fiscal e diretamente com o fabricante.

Acessórios de reposição:

- Ponta de prova MTL-07, MTL-24;
- Cabo de conexão Banana/Banana MTL-22, MTL-37;
- Cabo de conexão Banana/Jacaré MTL-23;

Atenção

A imagem aqui apresentada é meramente ilustrativa e foi fornecida pelo fabricante. Ela não reflete as dimensões reais do produto. Para decisão de compra considerar a descrição e especificação técnica do produto.

 Pesquisar

Ganhe 5% de desconto pagando no boleto

Home > Loja > Carrinho


1
Seu Carrinho


2
Verificar


3
Finalizar

SEU CARRINHO

Placa Luminosa 6 Postos Separadas 4x4cm Branca - Schneider - SCHNEIDER

+ 1 x R\$ 10,66
- 1 Total: R\$ 10,66

[remover](#)

Conjunto de Chave para Válvula Hydra 4654.001 - Deca - Deca



+ 1 x R\$ 160,35
- 1 Total: R\$ 160,35

[remover](#)

Tenha um cupom de desconto

Código

Resumo da Compra

Total:

R\$ 171,01

até 8 x de **R\$ 21,38** sem juros

ou ganhe **5%** no boleto

GERAR PARA IDENTIFICAÇÃO

[Retornar para](#)



Meu carrinho

Continuar



Carrinho para condomínio 140 litros

Ref. G1

Marca: Reis Lixeiras

- 1 +

R\$ 758,90

Frete

CEP

Não sei meu CEP

Informe seu CEP e veja se possui FRETE GRÁTIS para seu endereço

Resumo do pedido

Subtotal

R\$ 758,90

Total do pedido

R\$ 758,90

R\$ 683,01 no boleto com desconto
ou 6x sem juros de R\$ 126,48 no cartão de crédito
ou 12x de R\$ 80,11 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Continuar

Escolher mais produtos

Envie-nos uma mensagem

ATENDIMENTO

(11) 2193-2636

atendimento.loja@reislixeiras.com.br

Atendimento pelo telefone de segunda a sexta feira das 8 as 18 horas.

SEGURANÇA



COPYRIGHT © REIS LIXEIRAS CNPJ: 27.717.546/0001-14 - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

Envie-nos uma mensagem

Tranqueta Plástica Preta para Porta Sanfonada

Ref: 1124

100

Tranqueta Plástica Preta para Porta Sanfonada

• Frete Grátis ABC acima 350,00 • Grátis p/ todo SP acima 450,00 • Grátis Sul e Sudeste 650,00+ •

Por:

R\$ 7,00

Ver parcelas:

1

COMPRAR

Simulador de Frete

CEP:

Calcular frete

Descrição Geral

Itens Inclusos

Caracte

A tranqueta de bico é ideal para manter portas e janelas de correr fechadas, mas é usualmente aplicada em portas sanfonadas. A peça é confeccionada em plástico proporcionando-a resistência a umidade, seu acabamento é de ótima qualidade e vem na cor preta combinando principalmente com portas e janelas escuras.

Sua instalação é fácil e não requer um profissional, ela é feita através dos furos disponíveis na peça juntamente com os parafusos que a acompanham.

CARACTERÍSTICAS

Material: Plástico;
Acabamento: Preto.

Posso ajudar?

GetButton

PRODUTOS RELACIONADOS**R\$ 19,90**

Fechadura de Pressão cano curto para Porta e Gaveta
ou 1x de R\$ 19,30 (com desconto) Sem juros MasterCard - Yapay



Fecho Esfera Dupla Bicromatizado
ou 1x de R\$ 9,22 (com desconto) Sem juros MasterCard - Yapay

Esgotado!**A partir de R\$ 4,50**

Fecho Rolete para Porta do Armário
ou 1x de R\$ 4,37 (com desconto) Sem juros MasterCard - Yapay



Posso ajudar?



Tranqueta Plástica Preta para Porta Sanfonada



10/9

A partir de **R\$ 35,90**

Fecho Trinco Para Porta Camarão

ou 1x de **R\$ 34,82** (com desconto) Sem juros MasterCard - Yapay

PRODUTOS VISITADOS



Tranqueta Plástica Branca para Porta Sanfonada

R\$ 6,50

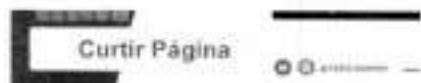
ou 1x de **R\$ 6,31** (com desconto) Sem juros MasterCard - Yapay

Instituição

Atendimento

Segurança

Formas de Pagamento



Tudo na Mão Acessórios para Móveis - Loja especializada em máquinas para marcenaria, componentes, acessórios e ferragens para móveis. Faça-nos uma visita. Todos os direitos reservados. Proibida reprodução total ou parcial. Preços e Estoque sujeitos a alteração sem aviso prévio.

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

Posso ajudar?

GetButton



Digite o que está procurando...

Entre em contato conosco

Abaixo listamos as formas de contato disponíveis em nossa loja. Estamos ansiosos em lhe atender da melhor maneira possível.

Central de Atendimento ao Cliente

(11) 3410-5580(11) 93324-9533(11) 95083-0521

Atendimento Online

Teclie com nossos vendedores em tempo real e tire suas dúvidas.

Horário de Atendimento

De Segunda à Sexta das 8:00 às 17:00

E-mail

Entre em contato conosco através do e-mail atendimento@tudonamao.net.br

Posso ajudar?



Nosso Endereço

Tudo na Mão Acessórios para Móveis Avenida Capitão João, 1062 Mauá - SP CEP: 09360-120

Dados da Empresa

Tudo na Mão Acessórios para Móveis Ltda CNPJ: 19.243.001/0001-95

Instalação

Atendimento

Segurança

Formas de Pagamento

Posso ajudar?





Tudo na Mão
Tudo Na ...
6.8 mil curtidas

Curtir Página

f i y g+

100

Tudo na Mão Acessórios para Móveis - Loja especializada em máquinas para mercadoria, componentes, acessórios e ferragens para móveis. Faça-nos uma visita. Todos os direitos reservados. Proibida reprodução total ou parcial. Preços e Estoque sujeitos a alteração sem aviso prévio.

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

Posso ajudar?





COMPARTILHE

Botoeira de Partida Direta BS210B 10A Sibratec

MARCA: **SIBRATEC****R\$56,00**ou **R\$53,20**à vista no boleto
ou pix**COMPRAR**

1

Calcular frete

CEP 00000-000



Não sei meu CEP



19 anos no mercado com eficiência e qualidade



Um grande estoque pronto para atendê-lo

Assistência técnica autorizada das melhores fábricas e
equipe técnica para tirar todas as suas dúvidas

O melhor pós venda com total suporte ao cliente

Botoeira de Partida Direta BS210B 10A Sibratec





CÓDIGO CCA5704

SEJA O PRIMEIRO A AVALIAR ESTE PRODUTO



RECEBA OFERTAS E DESCONTOS EXCLUSIVOS

Seu nome

Seu e-mail

ENVIAR



FALE CONOSCO!

DAS 8H ÀS 18 DE SEGUNDA A SEXTA, EXCETO FERIADOS



0800 770 8411



(14) 99141-8223



sac@viewtech.ind.br








CATEGORIAS

TIRE SUAS DÚVIDAS

SUA CONTA



Os melhores preços de Weg, Coel, Hellermann, MarGirius, Festo, Altronic, inversores, painéis de automação e partidas de motores você só encontra aqui! A Maior loja especializada em produtos para automação do Brasil!

cielo VISA        em até 12x sem juros

A PARTIR DE 2 DIAS ÚTEIS PARA TODO BRASIL
CONFIRA AS REGRAS

Reservados todos os direitos. Não é uma oferta pública.

©View Tech 2020.

View Tech Engenharia de Automação Eireli - CNPJ: 07.327.325/0001-22. Todos os direitos reservados. 2020



Re: Dúvida - Orçamento materiais manutenção

De : Comercial - Pioneira dos Parafusos <comercial@pioneira.com>

qui, 09 de set de 2021 13:20

Assunto : Re: Dúvida - Orçamento materiais manutenção

1 anexo

Para : Analice Martins <farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Responder para : comercial@pioneira.com

Alicate amperímetro digital AAV 4200 VONDER Destaques e diferenciais: Indicado para técnicos em eletrônica e eletrotécnica para identificação de defeitos em aparelhos eletrônicos, sendo bastante utilizado devido sua simplicidade de uso e portabilidade. Realiza medição de corrente alternada até 1.000 A, além de funções de voltímetro, ohmímetro e teste de continuidade e diodo. Aplicações e dicas de uso: Indicado para medições de correntes AC, tensão, resistência, continuidade e diodo. Não faz medições de corrente DC. Características Técnicas: Capacidade de tensão DC do alicate amperímetro: 1000 V | Resolução de tensão DC do alicate amperímetro: 1V | Precisão de tensão DC do alicate amperímetro: $\pm 1,0\% \pm 2$ dígitos | Faixas de tensão DC do alicate amperímetro: 1000V | Capacidade de tensão AC do alicate amperímetro: 750 V | Resolução de tensão AC do alicate amperímetro: 1 V | Precisão de tensão AC do alicate amperímetro: $\pm 1,0\% \pm 5$ dígitos | Faixa de tensão AC do alicate amperímetro: 750 V | Capacidade corrente AC do alicate amperímetro: 1.000 A | Precisão em corrente AC do alicate amperímetro: 20A $\pm (2,0\% \pm 5D)$ / 200A $\pm (2,0\% \pm 5D)$ / 1000A $\pm (2,0\% \pm 7D)$ | Resolução em corrente AC do alicate amperímetro: 0,01 A / 0,1 A / 1 A | Faixas de corrente AC do alicate amperímetro: 20 A / 200 A / 1.000 A | Capacidade corrente DC do alicate amperímetro: N/A | Precisão em corrente DC do alicate amperímetro: N/A | Resolução em corrente DC do alicate amperímetro: N/A | Faixas de corrente DC do alicate amperímetro: N/A | Capacidade máxima de resistência do alicate amperímetro: 2000 Ω | Faixas de resistência do alicate amperímetro: 200 Ω , 2000 Ω | Resolução de resistência do alicate amperímetro: 0,1 Ω / 1 Ω | Precisão de resistência do alicate amperímetro: $\pm 1,0\% \pm 3$ dígitos | Faixa de medição de temperatura do alicate amperímetro: N/A | Resolução de temperatura do alicate amperímetro: N/A | Precisão de temperatura do alicate amperímetro: ($< 18^\circ\text{C}$ ou $> 28^\circ\text{C}$) | Capacidade de medição de capacitância do alicate amperímetro: N/A | Escalas de medição de capacitância do alicate amperímetro: N/A | Resolução de capacitância do alicate amperímetro: N/A | Precisão de capacitância do alicate amperímetro: N/A | Teste de diodo do alicate amperímetro: Possui | Teste de continuidade do alicate amperímetro: Possui | Sinal sonoro de continuidade do alicate amperímetro: Possui | Abertura máxima da garra do alicate amperímetro: 42,0 mm | Alimentação: Bateria de 9 V (NEDA 1604 ou 6F22) | Função tecla HOLD do alicate amperímetro: Possui | Categoria do alicate amperímetro: CAT III 600 V / CAT II 1.000 V | Teste de frequência do alicate amperímetro: Não possui | Capacidade máxima de frequência: N/A | Faixas de frequência: N/A | Resolução de frequência: N/A | Precisão de frequência: N/A | Número de dígitos / Contagem do alicate amperímetro: 3 1/2 dígitos - 0 a 1999 | Indicador de bateria fraca do alicate amperímetro: Possui | Temperatura do ambiente de operação do alicate amperímetro: 0 $^\circ$ a 40 $^\circ\text{C}$ | Comprimento do alicate amperímetro: 250,0 mm | Largura do alicate amperímetro: 99,0 mm | Espessura do alicate amperímetro: 43,0 mm Conteúdo da Embalagem: 1 Alicate amperímetro digital composto por: 1 bateria de 9 V, 2 pontas de prova e 1 estojo em lona
Ref.: VONDER-3870420000

Marca.: VONDER

*Imagens meramente ilustrativas

*Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do Fabricante/Fornecedor

Aproveite e veja também



COMPRAR

Martelo Perfurador/
Rompedor 820W 2,7J 220V
com Maleta - 71137

R\$ 1.099,00

10x R\$ 122,21 no cartão

PRONTA ENTREGA



COMPRAR

Furadeira de Impacto Vel.
Variável e Reversível 1/2
Pol. 750W 220V - 97164

R\$ 599,00

10x R\$ 66,66 no cartão

PRONTA ENTREGA



COMPRAR

Jogo de Chaves Fenda e
Phillips - 5 Peças - 69942

R\$ 49,00

1x R\$ 55,99 no cartão

PRONTA ENTREGA



COMPRAR

Luva de Segurança
Tamanho G - PU Preta -
98097

R\$ 3,00

1x R\$ 4,33 no cartão

PRONTA ENTREGA

Quem viu, viu também



COMPRAR

COMPRAR

**Alicate Amperímetro Digital
HA-3200 60mm a Bateria
9V - 154110**

R\$ 86⁹⁰

2x R\$ 43,28 no cartão

Ganhe 36 G-points

PRONTA ENTREGA



COMPRAR

COMPRAR

**Alicate Amperímetro Digital
HA-266 60mm - 164706**

R\$ 81⁰⁰

2x R\$ 40,50 no cartão

Ganhe 66 G-points

PRONTA ENTREGA



COMPRAR

COMPRAR

**Alicate Amperímetro Digital
com Display 1999 - 101165**

R\$ 81⁹⁰

2x R\$ 40,95 no cartão

Ganhe 70 G-points

PRONTA ENTREGA



COMPRAR

COMPRAR

**Alicate Amperímetro Di
9V com Estojo - 146021**

R\$ 77⁹⁰

2x R\$ 38,95 no cartão

Ganhe 81 G-points

PRONTA ENTREGA

Em 09/09/2021 08:44, Analice Martins escreveu:

Bom dia,

referente ao orçamento enviado tenho uma dúvida. O "multímetro digital" cotado atende o seguinte descritivo?

- Medição de corrente de CA de 400 A
- Classificação de segurança CAT IV 300 V, CAT III 600 V

Fico no aguardo de um breve retorno e desde já agradeço.

Atenciosamente,



Analice Martins Zaleski de Paula
Farmacêutica - CRF/PR 23517
Compras
(41) 3336-5905 | feas.curitiba.pr.gov.br

De: "comercial" <comercial@pioneira.com>

Para: "Analice Martins" <farmaceutico.compras@feas.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 31 de agosto de 2021 11:52:37

Assunto: Fwd: Fwd: Orçamento materiais manutenção

Bom dia,

Segue anexo orçamento solicitado.

Pagamento: combinar

Entrega: 1 dia

Orçamento válido por 2 dias

9 88859 8375

Att Gidioni G. Barros

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 302/2021- Itens de manutenção e ferramentas

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 09 de nov de 2021 15:11

2 anexos

Assunto : Análise Minuta Edital de Embasamento P.A.
302/2021- Itens de manutenção e ferramentas

Para : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>, Roberto
Liberato Dallagranna
<rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezados,

anexo segue a Minuta do Edital de Embasamento do processo Administrativo n.º 302/2021- Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de **itens de manutenção e ferramentas**, para sua análise e considerações. Peço atenção em relação aos itens que estejam na cor vermelha. Qualquer alteração, solicito que seja marcada com cores diferenciadas.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Propostas
Licitações
(41) 3316-5067 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

9- Minuta Edital de Embasamento_ P.A. 301-2021_ Ventilador de parede.doc
274 KB

Re: Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 302/2021- Itens de manutenção e ferramentas

De : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 10 de nov de 2021 07:44

1 anexo

Assunto : Re: Análise Minuta Edital de Embasamento P.A.
302/2021- Itens de manutenção e ferramentas

Para : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc : Roberto Liberato Dallagranna
<rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,



Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
(41) 3316-5642 | fabiamartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Roberto Liberato Dallagranna" <rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 9 de novembro de 2021 15:11:51

Assunto: Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 302/2021- Itens de manutenção e ferramentas

Prezados,

anexo segue a Minuta do Edital de Embasamento do processo Administrativo n.º 302/2021- Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de **itens de manutenção e ferramentas**, para sua análise e considerações. Peço atenção em relação aos itens que estejam na cor vermelha. Qualquer alteração, solicito que seja marcada com cores diferenciadas.

Atenciosamente,



assinatura.png

30 KB

Fwd: Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 302/2021- Itens de manutenção e ferramentas

De : Roberto Liberato Dallagranna
<rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 10 de nov de 2021 16:41

3 anexos

Assunto : Fwd: Análise Minuta Edital de Embasamento P.A.
302/2021- Itens de manutenção e ferramentas

Para : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>,
Manutencao Feaes
<manutencao.hiza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa Tarde Prezada Janaina,

Venho por meio deste aprovar tecnicamente a Minuta do Edital de Embasamento do processo Administrativo n.º 302/2021- Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de itens de manutenção e ferramentas.

Atenciosamente,



Roberto Liberato Dallagrana
Engenheiro Clínico
Engenharia e Manutenção
(41) 3316-5628 | (41) 3316-5200 | rdallagrana@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Roberto Liberato Dallagrana" <rdallagrana@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 9 de novembro de 2021 15:11:51

Assunto: Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 302/2021- Itens de manutenção e ferramentas

Prezados,

anexo segue a Minuta do Edital de Embasamento do processo Administrativo n.º 302/2021- Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de **itens de manutenção e ferramentas**, para sua análise e considerações. Peço atenção em relação aos itens que estejam na cor vermelha. Qualquer alteração, solicito que seja marcada com cores diferenciadas.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

9- Minuta Edital de Embasamento_ P.A. 301-2021_ Ventilador de parede.doc
274 KB



Licitação
Rua Cap Argemiro Monteiro Winderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3318-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Processo Administrativo n.º 302/2021- Feas

Memorando n.º 278/2021 – CPL

Curitiba, 11 de novembro de 2021.


De: CPL/Feas.

Para: Assessoria Jurídica Feas

Prezados,

Anexo segue Minuta do Edital de Embasamento, referente ao processo Administrativo n.º 302/2021- Feas, a fim de que seja feita a análise e emitido Parecer Jurídico, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira



115
L

MINUTA DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2021 – Feas.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2021 - Feas

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume.

AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

OBJETO: “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de itens de manutenção e ferramentas, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”.

PROPOSTAS: Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no Portal de Compras da Feas: (<http://www.publinexo.com.br>), **a partir do dia XX de XXXXXXXX de 2021 das XXh até o dia XX de XXXXXXXX de 2021, às XXh**, horário de Brasília/DF. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras Publinexo. **As propostas serão abertas às XXh do dia XX de XXXXXXXX de 2021.**

LANCES: Os lances serão recebidos, **exclusivamente**, através do Portal de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, no dia **XX de XXXXXXXXXX de 2021, a partir das XXh**, horário de Brasília/DF.

JUSTIFICATIVA: Considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, optou-se pela ampliação da participação para todas as empresas neste pregão no que diz respeito aos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 31, 33.

Curitiba, XX de XXXXXXXX de 2021.

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

1) INTRODUÇÃO

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, por meio da Pregoeira designada através da Portaria n.º 40/2021 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 130 de 09 de julho de 2021 e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo “menor valor por item”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em conformidade com as normas consubstanciadas pela lei acima mencionada e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e Processo Administrativo n.º 302/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

VALOR ESTIMADO: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º XXX/2021 é de R\$ 46.276,95 (quarenta e seis mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

2) OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de itens de manutenção e ferramentas, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

- a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pela Pregoeira responsável pelo presente Pregão, por escrito, no endereço abaixo mencionado, ou ainda, pelo seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de

compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pela Pregoeira no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, a Pregoeira **não fará atendimento aos fornecedores através do telefone, somente** através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverá ser feita conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) Internet: <http://www.publinexo.com.br> e/ou
<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>

d) E-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõe esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;

2.2.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

2.2.3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO DE RESERVA;

3) INDICAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Processo Licitatório é a Sr.(a) Janaina Barreto Fonseca, designada por meio da **Portaria n.º 40/2021 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município nº 130 de 09 de julho de 2021**, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Juliano Eugenio da Silva;
- William Cesar Barboza

3.3. Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste(s), pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão Eletrônico, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e, que estejam cadastrados no Sistema de Compras da Feas, a saber, PUBLINEXO, bem como empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

4.1.1. Somente poderão participar dos itens 03, 17, 24, 27, 28, 29, 30 e 32, pessoas jurídicas regularmente constituídas no país e enquadradas como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 48, inc. I da LC 147/2014, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publinexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.2.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba** (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>), a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.2.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.2.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.2.4. Os documentos abrangidos pelo Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;

c. Qualificação econômico-financeira.

4.3. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da PUBLINEXO, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.4. Não poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.4.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.4.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.5. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.6. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.7. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e a Pregoeira emitirá comunicado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como no site eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no

Sistema PUBLINEXO nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.8. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.9. Os interessados, no momento do envio da proposta através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), estarão declarando:

- a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.
- b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).
- c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, www.publinexo.com.br.
- d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.10. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.11. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.11.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12. A qualquer momento durante a sessão de lances, a Pregoeira poderá informar o(s) preço(s) máximo(s) para o(s) item(ns), os quais estão disponíveis no ANEXO I

118

deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

4.13. Todas as empresas que encaminharem propostas para o presente Pregão Eletrônico poderão participar da sessão de lances.

4.14. De acordo com a Plataforma Publinexo, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro

4.15. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, PUBLINEXO, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a "batida iminente".

4.16. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>.

4.17. O não cadastramento da empresa no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5) DAS IMPUGNAÇÕES

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações **PROTOCOLADAS** na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

6) BOLETINS DE ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, a Pregoeira emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>).

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pela Pregoeira será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>); o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pela Pregoeira e divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E ENVIO DOS DOCUMENTOS

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

7.1.1. Do dia xx de xxx de 2021 às xxh até o dia xx de xxxx de 2021 às xxh, horário de Brasília

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;

b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão ainda anexar:

7.10.1. No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.**

7.11. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8) APRESENTAÇÃO DOS LANCES

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>), no dia **XX de XXXXXXX de 2021, a partir de XXh, horário de Brasília/DF.**

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível

lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pela Pregoeira, devidamente designada para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, a Pregoeira poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Os lances deverão ser inferiores ao último apresentado, porém, poderão ser aceitos lances de mesmo valor, desde que previsto em Edital de Embasamento e no caso de persistir o empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou seja, o sorteio.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, em não se tratando de ME/EPP, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes

serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a plataforma Publinexo verificará a ocorrência de empate ficto; o qual ocorre na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço efetivo, sendo então, oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

- a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que, sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.
- b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo a contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- e) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcados, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor (a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

8.11. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas DESCLASSIFICADAS.

8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que a Pregoeira possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9) JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo "**menor preço**".

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.6. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

10) DAS AMOSTRAS

10.1. A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a (s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas;

10.1.2. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação.

10.2. A (s) amostra (s) será (ao) válida (s) somente para esta Licitação.

10.3. A não apresentação da (s) amostra (s) acarretará na desclassificação do (s) item (ns) / lote (s).

10.4. A critério do setor requisitante poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.5. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.6. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.7. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério da Pregoeira, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.8. No ato da entrega da (s) amostra (s) a empresa autoriza a completa análise do (s) produto (s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I do presente edital**, mesmo que para isto a (s) amostra (s) seja (m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.9. A(s) amostra(s) retida(s), para fins de comparação no ato do recebimento da (s) mercadoria (s), não poderá (ao) ser deduzida (s) do (s) lote (s) a ser (em) entregue (s), sendo permitido a retirada da (s) mesma (s) em até 06 (seis) dias após a completa entrega do (s) lote (s).

10.10. A (s) amostra (s) não retirada (s) dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11) JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;

b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;

c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;

d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.

g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;

a) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.

b) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com **TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO** e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição

no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2020, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

SG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, a Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (Portal de Compras do Município de Curitiba e-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12) CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA A HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutive.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem

de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13) DOS RECURSOS

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado e Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

"Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo."

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

125

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos PROTOCOLADOS no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

14) DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16) DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. A(s) licitante(s) remanescente(s) que aceitar(em) baixar seus preços iguais ao(s) do licitante vencedor, deverá(ão) encaminhar, através do e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no **Anexo III**, preenchida e assinada, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro do(s) licitante(s) que aceitar(em) fornecer o(s) mesmo(s) item(ns) com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação do(s) licitante(s) que comporá(ão) o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17) DA ORDEM DE COMPRA

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos itens.

17.2. O prazo para entrega dos itens terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos materiais deverá ser efetuada até **30 (trinta) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no Hospital do Idoso Zilda Arns-Hiza, sito à Rua Lothário Boutin, 90 – Bairro Pinheirinho - Curitiba – Paraná (Almoxarifado), no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros, presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.5. A entrega dos materiais poderá ser efetuada nos seguintes endereços:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.6. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.7. **A entrega dos itens relacionados no presente processo deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.**

17.8. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sra. PREGOEIRA, fone (41) 3316-5967/5927 e/ou e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), por meio de pedido de esclarecimento.

18) DO PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo setor responsável, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19) DAS PENALIDADES

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas às penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela FEAS, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.
- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos

resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 2038/2017.

19.3 A(s) multa(s) será (ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s) e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20) DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que

disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando o (s) primeiro (s) classificado (s) estiver (em) impossibilitado (s) de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, sejam os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

128

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeira poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

20.14. À Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-simile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório, a Pregoeira ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer referência a dias úteis. Para contagem em ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo, em caso de contradição documental.

20.23. Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e correlatos, ficam designados os servidores Roberto Liberato Dallagranna (mat. 3557) e Alessandra dos Santos Padoan (matrícula funcional n.º 2534) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

20.24. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

Handwritten signature

20.25. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, **XX de XXXXXXXX de 2021**.

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I. Do objeto

A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de manutenção e ferramentas para suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.

II. Da justificativa

Os materiais de manutenção e ferramentas, listados neste processo são essenciais para o funcionamento das unidades geridas pela Feas, além da necessidade de substituição devido ao tempo útil de vida, bem como a reposição de estoque desses materiais, mantendo assim, a instituição em plenas condições de funcionamento, que eventualmente exigem reparos e adaptações.

III. Da descrição do produto

Item 01: 220325/ Alicata ampermetro: Medição de corrente de CA de 400 A. Classificação de segurança CAT IV 300 V, CAT III 600 V.

Quantidade: 4 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 850,2400

Item 02: 214406/ Anel de vedação, borracha, esgoto 38mm ou 1.1/2: Anel borracha esg. 38MM – PC, Peso 0,15 KG.

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1,3850

Item 03: 220327/ Arruela lisa acabamento zincado 3/16" (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Aço carbono 1010/20, Medidas padronizadas, Tamboreadas. Tamanho: 3/16".

Quantidade: 600 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,1021

Item 04: 220328 / Aspirador de pó a bateria intercambiável reservatório 500ml bivolt:
Volume para poeira: 500ml, volume para líquidos: 80ml, força de sucção: 1,5 kpa, autonomia da bateria: 13min, tempo de recarga: 2,5h, BIVOLT(110/220V).

Quantidade: 1 unidade

Valor máximo permitido: R\$ 271,9000

Item 05: 220330 / Botoeira De Comando: IEC/EM 60 947-5-1; VDE 0660; AC 15-DC13; 10A

Quantidade: 20 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 45,3569

Item 06: 220337 / Broca Drill bit SDS plus 4 mm: Broca Drill bit SDS plus 4 mm.

Quantidade: 5 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 9,8894

Item 07: 213511 / Broxa Trincha para pintura 15 cm: Broxa Trincha Médio 15 cm.

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 6,7341

Item 08: 220352 / Buchas plásticas para fixação para Drywall 10,0 mm: Diâmetro 10,0 mm.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,4588

Item 09: 220349 / Buchas plásticas para fixação para Drywall 4,0 mm: Diâmetro 4,0 mm.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,4588

Item 10: 220350/ Buchas plásticas para fixação para Drywall 6,0 mm: Diâmetro 6,0 mm.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,4476

Item 11: 220351 / Buchas plásticas para fixação para Drywall 8,0 mm: Diâmetro 8,0 mm.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,3972

Item 12: 220358 / Caixas Organizadoras CP05 (Gaveteiro Bin): Caixas Organizadoras P05 (Gaveteiro Bin), CP05 - 15,5 x 12 x 25 cm.

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 4,7633

Item 13: 220362/ Carrinho de compra para condominio 140 litros: Comprimento 86,5cm x largura 54 cm x altura 95 cm.

Quantidade: 30 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 752,2600

Item 14: 220363 / Chapa drywall, 1,20x1,80x12,5mm: Chapa de Gesso para Drywall Standart Branca 1,20m x 1,8m x 12,5mm

Quantidade: 30 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 29,2000

Item 15: 220402 / Chave Especial para Reparo Tampa Frontal das Válvulas de Descarga Deca e Docol: Chave Especial para Reparo Tampa Frontal das Válvulas de Descarga Deca e Docol.

Quantidade: 5 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 195,2633

Item 16: 220365 / Correntes plástica amarela branca preta elo 15mmX10m: Corrente para sinalização e segurança injetada em Polietileno de alta densidade na cor Amarelo.

Quantidade: 5 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 43,6356

Item 17: 219443 / Disco corte 115mm 1,6mm inox (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Diâmetro do disco 115 mm.

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 8,1440

Item 18: 220411 / Disco serrado para madeira (Esmerilhadeira): Disco de Corte para Madeira 115 x 1,0x22,23mm

Quantidade: 7 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 43,0673

Item 19: 220428 / Escovas circulares de aço carbono 6" de diâmetro furo 1/2": Escova circular 6"x1/2"x1/2"(152mm x12,7mm)

Quantidade: 5 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 37,1310

Item 20: 219341 / Espátula de ferro n.12: Espátula de ferro tamanho 12, Peso 0.100 kg, dimensões 15 x 15 x 15 cm.

Quantidade: 6 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 8,3766

Item 21: 220430 / Espelho para suporte 4x4 – 6 posições

Espelho para suporte 4x4 - PRM4721 LUNARE schneider Branca 6 posições (padrão Hiza)

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 9,4300

Item 22: 219389 / Fechadura eletromagnética: Fechadura eletroímã magnética Universal, tensão: 12vcc, potência: 4,14w.

Quantidade: 2 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 221,0924

Item 23: 219391 / Fecho chato com Porta Cadeados 76mm: Em aço carbono zincado 3" 76mm.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 13,4676

Item 24: 219424 / Fecho para porta sanfonada (Participação exclusiva ME/EPP/MEI):

Trinco para porta sanfonada, cor preto, ABS (plástico rígido), Distância entre furos: 3,5 cm, Largura com as duas peças encaixadas: 4 cm, Altura: 2 cm, Comprimento: 4,5 cm

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 8,5300

Item 25: 219446 / Gesso Em Pó Secagem Rápida Branco 1kg: Gesso em Pó de Secagem Rápida 1 kg Branco

Quantidade: 120 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 3,6633

Item 26: 220941 / Grelha em aço inox 15cm/150mm: Grelha quadrada aço inox, tamanho 15 cm X 15 cm (150mm x 150mm).

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 14,9700

Item 27: 219470 / Parafuso p/madeira 4,0X50mm c. chata (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Parafuso chipboard com rosca auto cortante 4,0 x 40 mm cabeça chata Phillips.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,2311

Item 28: 219471 / Parafuso p/madeira 4,5X45mm c. chata (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Parafuso chipboard com rosca auto cortante 4,5 x 45 mm cabeça chata Phillips

Quantidade: 2.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,2332

Item 29: 220942 / Plug macho 2p+T 10ª (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Plug Macho 2P+T 10A 250V Preto (NBR 14136)

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 5,4435

Item 30: 220943 / Plug macho 2p+T 20ª (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Plug Macho 2P+T 20A 250V Preto (NBR 14136).

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 8,3721

Item 31: 220507 / Serra p/ arco 12" metal (lâmina): Serra Manual 12" 24 Dentes Bimetal Lâmina.

Quantidade: 15 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 9,8368

Item 32: 220519/ Tomada universal sistema X 20A (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): TOMADA SISTEMA X 2P+T 20A 250V NBR14136 675061.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 18,5435

Item 33: 218171/ Vaso sanitário com caixa acoplada: Largura: 39cm, Profundidade: 62cm, Altura bacia e Caixa: 76 cm, Acompanha caixa de 6L

Quantidade: 3 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 369,8720

IV. Das condições gerais para cotação

1. A licitante deverá cotar produtos **novos**. Não serão aceitos produtos reformados ou reconicionados. Dessa forma, os produtos deverão ser entregues acondicionados em suas embalagens originais.
2. As empresas vencedoras deverão oferecer garantia de no mínimo 03 (três) anos para seus produtos ofertados; comprometendo-se a substituí-los dentro deste período caso apresentem defeitos de fabricação, além de assistência técnica especializada em caso de mau funcionamento, sem ônus adicionais de qualquer espécie à Feas. Caso o descritivo do produto constante neste edital especificar uma garantia de maior período, prevalece a mais vantajosa à Feas, a saber, a de maior tempo.
3. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias provenientes dos profissionais da Feas, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratório analítico-certificador habilitado para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. Com todo o ônus decorrente destas análises a cargo do licitante/fornecedor. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.
4. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.
5. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.). Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante.
6. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega, os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48

h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas em Edital de Embasamento.

7. A entrega e completa instalação dos produtos deverá ser efetuada em até **30 (trinta) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, nos locais devidamente indicados em cada Ordem de Compra, livres de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas, instalação ou produtos não especificados anteriormente, ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

8. A entrega deverá ocorrer em estrita obediência ao solicitado pela Feas através das Ordens de Compra em todas as suas especificidades, tanto no que diz respeito a quantidades e locais, quanto a quaisquer outras características ali presentes.

9. Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

V. Das condições de entrega

a. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

b. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

- c. A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

VI. Dos gestores

Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Roberto Liberato Dallagrana (matrícula funcional n.º 3.557) e Alessandra dos Santos Padoan (matrícula funcional n.º 2534) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

Engº Roberto L. Dallagrana
CREAPR 75520/D
Gerente Engenharia e Manutenção Feas

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2021 – Feas.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021.

Aos dias do mês de, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, neste ato representada pela Diretora Geral, xxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx na qualidade de Ordenadora da Despesa, e pela Diretora Administrativo Financeiro xxxxxx, CPF/MF xxxxxx, registram-se os preços da empresa xxxxxx, CNPJ/MF n.º xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, neste ato representada pelo Senhor xxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é **"Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de itens de manutenção e ferramentas, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses"**, referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção à Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item XX: XXXXXXXXXXXXX**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: XXX unidades.
Valor unitário: R\$ XXXX
Valor total: R\$ XXXXX
Marca: XXXXXXX

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

13/4

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, de de 2021.

Diretora Geral Feas
Ordenadora das Despesas

CONTRATADA

Diretora Administrativa Financeira Feas

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO RESERVA

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº **XXX/2021-Feas**

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de itens de manutenção e ferramentas, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses", conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, **concorda em registrar para cadastro de reserva**, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

ITENS DO CADASTRO DE RESERVA:

ITEM Nº	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XXX/2021-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XX de XXXXXXX de 2021.

Assinatura devidamente identificada
do representante legal da empresa proponente
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).



Assessoria Jurídica
Rua Cap. Argemiro Monteiro
Wanderley, 161 3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3318-5954
www.feas.curitiba.pr.gov.br

135
SM

P.A. n° 302/2021

Interessada: Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS.

Assunto: Registro de Preços para aquisição de **Materiais de Manutenção** de forma a atender as necessidades das Unidades sob gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS, pelo período de 12 (doze) meses.

Parecer AJUR n.º 445/2021

Ementa: Análise de Edital, nos termos do art. 38, § único da Lei n° 8.666/93. Minuta que atende aos requisitos do Decreto Municipal n° 290 de 12 de abril de 2016, Decreto 610/2019 e Decreto n° 1235/2003, de 17 de dezembro de 2003. **Aprovação.**

I – Relatório

Trata-se de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico s/n, para aquisição de **Materiais de Manutenção e Ferramentas** para atendimento das Unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS.

Consta ao feito:

- declaração de disponibilidade financeira (fl. 01);
- declaração do autorizador de despesas (fl. 02);
- justificativa para aquisição (fl. 03);
- termo de referência e descritivo (fls. 05/16);
- justificativa da escolha dos preços (fl. 20/21);
- comprovante de inscrição e de situação cadastral CNPJ (fls. 22/49)
- cotações (fls. 50/111);
- minuta do edital e seus anexos (fls. 115/134)

O valor estimado da totalidade de itens está informado no importe de **R\$ 46.276,95 (quarenta e seis mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).**

É o relatório.
Passo à manifestação.

II – Análise

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões de ordem técnica, atinentes, por exemplo, à essencialidade, bem como às especificidades do item(s) que se pretende adquirir, salvo casos de burla ao dever de licitar, fracionamento manifesto de objeto ou ainda, restrição ao caráter competitivo do certame.

Da mesma forma, a análise jurídica não compreende questões de ordem econômico-financeira, tais como, se haverá ou não recursos disponíveis para o pagamento das despesas, sendo certo que é obrigação do gestor prezar pelo efetivo adimplemento. De toda sorte, tal questão envolve previsibilidade orçamentária e há declaração no feito nesse sentido, consoante fl. 1 subscrita pelo Assessor Financeiro da FEAS.

Feitas tais considerações, esclareço que o Registro de Preços é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o *quantitativo* unitário demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, sendo definido no seu artigo 2º, inc. I como sendo *"um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras"*.

Ainda, o artigo 3º define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.

In casu, pretende-se a aquisição de **Materiais de Manutenção e Ferramentas** que demanda a necessidade de frequentes contratações, não sendo possível o

priori determinar previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo viável a compra através de Registro de Preços.

Também é válido salientar que a existência de registro de preços não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada ao fornecedor registrado em igualdade de condições, nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal 290/2016.

De acordo com o item 9.1.1 do Edital consta o critério de julgamento de **menor preço por item** o que atende *a priori* os princípios da vantajosidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.

No que tange aos documentos exigidos a título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

A Lei Complementar Municipal nº 89/2014 estabelece, em seu artigo 17, hipóteses em que a restrição do certame à micro e pequena empresa, atenta à consecução do interesse público vejamos:

Art. 17. Não se aplica o disposto nos arts. 14, 15 e 16 quando:

(...)

I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediados no Município e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos art. 24 e 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

IV - os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório.

No caso em comento consta no preâmbulo do Edital justificativa de que de que não há 3 (três) empresas classificadas como ME/EPP estabelecidas local e/ou regionalmente capazes de fornecer todos os itens objetos da licitação, por isso optou-se por ampliar a participação ao mercado em geral. A exceção a este cenário serão os itens 3, 17, 24, 27, 28, 29, 30 e 32 que serão destinados à participação exclusiva de ME/EPP.



Assessoria Jurídica
Rua Cap. Argemiro Monteiro
Wanderley, 161 3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5954
www.feas.curitiba.pr.gov.br

138

Destarte se aprovação à minuta em sua versão final, pela autoridade promotora do certame, na forma exigida pelo artigo 50 § 1º do Decreto Municipal 610/2019.¹

III - Considerações Finais

Portanto, opino favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de ser prosseguido.

Ressalto também, por medida de prudência e cautela, que a Diretoria Administrativa e Geral sempre avalie e reavalie, se for o caso, a necessidade e legitimidade da despesa solicitada no presente feito.

Publique-se na forma da lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03.

É o parecer. S.M.J.

Curitiba, 11 de novembro de 2021.


PEDRO HENRIQUE IGINÓ BORGES
Assessor Jurídico FEAS

¹ §1º É condição para a emissão de parecer por Procurador do Município a completa instrução dos procedimentos e a aprovação da minuta do edital pelo órgão promotor.
Parecer - AJUR 445/2021



Gabinete
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5959
www.feas.curitiba.pr.gov.br

13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2021- FEAS

- I – Aprovo o Parecer Jurídico nº 445/2021 – Ajur/Feas.
- II – Possui condições de prosseguimento o presente processo;
- III – Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 11 de novembro de 2021.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral Feas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

PORTARIA Nº 40

Designa servidores para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas.

Pregoeiros:

Janaina Barreto Fonseca - matrícula n.º 250

Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277

Mirelle Pereira Fonseca - matrícula n.º 1822

Equipe de apoio:

William César Barboza - matrícula n.º 1828

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

Art. 3º Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 4º Caberá aos servidores a inclusão no Sistema BIONEXO E PUBLINEXO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto na Artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 5º O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de junho de 2021 e revoga quaisquer disposições contrárias.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 5 de julho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL

Faz saber a todos que homologa o resultado final do processo emergencial n.º 01/2020 da FEAS

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ, diretor geral da FEAS – Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, Estado do Paraná, no desempenho de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA expressamente o resultado do Processo Emergencial n.º 01/2020 da FEAS - Fundação Estatal de Atenção à Saúde, para preenchimento das vagas relacionadas nas referidas classificações finais.

CHAMAMENTO: Data será publicada a posteriori, acompanhe edital no nosso site.



K41
6

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2021 - Feas

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume.

AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

OBJETO: “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de itens de manutenção e ferramentas, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”.

PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas: (<http://www.publinexo.com.br>), a partir do dia 18 de novembro de 2021 das 10h até o dia 01 de dezembro de 2021, às 09h29, horário de Brasília/DF. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras Publinexo. As propostas serão abertas às 09h30 do dia 01 de dezembro de 2021.

LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, no dia 01 de dezembro de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

JUSTIFICATIVA: Considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, optou-se pela ampliação da participação para todas as empresas neste pregão no que diz respeito aos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 31, 33.

Curitiba, 16 de novembro de 2021.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

1) INTRODUÇÃO

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, por meio da Pregoeira designada através da **Portaria n.º 40/2021 – Feas**, publicada no **Diário Oficial do Município n.º 130 de 09 de julho de 2021** e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do **Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>)** realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"menor valor por item"**, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em conformidade com as normas consubstanciadas pela lei acima mencionada e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e Processo Administrativo n.º 302/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

VALOR ESTIMADO: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º 148/2021 é de R\$ 46.276,95 (quarenta e seis mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

2) OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **"Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de itens de manutenção e ferramentas, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses"**, conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

- a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pela Pregoeira responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, no endereço abaixo mencionado, ou ainda, pelo seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de

compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pela Pregoeira no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, a Pregoeira **não fará atendimento aos fornecedores através do telefone, somente** através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverá ser feita conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) Internet: <http://www.publinexo.com.br> e/ou
<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>

d) E-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõe esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;

2.2.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

2.2.3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO DE RESERVA;

3) INDICAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Processo Licitatório é a Sr.(a) Janaina Barreto Fonseca, designada por meio da **Portaria n.º 40/2021 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 130 de 09 de julho de 2021**, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Juliano Eugenio da Silva;
- William Cesar Barboza

3.3. Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste(s), pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão Eletrônico, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e, que estejam cadastrados no Sistema de Compras da Feas, a saber, PUBLINEXO, bem como empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

4.1.1. Somente poderão participar dos itens 03, 17, 24, 27, 28, 29, 30 e 32, pessoas jurídicas regularmente constituídas no país e enquadradas como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 48, inc. I da LC 147/2014, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publinexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sites eletrônicos:

4.2.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba** (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>), a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.2.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.2.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.2.4. Os documentos abrangidos pelo Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;

c. Qualificação econômico-financeira.

4.3. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da PUBLINEXO, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.4. Não poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.4.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.4.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.5. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.6. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.7. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e a Pregoeira emitirá comunicado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como no site eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no

Sistema PUBLINEXO nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.8. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.9. Os interessados, no momento do envio da proposta através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), estarão declarando:

- a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.
- b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).
- c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, www.publinexo.com.br.
- d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.10. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.11. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.11.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12. A qualquer momento durante a sessão de lances, a Pregoeira poderá informar o(s) preço(s) máximo(s) para o(s) item(ns), os quais estão disponíveis no ANEXO I

deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

4.13. Todas as empresas que encaminharem propostas para o presente Pregão Eletrônico poderão participar da sessão de lances.

4.14. De acordo com a Plataforma Publinexo, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro

4.15. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, PUBLINEXO, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a "batida iminente".

4.16. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>.

4.17. O não cadastramento da empresa no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5) DAS IMPUGNAÇÕES

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações PROTOCOLADAS na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

6) BOLETINS DE ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, a Pregoeira emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no site eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>).

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pela Pregoeira será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no site eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>); o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no “chat” deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pela Pregoeira e divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no site eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), bem como no “chat”.

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E ENVIO DOS DOCUMENTOS

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

7.1.1. Do dia 18 de novembro de 2021 às 10h até o dia 01 de dezembro de 2021 às 09h29, horário de Brasília.

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;

b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão ainda anexar:

7.10.1. No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

7.11. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8) APRESENTAÇÃO DOS LANCES

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>), no dia **01 de dezembro de 2021, a partir de 10h, horário de Brasília/DF.**

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível

lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pela Pregoeira, devidamente designada para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, a Pregoeira poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Os lances deverão ser inferiores ao último apresentado, porém, poderão ser aceitos lances de mesmo valor, desde que previsto em Edital de Embasamento e no caso de persistir o empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou seja, o sorteio.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, em não se tratando de ME/EPP, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes

serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a plataforma Publinexo verificará a ocorrência de empate ficto; o qual ocorre na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço efetivo, sendo então, oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

- a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que, sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.
- b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo a contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- e) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcados, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor (a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

8.11. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas DESCLASSIFICADAS.

8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que a Pregoeira possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9) JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo “menor preço”.

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.6. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no “chat” de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

10) DAS AMOSTRAS

10.1. A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a (s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas;

10.1.2. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação.

10.2. A (s) amostra (s) será (ao) válida (s) somente para esta Licitação.

10.3. A não apresentação da (s) amostra (s) acarretará na desclassificação do (s) item (ns) / lote (s).

10.4. A critério do setor requisitante poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.5. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.6. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.7. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério da Pregoeira, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.8. No ato da entrega da (s) amostra (s) a empresa autoriza a completa análise do (s) produto (s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I do presente edital**, mesmo que para isto a (s) amostra (s) seja (m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.9. A(s) amostra(s) retida(s), para fins de comparação no ato do recebimento da (s) mercadoria (s), não poderá (ao) ser deduzida (s) do (s) lote (s) a ser (em) entregue (s), sendo permitido a retirada da (s) mesma (s) em até 06 (seis) dias após a completa entrega do (s) lote (s).

10.10. A (s) amostra (s) não retirada (s) dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11) JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.

g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;

a) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.

b) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com **TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO** e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição

no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2020, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

SG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, a Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (Portal de Compras do Município de Curitiba e-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.



11.6. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvo os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12) CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA A HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutive.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem

de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13) DOS RECURSOS

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado e Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

"Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo."

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos PROTOCOLADOS no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

14) DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16) DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. A(s) licitante(s) remanescente(s) que aceitar(em) baixar seus preços iguais ao(s) do licitante vencedor, deverá(ão) encaminhar, através do e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no **Anexo III**, preenchida e assinada, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro do(s) licitante(s) que aceitar(em) fornecer o(s) mesmo(s) item(ns) com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação do(s) licitante(s) que comporá(ão) o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17) DA ORDEM DE COMPRA

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos itens.

17.2. O prazo para entrega dos itens terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.



17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos materiais deverá ser efetuada até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no Hospital do Idoso Zilda Arns-Hiza, sito à Rua Lothário Boutin, 90 – Bairro Pinheirinho - Curitiba – Paraná (Almoxarifado), no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros, presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.5. A entrega dos materiais poderá ser efetuada nos seguintes endereços:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.6. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.7. **A entrega dos itens relacionados no presente processo deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.**

17.8. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sra. PREGOEIRA, fone (41) 3316-5967/5927 e/ou e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), por meio de pedido de esclarecimento.

18) DO PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo setor responsável, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19) DAS PENALIDADES

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas às penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela FEAS, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.
- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos

resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 2038/2017.

19.3 A(s) multa(s) será (ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s) e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20) DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que

disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando o (s) primeiro (s) classificado (s) estiver (em) impossibilitado (s) de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, sejam os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custo adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeira poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

20.14. À Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por

funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório, a Pregoeira ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer referência a dias úteis. Para contagem em ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo, em caso de contradição documental.


20.23. Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e correlatos, ficam designados os servidores Roberto Liberato Dallagranna (mat. 3557) e Alessandra dos Santos Padoan (matrícula funcional n.º 2534) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.



20.24. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.25. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 16 de novembro de 2021.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I. Do objeto

A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de manutenção e ferramentas para suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.

II. Da justificativa

Os materiais de manutenção e ferramentas, listados neste processo são essenciais para o funcionamento das unidades geridas pela Feas, além da necessidade de substituição devido ao tempo útil de vida, bem como a reposição de estoque desses materiais, mantendo assim, a instituição em plenas condições de funcionamento, que eventualmente exigem reparos e adaptações.

III. Da descrição do produto

Item 01: 220325/ Alicata amperímetro: Medição de corrente de CA de 400 A. Classificação de segurança CAT IV 300 V, CAT III 600 V.

Quantidade: 4 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 850,2400

Item 02: 214406/ Anel de vedação, borracha, esgoto 38mm ou 1.1/2: Anel borracha esg. 38MM – PC, Peso 0,15 KG.

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1,3850

Item 03: 220327/ Arruela lisa acabamento zincado 3/16" (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Aço carbono 1010/20, Medidas padronizadas, Tamboreadas, Tamanho: 3/16".

Quantidade: 600 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,1021

Item 04: 220328 / Aspirador de pó a bateria intercambiável reservatório 500ml bivolt:
Volume para poeira: 500ml, volume para líquidos: 80ml, força de sucção: 1,5 kpa, autonomia da bateria: 13min, tempo de recarga: 2.5h, BIVOLT(110/220V).

Quantidade: 1 unidade

Valor máximo permitido: R\$ 271,9000

Item 05: 220330 / Botoeira De Comando: IEC/EM 60 947-5-1; VDE 0660; AC 15-DC13; 10A

Quantidade: 20 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 45,3569

Item 06: 220337 / Broca Drill bit SDS plus 4 mm: Broca Drill bit SDS plus 4 mm.

Quantidade: 5 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 9,8894

Item 07: 213511 / Broxa Trincha para pintura 15 cm: Broxa Trincha Médio 15 cm.

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 6,7341

Item 08: 220352 / Buchas plásticas para fixação para Drywall 10,0 mm: Diâmetro 10,0 mm.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,4588

Item 09: 220349 / Buchas plásticas para fixação para Drywall 4,0 mm: Diâmetro 4,0 mm.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,4588

Item 10: 220350/ Buchas plásticas para fixação para Drywall 6,0 mm: Diâmetro 6,0 mm.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,4476

Item 11: 220351 / Buchas plásticas para fixação para Drywall 8,0 mm: Diâmetro 8,0 mm.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,3972

Item 12: 220358 / Caixas Organizadoras CP05 (Gaveteiro Bin): Caixas Organizadoras P05 (Gaveteiro Bin), CP05 - 15,5 x 12 x 25 cm.

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 4,7633

Item 13: 220362/ Carrinho de compra para condomínio 140 litros: Comprimento 86,5cm x largura 54 cm x altura 95 cm.

Quantidade: 30 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 752,2600

Item 14: 220363 / Chapa drywall, 1,20x1,80x12,5mm: Chapa de Gesso para Drywall Standart Branca 1,20m x 1,8m x 12,5mm

Quantidade: 30 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 29,2000

Item 15: 220402 / Chave Especial para Reparo Tampa Frontal das Válvulas de Descarga Deca e Docol: Chave Especial para Reparo Tampa Frontal das Válvulas de Descarga Deca e Docol.

Quantidade: 5 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 195,2633

Item 16: 220365 / Correntes plástica amarela branca preta elo 15mmX10m: Corrente para sinalização e segurança injetada em Polietileno de alta densidade na cor Amarelo.

Quantidade: 5 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 43,6356

Item 17: 219443 / Disco corte 115mm 1,6mm inox (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Diâmetro do disco 115 mm.

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 8,1440

Item 18: 220411 / Disco serrado para madeira (Esmerilhadeira): Disco de Corte para Madeira 115 x 1,0x22,23mm

Quantidade: 7 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 43,0673



Item 19: 220428 / Escovas circulares de aço carbono 6" de diâmetro furo 1/2": Escova circular 6"x1/2"x1/2"(152mm x12,7mm)

Quantidade: 5 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 37,1310

Item 20: 219341 / Espátula de ferro n.12: Espátula de ferro tamanho 12, Peso 0.100 kg, dimensões 15 x 15 x 15 cm.

Quantidade: 6 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 8,3766

Item 21: 220430 / Espelho para suporte 4x4 – 6 posições

Espelho para suporte 4x4 - PRM4721 LUNARE schneider Branca 6 posições (padrão Hiza)

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 9,4300

Item 22: 219389 / Fechadura eletromagnética: Fechadura eletroímã magnética Universal, tensão: 12vcc, potência: 4,14w.

Quantidade: 2 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 221,0924

Item 23: 219391 / Fecho chato com Porta Cadeados 76mm: Em aço carbono zincado 3" 76mm.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 13,4676

Item 24: 219424 / Fecho para porta sanfonada (Participação exclusiva ME/EPP/MEI):

Trinco para porta sanfonada, cor preto, ABS (plástico rígido), Distância entre furos: 3,5 cm, Largura com as duas peças encaixadas: 4 cm, Altura: 2 cm, Comprimento: 4,5 cm

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 8,5300

Item 25: 219446 / Gesso Em Pó Secagem Rápida Branco 1kg: Gesso em Pó de Secagem Rápida 1 kg Branco

Quantidade: 120 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 3,6633

Item 26: 220941 / Grelha em aço inox 15cm/150mm: Grelha quadrada aço inox, tamanho 15 cm X 15 cm (150mm x 150mm).

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 14,9700

Item 27: 219470 / Parafuso p/madeira 4,0X50mm c. chata (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Parafuso chipboard com rosca auto cortante 4,0 x 40 mm cabeça chata Phillips.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,2311

Item 28: 219471 / Parafuso p/madeira 4,5X45mm c. chata (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Parafuso chipboard com rosca auto cortante 4,5 x 45 mm cabeça chata Phillips

Quantidade: 2.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,2332

Item 29: 220942 / Plug macho 2p+T 10ª (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Plug Macho 2P+T 10A 250V Preto (NBR 14136)

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 5,4435

Item 30: 220943 / Plug macho 2p+T 20ª (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Plug Macho 2P+T 20A 250V Preto (NBR 14136).

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 8,3721

Item 31: 220507 / Serra p/ arco 12" metal (lâmina): Serra Manual 12" 24 Dentes Bimetal Lâmina.

Quantidade: 15 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 9,8368

Item 32: 220519/ Tomada universal sistema X 20A (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): TOMADA SISTEMA X 2P+T 20A 250V NBR14136 675061.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 18,5435

Item 33: 218171/ Vaso sanitário com caixa acoplada: Largura: 39cm, Profundidade: 62cm, Altura bacia e Caixa: 76 cm, Acompanha caixa de 6L

Quantidade: 3 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 369,8720

IV. Das condições gerais para cotação

1. A licitante deverá cotar produtos **novos**. Não serão aceitos produtos reformados ou reconicionados. Dessa forma, os produtos deverão ser entregues acondicionados em suas embalagens originais.
2. As empresas vencedoras deverão oferecer garantia de no mínimo 03 (três) anos para seus produtos ofertados; comprometendo-se a substituí-los dentro deste período caso apresentem defeitos de fabricação, além de assistência técnica especializada em caso de mau funcionamento, sem ônus adicionais de qualquer espécie à Feas. Caso o descritivo do produto constante neste edital especificar uma garantia de maior período, prevalece a mais vantajosa à Feas, a saber, a de maior tempo.
3. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias provenientes dos profissionais da Feas, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratório analítico-certificador habilitado para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. Com todo o ônus decorrente destas análises a cargo do licitante/fornecedor. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.
4. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.
5. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.). Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante.
6. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega, os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48

h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas em Edital de Embasamento.

7. A entrega e completa instalação dos produtos deverá ser efetuada em até **30 (trinta) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, nos locais devidamente indicados em cada Ordem de Compra, livres de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas, instalação ou produtos não especificados anteriormente, ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

8. A entrega deverá ocorrer em estrita obediência ao solicitado pela Feas através das Ordens de Compra em todas as suas especificidades, tanto no que diz respeito a quantidades e locais, quanto a quaisquer outras características ali presentes.

9. Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

V. Das condições de entrega

a. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

b. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.



c. A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

VI. Dos gestores

Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Roberto Liberato Dallagrana (matrícula funcional n.º 3.557) e Alessandra dos Santos Padoan (matrícula funcional n.º 2534) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

Engº Roberto L. Dallagrana
CREAPR 75520/D
Gerente Engenharia e Manutenção Feas

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 302/2021 – Feas.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/2021.

Aos dias do mês de, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, neste ato representada pela Diretora Geral, xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx na qualidade de Ordenadora da Despesa, e pela Diretora Administrativo Financeiro xxxxxx, CPF/MF xxxxxx, registram-se os preços da empresa xxxxxx, CNPJ/MF n.º xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, neste ato representada pelo Senhor xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é **“Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de itens de manutenção e ferramentas, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”**, referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção à Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item XX:** XXXXXXXXXXXXX; conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: XXX unidades.
Valor unitário: R\$ XXXX
Valor total: R\$ XXXXX
Marca: XXXXXXXX

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba



160

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba,.....de.....de 2021.

Diretora Geral Feas
Ordenadora das Despesas

CONTRATADA

Diretora Administrativa Financeira Feas

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO RESERVA

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº **XXX/2021-Feas**

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de itens de manutenção e ferramentas, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses", conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, **concorda em registrar para cadastro de reserva**, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

ITENS DO CADASTRO DE RESERVA:

ITEM Nº	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, **a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.**

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XXX/2021-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XX de XXXXXXX de 2021.

Assinatura devidamente identificada
do representante legal da empresa proponente
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).



AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características.

Processo Administrativo nº 302/2021 – Feas.

Pregão Eletrônico 148/2021.

AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de itens de manutenção e ferramentas, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Valor total máximo estimado: O valor máximo estimado é de R\$ 46.276,95 (quarenta e seis mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Data/horário envio de proposta: a partir do dia 18 de novembro de 2021 das 10h até o dia 01 de dezembro de 2021, às 09h29, horário de Brasília/DF.

Abertura das propostas: As propostas serão abertas às 09h30 do dia 01 de dezembro de 2021.

Data/horário envio de lances: 01 de dezembro de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

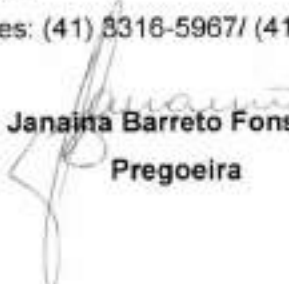
Justificativa: Considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, optou-se pela ampliação da participação para todas as empresas neste pregão no que diz respeito aos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 31, 33.

- As propostas deverão respeitar a data e horários determinados acima.

- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, bem como no sítio eletrônico da Feas: <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.

- Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.

Curitiba, 16 de novembro de 2021.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



22.771.751/0001-44, neste ato representada por Valfrides Gabardo, CPF nº 498.184.909-59. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 30/2021, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos", além dos autos processuais referentes a este cancelamento. Fica cancelado nesta data, o item abaixo especificado conforme instrução processual.

Item Cancelado

Item 12: 211336 / BR0268075 / Sulfato de magnésio 50% (500mg/ml) ampola 10ml.

Marca: HALEX ISTAR.

Valor unitário: R\$ 7,0000.

Quantidade remanescente: 1.400 ampolas.

Valor total: R\$ 9.800,00.

•Fica declarado que os itens constantes nesta Ata estão cancelados, sendo esta publicada no Diário Oficial do Município de Curitiba. Os demais itens da ata original permanecem inalterados.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelas partes.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral

Deise Suelli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

V&V Comércio De Medicamentos Eireli

Contratada

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 16 de novembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características.

Processo Administrativo nº 302/2021 – Feas.

Pregão Eletrônico 148/2021.

AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de itens de manutenção e ferramentas, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Valor total máximo estimado: O valor máximo estimado é de R\$ 46.276,95 (quarenta e seis mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Data/horário envio de proposta: a partir do dia 18 de novembro de 2021 das 10h até o dia 01 de dezembro de 2021, às 09h29, horário de Brasília/DF.

Abertura das propostas: As propostas serão abertas às 09h30 do dia 01 de dezembro de 2021.

Data/horário envio de lances: 01 de dezembro de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Justificativa: Considerando o disposto no art. 17, Incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, optou-se pela ampliação da participação para todas as empresas neste pregão no que diz respeito aos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 31, 33.

- As propostas deverão respeitar a data e horários determinados acima.

- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, bem como no site eletrônico da Feas: <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.

- Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 17 de novembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características.

Processo Administrativo nº 303/2021 – Feas,

Pregão Eletrônico 149/2021.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos manipulados, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Valor total máximo estimado: O valor máximo estimado é de 44.095,00 (quarenta e quatro mil e noventa e cinco reais)

Data/horário envio de proposta: a partir do dia 18 de novembro de 2021 das 10h até o dia 01 de dezembro de 2021, às 13h29, horário de Brasília/DF.

Abertura das propostas: As propostas serão abertas às 13h30 do dia 01 de dezembro de 2021.

Data/horário envio de lances: 01 de dezembro de 2021, a partir das 14h, horário de Brasília/DF.

Justificativa Para O Certame: considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que já foram realizados três outros certames licitatórios com o mesmo objeto (quais sejam, 013/2021, 082/2021 e 109/2021), sem sucesso, **optou-se** pela ampliação da participação para todas as empresas neste pregão para todos os itens.

- As propostas deverão respeitar a data e horários determinados acima.

- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, bem como no site eletrônico da Feas: <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.

- Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 17 de novembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1 de Dezembro de 2021

11:32

Horário de Brasília

Mirella Pereira Fonseca

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO
ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE
CURITIBA (FEAES - CURITIBA)

PREGÕES

Pregão sem registro

Novo pregão

Upload pregão

Upload de pregão SR
pesquisa de preço

Meus pregões

Consultar itens

Pregão com registro

Novo pregão

Upload pregão com
registroUpload pregão CR
pesquisa de preço

Meus pregões

Consultar itens

Ata de Registro Preço

Pregão presencial

Processo com registro de
preço

Meus pregões

Cadastrar Produto

Cadastrar Lote

Registro de preços

Adesão RP

Controle de Registro de
Preço

Controle de Órgãos

Fontes Externas

Parâmetros de RP

Convocar Fornecedor

Gestão de Pedidos

Gerar Solicitação de
Pedido

Pedidos Abertos

Pedidos Liberados

Pedidos Publicados

Meus Pedidos

Consulta Pedidos do Item
GastosConsulta Documentos
FornecedorPregão com registro de preço
ID: 25983 | Função: Equipe de Apoio

Título:	SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATR.	Status:	Deserto
Nº pregão:	148.2021	Nº processo:	148.2021
Pregoeiro(s):	Jarcina Barreto Fonseca		
Forma de pagamento:	Confirmação total	Tipo de frete:	GR
Início do acolhimento das propostas:	18/11/21 às 10 : 00 (dd/mm/aa)	Repasso Convênio:	Não
Limite do acolhimento das propostas:	01/12/21 às 09 : 29 (dd/mm/aa)	Data de publicação:	17/11/20
Data abertura das propostas:	01/12/21 às 09 : 30 (dd/mm/aa)	Observações:	SRS LICITANTES: * É OBRIGATÓRIO, NO ATO DO ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA, A ANEXAÇÃO NO
Data início da sessão de disputa:	01/12/21 às 10 : 00 (dd/mm/aa)	Validade do Registro de Preço:	12 meses
Termos e condições:	OBSERVAÇÕES DO PREGÃO Em caso de eventuais discrepâncias entre os termos do Edital de Embracamento e a		
Voltar	Eslaracimento / Impugnacão	Ajendo homologacão	Extrato de e-mails

Relatários do Pregão

Buscar item: **Buscar**

	PRODUTOS	RESPOSTAS
1	<p>Alcobe amperimetro</p> <p>Código: 729325</p> <p>Quantidade: 4</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referencial:</p> <p>Data: 17/11/2021 Preço: 850,2400</p>	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
2	<p>Anel de vedacão</p> <p>Código: 214405</p> <p>Quantidade: 200</p> <p>Status: Deserto</p>	Sem respostas

Relatórios Metabase

Visão Global

Economia

Usuários

PRODUTOS		RESPOSTAS	
<p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p>			
Data:	17/11/2021	Preço:	1,3850

PRODUTOS		RESPOSTAS		
3	<p>Armeda Lisa 3/16 Zinco</p> <p>Código: 220327</p> <p>Quantidade: 600</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Exclusivo ME/EPP</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p>			
	Data:	17/11/2021	Preço:	9,1901
	Sem respostas			

PRODUTOS		RESPOSTAS		
4	<p>Aspirador de pó a bateria intercambiável reservatório 900ml Divit</p> <p>Código: 220328</p> <p>Quantidade: 1</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p>			
	Data:	17/11/2021	Preço:	271,9000
	Sem respostas			

PRODUTOS		RESPOSTAS		
5	<p>BOTOEIRA DE COMANDO</p> <p>Código: 220330</p> <p>Quantidade: 20</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p>			
	Data:	17/11/2021	Preço:	15,3569
	Sem respostas			

PRODUTOS		RESPOSTAS		
6	<p>Broca Drill bit SDS plus 4mm</p> <p>Código: 220337</p> <p>Quantidade: 5</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p>			
	Sem respostas			

Informação não disponível	
Preço Referência:	
Data: 17/11/2021	Preço: 9,094

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>7</p> <p>Bixa trincha para pintura 15cm</p> <p>Código: 213511</p> <p>Quantidade: 10</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 17/11/2021 Preço: 6,7341</p>	<p>Sem respostas</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>8</p> <p>Bucha para drywall 10,0mm</p> <p>Código: 220352</p> <p>Quantidade: 2.000</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 17/11/2021 Preço: 0,4581</p>	<p>Sem respostas</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>9</p> <p>Bucha para drywall 6,0mm</p> <p>Código: 220349</p> <p>Quantidade: 2.000</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 17/11/2021 Preço: 0,4588</p>	<p>Sem respostas</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>10</p> <p>Bucha para drywall 6,0mm</p> <p>Código: 220350</p> <p>Quantidade: 2.000</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 17/11/2021 Preço: 0,4176</p>	<p>Sem respostas</p>

	PRODUTOS	RESPOSTAS
11	<p>Bucha para drywall 8,0mm</p> <p>Código: 220351</p> <p>Quantidade: 2.000</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 17/11/2021 Preço: 0,3972</p>	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
12	<p>Caixa Plástica Organizadora (CPO) 15,5 X 12 X 25cm</p> <p>Código: 220358</p> <p>Quantidade: 50</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 17/11/2021 Preço: 4,7631</p>	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
13	<p>CARRINHO DE COMPRA PARA CONDOMÍNIO 140 LITROS</p> <p>Código: 220362</p> <p>Quantidade: 30</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 17/11/2021 Preço: 752,2600</p>	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
14	<p>Chapa drywall 1,20m X 1,80m X 12,5mm</p> <p>Código: 220363</p> <p>Quantidade: 30</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 17/11/2021 Preço: 29,1000</p>	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS

15	Chave especial para reparo tampa frontal velvete descarga	Sem respostas
	Código: 220402	
	Quantidade: 5	
	Status: Deserto	
	Última compra	
	Informação não disponível	
	Preço Referência:	
Data: 17/11/2021	Preço: 295,2031	

	PRODUTOS	RESPOSTAS
16	Corrente plástica amarela/transa/preta elo 15mm X 10m	
	Código: 220365	
	Quantidade: 5	
	Status: Deserto	Sem respostas
	Última compra	
	Informação não disponível	
	Preço Referência:	
Data: 17/11/2021	Preço: 43,6356	

	PRODUTOS	RESPOSTAS
17	Disco corte Inox 115mm 1,6mm	
	Código: 219443	
	Quantidade: 10	
	Status: Deserto	Sem respostas
	Exclusivo ME/EPP	
	Última compra	
	Informação não disponível	
Preço Referência:		
Data: 17/11/2021	Preço: 8,1440	

	PRODUTOS	RESPOSTAS
18	Disco serrado para madeira (vomerilhada)	
	Código: 220411	
	Quantidade: 7	
	Status: Deserto	Sem respostas
	Última compra	
	Informação não disponível	
	Preço Referência:	
Data: 17/11/2021	Preço: 43,0673	

	PRODUTOS	RESPOSTAS
19	Escova circular aço carbono 6 furo 1/2	Sem respostas
	Código: 220428	

	<p>Quantidade: 5</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 17/11/2021 Preço: 37,1310</p>	
--	--	--

	PRODUTOS	RESPOSTAS
20	<p>ESPÁTULA DE FERRO</p> <p>Código: 219341</p> <p>Quantidade: 6</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 17/11/2021 Preço: 5,3760</p>	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
21	<p>Espelho para suporte 4x4 - 6 posições</p> <p>Código: 220430</p> <p>Quantidade: 700</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 17/11/2021 Preço: 9,4300</p>	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
22	<p>FECHADURA ELETROMAGNÉTICA</p> <p>Código: 219389</p> <p>Quantidade: 2</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 17/11/2021 Preço: 221,0624</p>	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
23	<p>fecho chapa com Porta Cadeado</p> <p>Código: 219391</p> <p>Quantidade: 100</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p>	Sem respostas

Informação não disponível	
Preço Referência:	
Data: 17/11/2021	Preço: <u>13,4676</u>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>24</p> <p>Fecho para porta sanfonada</p> <p>Código: 219424</p> <p>Quantidade: 300</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Exclusivo ME/EPP</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 17/11/2021 Preço: <u>8,5300</u></p>	<p>Sem respostas</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>25</p> <p>Gesso</p> <p>Código: 219446</p> <p>Quantidade: 120</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 17/11/2021 Preço: <u>3,6633</u></p>	<p>Sem respostas</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>26</p> <p>Greixa aço Inox 15cmX150mm</p> <p>Código: 220941</p> <p>Quantidade: 50</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 17/11/2021 Preço: <u>14,5200</u></p>	<p>Sem respostas</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>27</p> <p>Parafuso madeira 4,0x50mm c. chata</p> <p>Código: 219470</p> <p>Quantidade: 3.000</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Exclusivo ME/EPP</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p>	<p>Sem respostas</p>

Preço Referência:	
Data: 17/11/2021	Preço: 0,2311

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>28</p> <p>Parafuso madeira 4,3x45mm c. c/ota</p> <p>Código: 219471</p> <p>Quantidade: 2.500</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Exclusivo ME/EPP</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 17/11/2021 Preço: 0,2333</p>	<p>Sem respostas</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>29</p> <p>Plug macho 2p+T 10A</p> <p>Código: 220942</p> <p>Quantidade: 100</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Exclusivo ME/EPP</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 17/11/2021 Preço: 5,4425</p>	<p>Sem respostas</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>30</p> <p>Plug macho 2p+T 20 A</p> <p>Código: 220943</p> <p>Quantidade: 100</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Exclusivo ME/EPP</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 17/11/2021 Preço: 8,3221</p>	<p>Sem respostas</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>31</p> <p>Serra p/ arco 12" metal (ferrnha)</p> <p>Código: 220507</p> <p>Quantidade: 15</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p>	<p>Sem respostas</p>

Data: 17/11/2021	Preço: 9,8368
-------------------------	----------------------

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>32</p> <p>Tomada Sistema X 3P+T 20A 250V MBR14136 475061</p> <p>Código: 220519</p> <p>Quantidade: 100</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Exclusivo MEIEPP</p> <p>Última compra</p> <p>Prolux Iluminação Direta Me</p> <p>Data: 14/06/21 Qtd: 150 (UNIDADE)</p> <p>Marca: Enerbrás Valor: 16,3600</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 17/11/2021 Preço: <u>18,5435</u></p>	<p>Sem respostas</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>33</p> <p>Vaso Sanitário com Caixa Acoplada</p> <p>Código: 218171</p> <p>Quantidade: 3</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 17/11/2021 Preço: <u>369,8720</u></p>	<p>Sem respostas</p>



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Comunicado nº 1

Divulgação do resultado de julgamento

Processo Administrativo nº: 302/2021.

Pregão Eletrônico nº: 148/2021.

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de itens de manutenção e ferramentas, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Informamos que a divulgação do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em epígrafe se dará na data de **14 de dezembro de 2021**, em virtude da conclusão dos procedimentos de julgamento do certame.

Por conseguinte, a partir desta data se contarão os prazos para interposição de recursos conforme item 13 do edital de embasamento deste pregão eletrônico.

Curitiba, 14 de dezembro de 2021.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro



ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Administrativo nº: 302/2021.

Pregão Eletrônico nº: 148/2021.

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de itens de manutenção e ferramentas, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, o Pregoeiro devidamente designado efetuou o julgamento do pregão eletrônico em epígrafe. Após a abertura do certame, verificou-se que nenhuma proposta foi apresentada aos itens do certame, de sorte que todos restaram como desertos. Veja-se:

Itens desertos: Item 1 - 220325 / Alicates amperímetro; Item 2 214406 / Anel de vedação, borracha, esgoto 38 mm ou 1.1/2; Item 3 - 220327 / Arruela lisa acabamento zincado 3/16"; Item 4 - 220328 / Aspirador de pó a bateria intercambiável reservatório 500ml bivolt; Item 5- 220330 / Botoeira De Comando; Item 6- 220337 / Broca Drill bit SDS plus 4 mm; Item 7 - 213511 / Broxa Trincha para pintura 15 cm; Item 8- 220352 / Buchas plásticas para fixação para Drywall 10,0 mm; Item 9- 220349 / Buchas plásticas para fixação para Drywall 4,0 mm; Item 10 - 220350 / Buchas plásticas para fixação para Drywall 6,0 mm; Item 11 - 220351 / Buchas plásticas para fixação para Drywall 8,0 mm ; Item 12 - 220358 / Caixas Organizadoras CP05 (Gaveteiro Bin; Item 13 - 220362 / Carrinho de compra para condomínio 140 litros; Item 14 - 220363 / Chapa drywall, 1,20x1,80x12,5mm; Item 15 - 220402 / Chave Especial para Reparo Tampa Frontal das Válvulas de Descarga Deca e Docol; Item 16 - 220365 / Corrente plástica amarela branca preta elo 15mmX10m; Item 17 -219443 / Disco corte 115mm 1,6mm inox ; Item 18 - 220411 / Disco serrado para madeira (Esmerilhadeira); Item 19 - 220428 / Escovas circulares de aço carbono 6" de diâmetro furo 1/2"; Item 20 - 219341 / Espátula de ferro n.12; Item 21 - 220430 / Espelho para suporte 4x4 – 6 posições ; Item 22 - 219389 / Fechadura eletromagnética; Item 23 - 219391 / Fecho chato com Porta Cadeados 76mm; Item 24 - 219424 / Fecho para porta sanfonada; Item 25 - 219446 / Gesso Em Pó Secagem Rápida Branco 1kg; Item 26 - 220941 / Grelha em aço inox 15cm/150mm; Item 27 - 219470 / Parafuso p/madeira 4,0X50mm c. chata; Item 28 - 219471 / Parafuso p/madeira 4,5X45mm c. chata; Item 29 - 220942 / Plug macho 2p+T 10A; Item 30 - 220943 / Plug macho 2p+T 20A; Item 31 - 220507 / Serra p/



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso - Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

arco 12" metal (lâmina); Item 32 - 220519 / Tomada universal sistema X 20A; Item 33 -218171 / Vaso sanitário com caixa acoplada.

Itens fracassados: não há

Itens vencidos: não há.

Nada mais tendo a constar, esta Ata foi assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


Juliano Eugenio da Silva

Pregoeiro


William Cesar Barboza

Equipe de Apoio



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Edital De Resultado De Julgamento

Processo Administrativo nº: 302/2021.

Pregão Eletrônico nº: 148/2021.

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de itens de manutenção e ferramentas, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Critério: menor valor por item.

Torna-se público que não houve propostas cadastradas para os itens deste certame Pregão Eletrônico nº: 148/2021. Veja -se:

Itens desertos: Item 1 - 220325 / Alicata amperímetro; Item 2 214406 / Anel de vedação, borracha, esgoto 38 mm ou 1.1/2; Item 3 - 220327 / Arruela lisa acabamento zincado 3/16"; Item 4 - 220328 / Aspirador de pó a bateria intercambiável reservatório 500ml bivolt; Item 5- 220330 / Botoneira De Comando; Item 6- 220337 / Broca Drill bit SDS plus 4 mm; Item 7 - 213511 / Broxa Trincha para pintura 15 cm; Item 8- 220352 / Buchas plásticas para fixação para Drywall 10,0 mm; Item 9- 220349 / Buchas plásticas para fixação para Drywall 4,0 mm; Item 10 - 220350 / Buchas plásticas para fixação para Drywall 6,0 mm; Item 11 - 220351 / Buchas plásticas para fixação para Drywall 8,0 mm ; Item 12 - 220358 / Caixas Organizadoras CP05 (Gaveteiro Bin; Item 13 - 220362 / Carrinho de compra para condomínio 140 litros; Item 14 - 220363 / Chapa drywall, 1,20x1,80x12,5mm; Item 15 - 220402 / Chave Especial para Reparo Tampa Frontal das Válvulas de Descarga Deca e Docol; Item 16 - 220365 / Corrente plástica amarela branca preta elo 15mmX10m; Item 17 -219443 / Disco corte 115mm 1,6mm inox ; Item 18 - 220411 / Disco serrado para madeira (Esmerilhadeira); Item 19 - 220428 / Escovas circulares de aço carbono 6" de diâmetro furo 1/2"; Item 20 - 219341 / Espátula de ferro n.12; Item 21 - 220430 / Espelho para suporte 4x4 – 6 posições ; Item 22 - 219389 / Fechadura eletromagnética; Item 23 - 219391 / Fecho chato com Porta Cadeados 76mm; Item 24 - 219424 / Fecho para porta sanfonada; Item 25 - 219446 / Gesso Em Pó Secagem Rápida Branco 1kg; Item 26 - 220941 / Grelha em aço inox 15cm/150mm; Item 27 - 219470 / Parafuso p/madeira 4,0X50mm c. chata; Item 28 - 219471 / Parafuso p/madeira 4,5X45mm c. chata; Item 29 - 220942 / Plug macho 2p+T 10A; Item 30 - 220943 / Plug macho 2p+T 20A; Item 31 - 220507 / Serra p/ arco 12" metal (lâmina); Item 32 - 220519 / Tomada universal sistema X 20A; Item 33 -218171 / Vaso sanitário com caixa acoplada.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Itens fracassados: não há.

Itens vencidos: não há.

Desta forma, declaro o resultado deste certame como inteiramente deserto.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Curitiba, 13 de dezembro de 2021.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

registrado em igualdade de condições.

4. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

FABIANO FERREIRA VILARUEL DECRETO MUNICIPAL Nº 484/2020 PRESIDENTE DA FAS

MARIA DOS SANTOS PEREIRA TRX ECOMMERCE COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EIRELI

Fundação de Ação Social, 14 de dezembro de 2021.

Paulo Cesar Canelo : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo Administrativo nº: 302/2021.

Pregão Eletrônico nº: 148/2021.

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de itens de manutenção e ferramentas, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Critério: menor valor por item.

Toma-se público que não houve propostas cadastradas para os itens deste certame Pregão Eletrônico nº: 148/2021. Veja -se:
Itens desertos: Item 1 - 220325 / Alicata amperímetro; Item 2 214406 / Anel de vedação, borracha, esgoto 38 mm ou 1.1/2;
Item 3 - 220327 / Arruela lisa acabamento zincado 3/16"; Item 4 - 220328 / Aspirador de pó a bateria intercambiável reservatório 500ml bivolt; Item 5 - 220330 / Botoeira De Comando; Item 6- 220337 / Broca Drill bit SDS plus 4 mm; Item 7 - 213511 / Broxa Trincha para pintura 15 cm; Item 8- 220352 / Buchas plásticas para fixação para Drywall 10,0 mm; Item 9- 220349 / Buchas plásticas para fixação para Drywall 4,0 mm; Item 10 - 220350 / Buchas plásticas para fixação para Drywall 6,0 mm; Item 11 - 220351 / Buchas plásticas para fixação para Drywall 8,0 mm ; Item 12 - 220358 / Caixas Organizadoras CB (Gaveteiro Bin; Item 13 - 220362 / Carrinho de compra para condomínio 140 litros; Item 14 - 220363 / Chapa drywall, 1,20x1,80x12,5mm; Item 15 - 220402 / Chave Especial para Reparo Tampa Frontal das Válvulas de Descarga Deca e Docol; Item 16 - 220365 / Corrente plástica amarela branca preta elo 15mmX10m; Item 17 -219443 / Disco corte 115mm 1,6mm inox ; Item 18 - 220411 / Disco serrado para madeira (Esmerilhadeira); Item 19 - 220428 / Escovas circulares de aço carbono 6" de diâmetro furo 1/2"; Item 20 - 219341 / Espátula de ferro n.12; Item 21 - 220430 / Espelho para suporte 4x4 - 6 posições ; Item 22 - 219389 / Fechadura eletromagnética; Item 23 - 219391 / Fecho chato com Porta Cadeados 76mm; Item 24 - 219424 / Fecho para porta sanfonada; Item 25 - 219446 / Gesso Em Pó Secagem Rápida Branco 1kg; Item 26 - 220941 / Grelha em aço inox 15cm/150mm; Item 27 - 219470 / Parafuso p/madeira 4,0X50mm c. chata; Item 28 - 219471 / Parafuso p/madeira 4,5X45mm c. chata; Item 29 - 220942 / Plug macho 2p+T 10A; Item 30 - 220943 / Plug macho 2p+T 20A; Item 31 - 220507 / Serra p/ arco 12" metal (lâmina); Item 32 - 220519 / Tomada universal sistema X 20A; Item 33 -218171 / Vaso sanitário com caixa acoplada.

Itens fracassados: não há.

Itens vencidos: não há.

Desta forma, declaro o resultado deste certame como inteiramente deserto.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de dezembro de 2021.



135
2021
Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Relatório De Adjudicação

Encaminhamos o presente processo para análise e posicionamento jurídico com a finalidade de possibilitar a homologação pela Direção-Geral da Feas.

Pregão Eletrônico nº 148/2021.

Objeto: *"Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de manutenção e Ferramentas"*.

RELATÓRIO FÁTICO

Em 11/11 a Ajur/Feas emitiu o parecer 445/2021 aprovando o edital de embasamento deste pregão eletrônico e opinando favoravelmente ao prosseguimento do processo (fls. 135-138).

Em 11/11 o Diretor-Geral da Feas tomou ciência deste parecer e autorizou a publicação do Edital de Embasamento (fl. 139).

Em 17/11 o aviso de licitação deste Pregão Eletrônico foi publicado em DOM e, obedecendo aos prazos legais, estipulou-se um prazo de nove dias úteis para o recebimento de propostas, ou seja, 01/12 (fls. 161-163).

O edital de embasamento encontra-se às folhas 141- 160v.

Não houve questionamentos ao edital, de sorte que no dia previsto deu-se a abertura das propostas e verificou-se que **não acudiram interessados aos itens do certame, ou seja, este quedou-se inteiramente deserto.**

Desta forma, declaramos o resultado do certame como deserto em 14/12 (fls. 172-174).



136
no

Feas


R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Reiteramos que todos os atos praticados respeitaram a legalidade e os princípios que regem as contratações públicas. Enviamos este processo para parecer jurídico para possibilitar seu encerramento.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Curitiba, 16 de dezembro de 2021

Atenciosamente,


Juliano Eugênio da Silva
Pregoeiro

Protocolo: P.A. nº 302/2021
Interessada: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
Parecer nº: 504/2021 - AJUR

Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o sistema de registro de preços, para futuro fornecimento de itens de manutenção, a fim de suprir as necessidades da Feas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência de fls. 10/16.

Às fls. 141/160 apresenta-se edital de embasamento do certame e seus anexos, sendo este descritivo técnico dos itens, condições gerais para cotação, listagem dos documentos exigidos para classificação da empresa.

Às fls. 162/163 consta publicação do aviso de licitação do processo no Diário Oficial do Município (DOM).

Às fls. 164/168 observam-se o histórico de lances do certame; documentos apresentados pelas empresas para fins de (des)classificação das propostas e suas habilitações ou inhabilitações; culminando com a Ata de Resultado de Julgamento.

Às fls. 170/173 encontra-se o edital de resultado de julgamento devidamente publicado em DOM conforme se observa à fl. 174.

Considerando relatório de adjudicação de fls. 175/176 e documentação acostada nos autos, verifico que o mesmo observou as formalidades legais, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal nº 1.235/2003, sendo que diante do resultado do certame - deserto, opino pelo arquivamento do Pregão Eletrônico nº 148/2021.

É o parecer.

Curitiba, 20 de dezembro de 2021.



PEDRO HENRIQUE IGINÓ BORGES
ASSESSOR JURÍDICO - FEAS



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Processo Administrativo Nº 302/2021 – Feas

- I – Ciente do Parecer Jurídico nº 504/2021 – Ajur/Feas.
II – Possui condições de arquivamento o presente processo;

Curitiba, 20 de dezembro de 2021.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas